



RETIFICADO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP № 9/2021-022-SESAU/PMA

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022-SESAU/PMA Data de Abertura: 29/10/2021 às 09:00 hs no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br

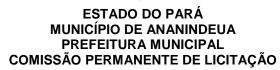
Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

constantes no Termo de Referência.					
Modo de disputa					
	Aberto				
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Jurídico	Forma de Adjudicação		
Sim – Decreto 7.892/2013	Não	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Por Item		

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amo	stra/Dem.?		Dec. nº 174/2010?
Não	Não	Si	m		Não
Prazo para envio da proposta	a/documentação				
Até 2 horas após a convocação	Até 2 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.				
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnaçõe	S		
Até 03 (três) dias úteis antes o	la data de abertura, para	Até 03 (três)	dias úteis	antes	da data de
o endereço www.portaldecom	npraspublicas.com.br	abertura,	para	0	endereço
		www.portald	<u>ecompras</u>	<u>oublic</u>	as.com.br







RETIFICADO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-022 SESAU/PMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU, Órgão da Administração Direta, através de pregoeiro designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA pelo Decreto Municipal nº 041 de 04 de janeiro de 2021, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 29 de OUTUBRO de 2021

HORÁRIO: 09:00hs (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, e definida pela Secretaria Municipal de Saúde, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço Por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritos no COMPRASNET e as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

- 3.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao Portal Compras Públicas, provedor do sistema eletrônico.
- 3.2 Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, conforme instruções nele contidas
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.





3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.
 - 4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - 4.1.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6 Entidades empresarias que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.3 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;





- 4.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição dos materiais ofertados e os preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha disponibilizados pelo Portal Compras Públicas.
- 5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.





6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.2 Valor unitário e total do item e valor total do item;
 - 6.1.3 Marca;
 - 6.1.4 Fabricante;
- 6.1.5 Descrição detalhada dos materiais, contendo as mesmas informações à especificadas no Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia e número do registro na ANVISA.
- 6.2 Todas as especificações dos materiais contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do item.
- 6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3 A classificação da proposta nesta fase não obsta que, posteriormente, em julgamento definitivo, seja decidido em sentido contrário, caso a proposta revele-se inaceitável.





- 7.2.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.
- 7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (Um real).
- 7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração de sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





- 7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço Por Item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Quanto a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
 - 7.27.1. No pais;
 - 7.27.2. Por empresas brasileiras;
 - 7.27.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.27.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.





- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao material e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação do objeto deste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.3.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.4 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.4.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.4.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.5 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.





- 8.6 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.7 O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.7.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.7.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.8. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
- 9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.3.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.1.3.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.





- 9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) *horas*, sob pena de inabilitação.
- 9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:

- 9.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



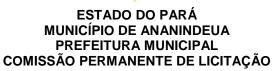


- 9.8.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC, devidamente atualizada:
- 9.8.8 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.9.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 9.9.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante;
- 9.9.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- 9.9.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;







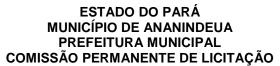
- 9.9.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais, relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.10.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa, até no máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data da presente Licitação;
- 9.10.1.1 Serão aceitas certidões de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas pelas seguintes exigências:
- 9.10.1.1.1 Que a certidão seja emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório. (TCU, Acordão 1201/2020 Plenário).
- 9.10.1.1.2 Será aceita certidão positiva desde que a empresa já possua seu plano de recuperação concedido ou homologação judicialmente (Lei 11.101/2005). (TCU, Acórdão 2265/2020 Plenário).
- 9.10.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável que o assinou à época, ou, em caso de não mais possuí-la, deverá ser apresentada nova Certidão de regularidade do Contador, cujo prazo de validade esteja compatível com a data de abertura desta licitação;
- 9.10.2.1 No caso de fornecimento de material para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.10.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a
LG = Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo







	Não Circulante			
	Ativo Total			
SG =	Passivo Circulante + Passivo Não			
	Circulante			
	Ativo			
10-	Circulante			
LC = -	Passivo			
	Circulante			

- 9.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima S/A): Balanços publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- b) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- c) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante:
- d) As empresas obrigadas a utilizar a ECD (Escrituração Contábil Digital) terão a obrigatoriedade de apresentar seu balanço contábil até o último dia do mês de maio do ano seguinte do ano-calendário a que se refira à escrituração (Instrução Normativa nº 1.420 de 19/12/2013 alterada pela Instrução Normativa nº 1.679/2016);
- e) De acordo com os arts. 970 e 1.179, § 2º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não é obrigado à manutenção do livro diário e nem a elaboração do Balanço Patrimonial, nas condições previstas na referida normativa.
- f) Considera–se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179, da Lei nº 10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufira receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). (LC 155/2016);

9.11 Qualificação Técnica

- 9.11.1 Como qualificação técnica a licitante deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:
- 9.11.1.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão da proponente para desempenho de atividades em características e quantidades semelhantes às descritas no termo de Referência, no quantitativo de 50% da quantidade a ser adquirida, sendo permitida a apresentação de quantos atestados forem





necessários para atingir o quantitativo exigido.

- 9.11.1.1.1O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa licitante, indicar a vigência contratual, as especificações dos produtos entregues, o nome da contratante, o período e o local do fornecimento, a identificação do contrato (tipo ou natureza), quantidade de mercadorias;
- 9.11.1.1.2 Não serão aceitos atestados emitidos pela proponente em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação;
- 9.11.1.2 Registro de produto fornecido pela ANVISA ou Certificado de Cadastramento emitido pela ANVISA, quando o produto estiver dispensado de registro. (Poderá ser apresentado através de documento impresso oriundo do site da ANVISA, que posteriormente será verificado sua autenticidade pela internet, cópia autenticada ou original ou, ainda, cópia autenticada ou Original da publicação do registro ou cadastramento no diário oficial da União).
- 9.11.1.2.1 Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, conforme disposto no art.12, 6° da Lei n°6.360/76, regulamentada do decreto n°8.077/13.
- 9.11.1.3 Ficha técnica do produto ofertado, que contenha as informações técnicas necessárias para avaliação do produto, sobre o atendimento da especificação solicitada no Anexo I.
- 9.11.1.4 Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura da sede do licitante, com vigência atualizada.
- 9.11.1.5 Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde para armazenar, distribuir e expedir correlatos e produtos para a saúde, ou outro órgão que a antecedeu, conforme Decreto n° 79.094/77, de 05 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei n° 6.360/76, em seu Artigo 2°e com base na Lei n° 9.782/99, de 20 de janeiro de 1999, para o distribuidor e fabricante.
- 9.11.1.6 Todos os documentos técnicos exigidos no Termo de Referência (anexo I do edital).
- 9.12 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.13 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, aos quais, caso também exista restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.





- 9.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 9.17 O prazo para envio dos documentos complementares é de 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.
- 9.18 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.
- 9.19 Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
- 9.20 Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.
- 9.21 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao setor de Licitações e contratos, situado no endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, SITO À RODOVIA BR 316, KM 08, AV. MAGALHÃES BARATA №. 1515, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA ESTADO DO PARÁ.

A/C: SETOR DE LICITAÇÃO -SELIC - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 9/2021-004 SESAU/PMA

- 9.22 O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 90 (noventa) dias corridos.
- 9.22.1 Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.
- 9.23 Na fase de habilitação, caso conste em alguma certidão a existência de "Ocorrências Impeditivas Indiretas" em relação à primeira classificada no certame, o Pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, "e", e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
- 9.24 Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:
 - 9.24.1 identidade dos sócios:
 - 9.24.2 atuação no mesmo ramo de atividades:
- 9.24.3 data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;
- 9.24.4 compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos:





- 9.24.5 identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;
- 9.24.6 identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.
- 9.25 Diante da constatação de possível tentativa de burla ou fraude à qualquer sanção de suspensão temporária, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade aplicada a uma outra empresa, o Pregoeiro registrará, no "chat", os fatos e indícios levantados, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.
- 9.26 Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções de suspensão temporária e/ou impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração, bem assim de declaração de inidoneidade aplicadas à outra pessoa jurídica:
- 9.26.1 inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;
- 9.26.2 relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo **mínimo de 2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2 A proposta deverá conter: Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone (atualizado), endereço eletrônico (e-mail atualizado) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, dados bancários como: Banco, agência, número da conta corrente do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1 Todas as especificações dos materiais contidas na proposta, tais como marca, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.





- 10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6 As propostas que contenham a descrição dos materiais, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

- 11.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, IV, da Lei nº 8.666/93 e art.43,§ 1º, da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.





12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- **13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.
- 14.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 14.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 14.5. Por ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ" (CERTIFICADO DIGITAL DA PESSOA JURÍDICA), nos termos da Resolução n°11.536/2014-TCM/PA. DO TERMO DE CONTRATO
- 15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.
- 15.2 O adjudicatário terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.





- 15.4 O prazo de vigência da contratação será até o final do exercício do ano de 2021, contados da data de assinatura do termo e publicação do extrato, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 15.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 16.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 16.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 16.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 16.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.





- 16.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 16.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

16 DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação dos materiais e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e Minuta do Contrato anexos deste Edital.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato anexos deste Edital.

18 DO PAGAMENTO

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato anexos deste Edital.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto 10.024, de 2019, a Contratada que:
- 20.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 20.2.1. Ensejar o retardamento da entrega dos materiais;
 - 20.2.2. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 20.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 20.2.4. Cometer fraude fiscal;
- 20.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 20.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 20.3.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 20.3.3. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto do contrato;
- 20.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;





- 20.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.3.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 20.3.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 do Edital.
- 20.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 20.4. As sanções previstas nos subitens 20.3.1, 20.3.5, 20.2.6 e 20.3.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 20.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 20.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 20.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 20.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 20.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





- 20.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 20.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, SITO À RODOVIA BR 316, KM 08, AV. MAGALHÃES BARATA №. 1515, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA ESTADO DO PARÁ.

A/C: SETOR DE LICITAÇÃO -SELIC - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-004 SESAU/PMA

- 21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização do certame.
- 21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.





- 21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo se não houver implicações na formulação das propostas.
- 21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Edital.
- 22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br.
- 22.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1 ANEXO I Termo de Referência
- 22.12.2 ANEXO II Minuta da Ata de Registro de Preços
- 22.12.3 ANEXO III- Minuta de Termo de Contrato.





23. DO FORO

23.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Ananindeua-PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Ananindeua-PA, 18 de Outubro de 2021.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA Pregoeira/PMA





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através da Diretoria Técnica, por meio do Memº nº 251/2021 solicita a competente autorização à abertura de processo licitatório na modalidade Sistema de Registro de Preços para a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR destinado a suprir a Rede de Saúde do Município de Ananindeua por um período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O uso de materiais técnicos é um elemento essencial à assistência em saúde. As medidas profiláticas e de biossegurança que atravessam todo o trabalho de prevenção e enfrentamento de doenças são mediadas em grande medida pelo uso adequado desses materiais.

Ao tomarmos como exemplo as rotinas das unidades de saúde deste Município, o uso de material técnicos é utilizado: a) Para absorver sangue e exsudatos; b) Para evitar a passagem de secreções; c) Na realização de limpeza e assepsia de mãos e unhas; no registro do monitoramento cardíaco, glicêmico; d) No desfazimento de todo material perfuro cortante; e) Em procedimentos cirúrgicos ou clínicos para coleta e aferição da drenagem urinária; f) Na realização de curativos especiais; g) Na manutenção e controle do diabetes; h) Na punção venosa e ou intramuscular em adultos e crianças; i) Na esterilização em autoclaves; j) Na administração de medicamentos, etc.

Face a breve descrição de alguns dos procedimentos mediados pelo uso de materiais técnicos realizados em nossas unidades de saúde urge a necessidade de adoção de medidas administrativas e orçamentárias que promovam a não descontinuidade desses materiais nos serviços de saúde prestados à comunidade usuária do SUS em Ananindeua.

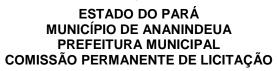
Assim, solicitamos a competente autorização para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material técnico-hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua através de Sistema de Registro de Preços em conformidade com o Termo de Referência e seu anexo por um período de 12 (doze) meses.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES destinados a suprir a Rede de Saúde do Município de Ananindeua por um período de 12 (doze) meses.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS:



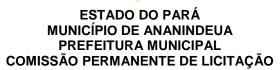




4.1. Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ananindeua, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM SUPERFICIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	РСТ	10.000
2	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (COM MANGAS LONGAS), PUNHO EM LATEX, CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	20.000
3	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (SEM MANGAS LONGAS), CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	4.000
4	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT SMS IMPERMEÁVEL COM FILTRAÇÃO BACTERICIDA BFE>99% POLIPROPILENO 130CM X 160CM		10.000
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID.	PCT	30.000
6	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA ROLO DE 70CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO TIPO 1 SUPER BRANCO PICOTADO.	ROLO	6.000
7	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO P. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 20 UNIDADES.).		200
8	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	PCT	200
9	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO G. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	PCT	200

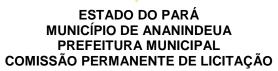






10	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO GG. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	PCT	100
11	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LTS PCT C/ 100- ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	PCT	1.000
12	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LTS PCT C/ 100- ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	PCT	600
13	SACO PARA HAMPER CAP 120 LTS PCT C/ 100 UND- COM FITA PLÁSTICA OU CORDÃO DE NYLON, EMBUTIDO NA BOCA DO SACO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE PARA HAMPER ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	PCT	600
14	TOUCA DESC. COM ELASTICO CX C/ 100 PCT	PCT	7.000
15	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL SIST. ABERTO EM PLASTICO RESISTENTE TAM. 2000 ML (SACO COLETOR DE URINA)	UND	15.000
16	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM VALVULA DE REFLUXO EM PLASTICO RESISTENTE COM 2.000ML	UND	20.000
17	COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.	UND	20.000
18	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL SIST. ABERTO EM PLASTICO RESISTENTE INFANTIL UNISEX 100ML (SACO COLETOR DE URINA)	UND	20.000
19	DRENO DE PENROSE №1, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERAIAL	UND	3.000
20	DRENO DE PENROSE №2, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	3.000
21	DRENO DE PENROSE N°3, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERAIAL	UND	3.000
22	DRENO TUBOLAR TORAXICO N°36 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO MATERIAL		1.000
23	DRENO TUBOLAR TORAXICO N°38 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	1.000
24	DRENO TUBOLAR TORAXICO N°34 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	1.000
25	DRENO TUBOLAR TORAXICO N°40 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO MATERIAL	UND	1.000
26	LÂMINA DE BISTURI N° 11 CAIXA C/ 100 UNID.	CX	1.500
27	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CAIXA C/ 100 UNID.	CX	4.000
28	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CAIXA C/100 UNID.	CX	5.000
28	LAMINA DE DISTURI Nº 23 CAIAA C/100 UNID.	CA	5.000

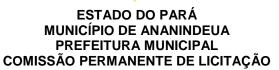






29	LÂMINA DE BISTURI N° 24 CAIXA C/100 UNID.	CX	5.000
30	TUBO LATEX PARA ASPIRAÇÃO 204 PCT C/15M	PCT	60
31	TUBO LATEX PARA GARROTEAMENTO 200 PCT C/15M	PCT	100
32	APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. ADULTO COM ESTETO.	KIT	1.100
33	APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. INFANTIL COM ESTETO.	KIT	300
34	APARELHO DIGITAL DE PULSO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO		300
35	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO HOSPITALAR 4 SAÍDAS COM RODIZIOS	UND	40
36	FITA DE PAPEL P/ ECG - 6 48 X 30MM	ROLO	1.800
37	FITA DE PAPEL P/ ECG - 6 58 X 30 MM	ROLO	1.800
38	GEL P/ ULTRA-SOM FRASCO C/ 1 LTS CX C/ 12 UND	FR	5.000
39	GEL P/ ULTRA-SOM E ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 5 LTS	GL	3.000
40	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF 05 (N95) PCT C/100 UND	UND	15.000
4.1	MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE	LINID	1.000
41	COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	UND	1.000
42	MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	UND	1.000
43	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL – ETO. NÚMERO 3.	UND	50
44	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL – ETO. NÚMERO 4.	UND	100
45	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL – ETO. NÚMERO 5.		50
46	MASCARA VENTURI ADULTO. MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUÉIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.	UND	200
47	MASCARA VENTURI INFANTIL. MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUÉIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.		100
48	PRESERVATIVO P/ USG SEM LUBRIFICANTE	UND	40.000
49	OXÍMETRO DIGITAL ADULTO DE PULSO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE		500
50	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ ADULTO. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU	UND	300

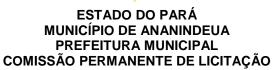






		1	
	ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA		
	AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.		
	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ INFANTIL. PARA		
51	VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	UND	100
52	TERMOMETRO CLINICO HOSPITALAR DIGITAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	UND	5.000
53	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UND	300
54	UMIDIFICADOR ADULTO COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR. PARA AS ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO, GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL.	UND	100
55	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº01. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	300
56	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) N°02. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	300
57	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº03. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	300
58	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) N°04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		300
59	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº05. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	300
60	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E	UND	15.000

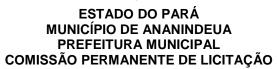






	FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR SÃO LEGÍVEIS E PERMANECEREM INDELÉVEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAPACIDADE 7L.		
61	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR SÃO LEGÍVEIS E PERMANECEREM INDELÉVEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAPACIDADE 13L.	UND	7.000
62	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR SÃO LEGÍVEIS E PERMANECEREM INDELÉVEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAPACIDADE 20L.		8.000
63	SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM	UND	15.000

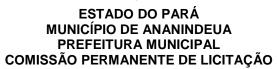






	SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO "Y" COM MEMBRANA PERFURANTE LÁTEX FREE, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA VOLUMAT AGILIA, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA SECRETARIA		
64	SISTEMA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,19 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 µM E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µM E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC CRISTAL COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 µM. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, № DO LOTE, № DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL. COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA SECRETARIA.	UND	15.000
65	SISTEMA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,17 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 µM E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µM E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC FOTOPROTETOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 µM. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, POSSUI CAPA PROTETORA PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE	UND	10.000

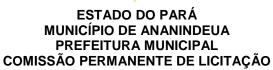






	TOTAL CITY DISCOUNT OF THE CONTROL O	1	
	IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA SECRETARIA.		
66	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. CX. C/ 100 UNIDADES.		10.000
67	AGULHA HIPODERMICA 25 X 5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.		10.000
68	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.		20.000
69	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.		20.000
70	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.		30.000
71	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA,	CX	30.000

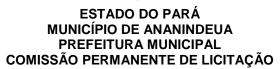






	SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.		
72	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	CX	30.000
73	ESCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 19G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	50.000
74	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UND	80.000
75	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 23G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UND	120.000
76	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 25G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.		80.000
77	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 27G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UND	50.000
78	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G 1.75, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO	UND	25.000

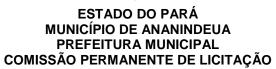






	(RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA		
79	SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G 1.16, DO TIPO "POR-FORADA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	UND	25.000
80	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G 1.16, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS.	UND	25.000

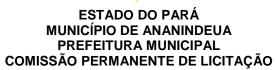






	CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.		
81	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G 1.16, DO TIPO "POR-FORADA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	UND	40.000
82	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON)	UND	40.000

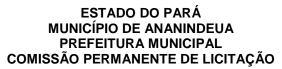






	RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.		
83	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G 0.56-N, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	UND	40.000
84	CONJUNTO ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, CONTENDO SERINGA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, GRADUADA EM 3,0ML (VOLUME DE ASPIRAÇÃO 1,6ML) COM CONECTOR LUER-LOK. POSSUI MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO- VEDANTE QUE ELIMINA O AR RESIDUAL. CONTÉM 80 U.I. DE HEPARINA DE LÍTIO BALANCEADA COM CÁLCIO (MANTENDO A PROPORÇÃO DE 50 UI/ML DE ACORDO COM A IFCC), JATEADA SPRAY SECO. INDICADA PARA A COLETA DE SANGUE NA ANÁLISE DE GASOMETRIA E ELETRÓLITOS. PERMITE TRÊS MODOS DE COLETA: NATURAL, PRÉ-	UND	2.000

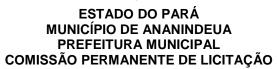






	CALIBRADO OU POR ASPIRAÇÃO. ACOMPANHA: AGULHA (22G1) EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO INCOLOR COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA NA COR ROSA, QUE APÓS O USO DEVERÁ SER ACIONADO RECOBRINDO COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. TAMPA NA COR VERDE DE ACORDO COM A ISO 6710, ADAPTÁVEL AO BICO DA SERINGA, PARA VEDAÇÃO DE AR E CE MARKED. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM PICOTE PARA ABERTURA, CONTENDO: N° DE CATÁLOGO, N° DE LOTE, DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA SOBRE O PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES		
85	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G 0.75, DO TIPO "POR-FORADA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.	UND	25.000
86	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 7FR X 20CM EM POLIURETANO QUE APRESENTE A MESMA FLEXIBILIDADE DO SILICONE, ELIMINANDO AS DOBRAS DEVIDO À ÓTIMA MEMÓRIA E MANTÉM UMA ALTA RESISTÊNCIA À DETERIORAÇÃO, CAUSADO POR REPETIDOS PINÇAMENTOS, RADIOPACO PARA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO AOS RAIOS X, PONTA MACIA, REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE ESTENOSE OU LESÃO DO VASO, ABAS PARA SUTURA, PERMITINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXAÇÃO, MATERIAL TERMO SENSÍVEL, ADQUIRINDO A MALEABILIDADE DO SILICONE, APÓS A INTRODUÇÃO, FICANDO MENOS PROPENSO À DOBRAS E AUMENTANDO O CONFORTO DO PACIENTE, INTRODUÇÃO COM TÉCNICA DE "SELDINGER", SUPERFÍCIE LISA E REGULAR, PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS.	UND	1.000
87	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 5FR X 13CM EM POLIURETANO QUE APRESENTE A	UND	1.000

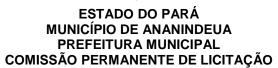






_	·		_
	MESMA FLEXIBILIDADE DO SILICONE, ELIMINANDO AS DOBRAS DEVIDO À ÓTIMA MEMÓRIA E MANTÉM UMA ALTA RESISTÊNCIA À DETERIORAÇÃO, CAUSADO POR REPETIDOS PINÇAMENTOS, RADIOPACO PARA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO AOS RAIOS X, PONTA MACIA, REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE ESTENOSE OU LESÃO DO VASO, ABAS PARA SUTURA, PERMITINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXAÇÃO, MATERIAL TERMO SENSÍVEL, ADQUIRINDO A MALEABILIDADE DO SILICONE, APÓS A INTRODUÇÃO, FICANDO MENOS PROPENSO À DOBRAS E AUMENTANDO O CONFORTO DO PACIENTE, INTRODUÇÃO COM TÉCNICA DE "SELDINGER", SUPERFÍCIE LISA E REGULAR, PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS.		
88	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 20G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL.	UND	500
89	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 22G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL.		500
90	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 24G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL.	UND	500
91	KIT TRICOTOMIZADOR CIRURGICO PROFISSIONAL COM CABEÇA GIRATÓRIA. GIRA EM UM ÂNGULO DE ATÉ 45° PARA AMBOS OS LADOS, EFICIENTE NO PREPARO PARA CIRURGIAS, ELIMINA O RISCO DE CORTES OU LESÕES REDUZINDO ASSIM O RISCO DE INFECÇÕES,	ИIT	20

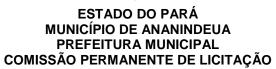






	ALEM DE FACILITAR A ADESÃO DOS CURATIVOS. POSSUI BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL EM 1H, BIVOLT E RESISTENTE A ÁGUA E PODE SER FIXADA NA PAREDE. POSSUI OPÇÃO DE DUAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS, SENDO UMA LÂMINA UNIVERSAL, PROJETADA PARA TODOS OS TIPOS DE PELO E NECESSIDADES DE CORTE E OUTRA LÂMINA NEUTRA, PROJETADA PARA CORTE DE PELOS GROSSOS E/OU DENSOS. ENCAIXE DE LÂMINA COM APENAS DOIS DEDOS NO CABEÇOTE DO APARELHO, BOTÃO EJETOR DE LÂMINA E PROTEÇÃO CONTRA CORTES DA PELE. EMBALAGEM COM UM APARELHO TRICOTOMIZADOR E 50 LAMINAS.		
92	CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DAS LINHAS INTRAVENOSAS SEM USO DE AGULHAS DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, PARA ASPIRAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, INFUSÕES CONTÍNUAS E INTERMITENTES. ENCAIXA-SE EM TODOS OS TAMANHOS DE CATETERES E PODE SER ACESSADO POR SERINGAS TIPO LUER-LOK E LUER SLIP, EQUIPOS LUER-LOK, ADAPTADORES DIRETOS PARA CONJUNTOS DE AMOSTRAGEM DE SANGUE, ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS E CONJUNTOS DE EXTENSÃO. DISPOSITIVO COM TECNOLOGIA ANTIRREFLUXO NA DESCONEXÃO DA SERINGA QUE AJUDA A PREVENIR A OCLUSÃO DO CATETER. APRESENTA INVÓLUCRO TRANSPARENTE QUE PERMITE A CONFIMAÇÃO VISUAL DO SUCESSO DA LAVAGEM APÓS O USO. POSSUI UMA SUPERFÍCIE PLANA E LISA COM VEDAÇÃO DUPLA QUE REQUER APENAS TRÊS SEGUNDOS PARA COMPLETA DESINFECÇÃO DE SEU PONTO DE ACESSO REDUZINDO ASSIM A PENETRAÇÃO E CRESCIMENTO BACTERIANO. COMPATÍVEL COM INFUSÕES DE ALTA PRESSÃO SUPORTANDO ATÉ 325 PSI COM TAXA DE FLUXO MÁXIMO DE 10ML/SEGUNDO.	UND	5.000
93	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS COM CONEXÃO ESCALONADA. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CONTROLE DE GOTEJAMENTO ATRAVÉS DE PINÇA ROLETE, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO EXTENSÃO NA COR AZUL. FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO CONEXÃO NÃO LUER (NÃO CONECTA EM DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO).	UND	24.000
94	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; -FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; -CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); -CONEXÃO LUER LOCK.	UND	180.000
95	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE	UND	50.000

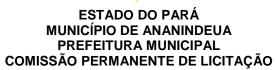






	SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A		
	NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA		
	DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML); - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO		
	PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); -CONEXÃO LUER SLIP		
96	EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA É PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMAS QUE DEMANDEM CONTROLE PRECISO DE VOLUME INFUNDIDO. A CÂMARA GRADUADA PROPICIA CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA GRADUADA 150 ML; - FLUTUADOR (DE ACORDO COM A NORMA NBR ISSO 8536-5); - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5); - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA		10.000
97	FECHADO (0,22 MICRA); EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMNISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO		15.000
98	ADULTO. EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMNISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO INFANTIL.	UND	10.000
99	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 20X5,5 E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UND	250.000
100	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UND	400.000
101	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 13X4,5 E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA	UND	250.000

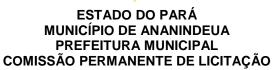






	SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO		
	GRADUADO, COM ANEL DE RÉTENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO		
	MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.		
102	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 3ML, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UND	500.000
103	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 20ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.		250.000
104	SERINGA HIPODÉRMICA 5ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.		300.000
105	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UND	300.000
106	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER SLIP, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UND	300.000
107	SERINGA PLÁSTICA DE PERDA DE RESISTENCIA: 7ML LUER LOK, DESIGN APRIMORADO DO ANEL DE RETENÇÃO, COM RANHURAS, LÁTEX FREE.		1.000
108	SERINGA HIPODÉRMICA: 1ML, COM AGULHA 13X3,8, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UND	150.000
109	SERINGA PRE ENCHIDA COM HEPARINA 100U: 10ML E VOLUME 3ML, LIVRE DE LÁTEX E CONSERVANTES, MATERIAL NÍTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DO PRODUTO, NÃO ESTÉRIL, CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM, NA CONCENTRAÇÃO DE 100USP.	UND	1.000
110	SERINGA PRE ENCHIDA COM HEPARINA 100U: 5ML E VOLUME 5ML, LIVRE DE LÁTEX E CONSERVANTES, MATERIAL NÍTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DO PRODUTO, NÃO ESTÉRIL, CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM, NA CONCENTRAÇÃO DE 100USP.	UND	1.000
111	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 10ML COM VOLUME DE 10ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM	UND	4.000

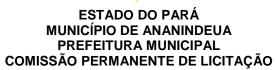






	DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE		
112	VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM. SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 3ML COM VOLUME DE 3ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UND	4.000
113	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 5ML COM VOLUME DE 5ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UND	4.000
114	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. COM DUPLA PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR PARA TRANSFERÊNCIA DE GRANDES VOLUMES.		3.000
115	TORNEIRA 3 VIAS É INDICADA PARA AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE DOIS CIRCUITOS DE SOLUÇÃO PARENTERAL, PODENDO ADMINISTRÁ-LOS SIMULTANEAMENTE, ALTERNADAMENTE OU INTERROMPER O FLUXO. CORPO TRANSPARENTE E PEGA COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. TORNEIRA 3 VIAS COM EXTENSOR; - CONEXÃO LUER LOCK.	UND	150.000
116	SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO – MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITIS A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE	GL	1.000
117	SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 5%, CONCENTRADO, UTILIZADO COMO DESINFETANTE HOSPITALAR DE AMPLO USO: DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES FIXAS. ADICIONAR 1L DO PRODUTO EM 24 LITROS DE ÁGUA, CHEGANDO à CONCENTRAÇÃO FINAL DE	GL	500

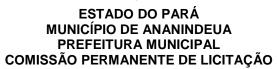






2000PPM OU 0,2% DE ÁCIDO PERACÉTICO. O TEMPO DE CONTATO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS É DE 10 MINUTOS, E PARA SER UTILIZADO POR IMERSÃO PARA ARTIGOS SEMI - CRÍTICOS O TEMPO DE CONTATO É DE 30 MINUTOS. NÃO USAR PARA ENDOSCÓPIOS. TODO O LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES QUE POSSUEM ESTUDO DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA A SOLUÇÃO GANHADORA, GARANTINDO A LEITURA CORRETA DO TEOR DE ÁCIDO PERACÉTICO. ESTABILIDADE DE 15 DIAS. VALIDADE DE 24 MESES. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS, REGISTRADO NA ANVISA, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76.POSSUIR LAUDO OFICIAL DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE A KPC. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA.		
ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO ADULTO E PEDIÁTRICO. ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS. FRASCO COM 1000ML	FR	1.200
ALCOOL ETILICO 96% LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO VOLATIL E DE ODOR CARACTERISTICO FRASCO COM 1000ML. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NO ROTULO. USO HOSPITALAR.	FR	15.000
ÁLCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONASAERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR	FR	30.000
ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,3° INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO E 121 VALIDADE, REGISTRO NO MS. A DATA MÍNIMA DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR.	FR	1.500
ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME),	GL	300

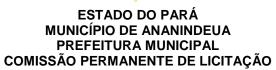






	CODDECTON DENTE A CO 440 DIDLY (ELS DECO) CENT COD COME		
	CORRESPONDENTE A 62,44° INPM (EM PESO), SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS)		
123	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44° INPM (EM PESO), SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM DE 800 ML REFIL PARA DISPENSER AUTOMÁTICO (FORNECER EM COMODATA 100 UND DISPENSERS INSTALADOS)	FR	18.000
124	ÉTER ALCOOLIZADO- SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO COMPOSIÇÃO DE 35% DE ÉTER E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, Q.S.P 100%, NOTIFICADO. REMOVEDOR DE CURATIVOS EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM PRAZO DE VALIDADE PARA 2 ANOS, EMBALAGEM C/ PERFEITA VEDAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL DO PRINCÍPIO ATIVO NO PAINEL PRINCIPAL DA MESMA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO	FR	1.000
125	FALSO TECIDO EMBEBIDO COM 1ML DE ÁLCOOL ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% NOTIFICADO. FINALIDADE: ANTISSEPSIA DA PELE, DESINFECÇÃO DAS CONEXÕES DE CATETER, ETC. O PRODUTO NÃO PODE SOLTAR FIAPOS E DEVE APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS POR SACHÊ PARA CONTROLE DE ESTOQUE, ALÉM DO CÓDIGO DE BARRAS DO DISPLAY. CAIXA COM 120 SACHÊS.	CX	500
126	POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	FR	2.000
127	POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS	FR	2.000

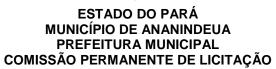






AUTORIZAÇÃ CERTIFICADO	E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR O DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E O DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR		
CLOREXIDINA ANTISSEPSIA A BASE DE CI CRÍTICAS DO PRODUTO DE RÍGIDO, COM ATÉ 1000 ML, POR PROCE ATIVIDADE CONTEMPLAN PSEUDOMONA STAPHYLOCO COMPROVAN NEUTRO ENTI DO FABRICA PRODUTO DU E ROTULADO CONSTAR NA NOME, A DA NÚMERO DO DA DIVISÃO I DEVERÁ SER DE DOSADOR APRESENTAR 6360/76 E CER MEDICAMENT		FR	2.500
MÃOS E BR REALIZAÇÃO PACIENTE (MULTIRRESIS DA PELE ((129 PROCEDIMEN CENTRAL, BA NASCIDOS, B ROSQUEÁVEL IDENTIFICAÇ, RDC 184 DE 2	. ANTISSÉPTICO TÓPICO; PARA DEGERMAÇÃO DE RAÇOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE, ANTES DA DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS E APÓS CUIDADO DO COLONIZADO OU INFECTADO POR PATÓGENOS STENTES E EM SITUAÇÕES DE SURTOS, ANTISSEPSIA CAMPO OPERATÓRIO) DO PACIENTE, ANTES DE ITOS INVASIVOS (CIRURGIA, CATETER VENOSO ANHOS PRÉ- CIRÚRGICOS DE PACIENTES E RECÉMEM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA L; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE ÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC N°. 199, 26/10/06)	FR	4.000
GLUCONATO ANTISSÉPTICO PROCEDIMEN ANTISSEPSIA REALIZAÇÃO 130 CATETERES V TAMPA ROSO IDENTIFICAÇA RDC 184 DE 2 MINISTÉRIO I E FICHA TÉCN	DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA (0,5%). O TÓPICO; PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE ITOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERS) E DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE VASCULARES, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM QUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE ÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME (22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC N°. 199, 26/10/06) NICA.	FR	4.000
131 GLUCONATO ANTISSÉPTICO	DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA (0,2%). O DERMATOLÓGICO, PARA USO HOSPITALAR; PARA	FR	900

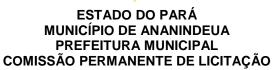






HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. COM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE		
IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.		
SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEIDO SOLUÇÃO DE 0,55% COM PH NEUTRO. PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL E COMPROVADO POR LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 40 DIAS, SENDO QUE NO ATO DA MEDIÇÃO A FITA DEVE TER A SOLUÇÃO HÁ 0,55%, ABAIXO DESSA CONCENTRAÇÃO O MESMO TERÁ QUE SER DESCARTADO, SENDO MONITORADA DIARIAMENTE. TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÍNIMO 5 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR TODOS OS LAUDOS DE EFICÁCIA BACTERICIDA, FUNGICIDA, ESPORECIDA E MICOBACTERICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (GLICINA 33G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEIDO E COMPROVADO COM ESTUDO DE BIODEGRADABILIDADE IMEDIATA LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERCER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. COM CERTIFICADO DA ANVISA DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO.	GL	300
DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE CONTENDO AS SEGUINTES ENZIMAS EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, CELULASE, PEPTIDASE, MANNANASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. PH NEUTRO (6 A 8). BIODEGRADÁVEL, COMPATÍVEL COM A LIMPEZA MANUAL OU AUTOMÁTICA, DILUIÇÃO DE 1 ML/L. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, COM SELO DE SEGURANÇA ANTI-VAZAMENTO NA APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC 55/12 - ANVISA. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE AMILOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA, CORROSIVIDADE. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES. OBS.: APRESENTAR COTAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO. LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E	GL	400

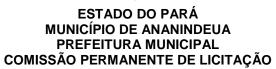






	CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES. OBS.: APRESENTAR COTAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO		
134	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO (0,55% P/P) E BIGUANIDA (0,1% P/P). BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTE, SEM FRAGRÂNCIAS E ISENTO DE ÁLCOOL. TEMPO DE CONTATO DE 2 A 5 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES, VÍRUS, FUNGOS: MRSA, VRE, ACINETOBACTER BAUMANNI, KPC, ORSA, H1N1, ROTAVÍRUS, INFLUENZA E ARPERGILLUS FUMIGATUS. APRESENTAR EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS EM SUPERFÍCIES FIXAS COMPROVADO POR LAUDO REBLAS. EMBALAGEM: 5,0 LITROS GALÃO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76.	GL	300
135	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (0,5% P/P) E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,4% P/P), COMPROVADO POR LABORATÓRIO INMETRO/REBLAS COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMPINIO, COBRE, FERRO E LATÃO. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA OS MICROORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHORLERCESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, ENTERICOCCUS HIRAE, CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, TRYCOPHYTON MENTAGROPHYTES, CLORTRIDIUM DIFFICIKE, MICROBACTERIUM BOVIS, MICOBACTERIUM SMEGMATIS E H1N1. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM BORRIFADOR DE 750ML. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE SANEANTES, COM CERTIFICADO DA ANVISA DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO	FR	1.500
136	DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCRUSTANTE ÁCIDO (REMOVE A FERRUGEM E CORROSÃO EM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL). COMPOSTO DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ADITIVO, SOLVENTE, ADJUVANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. SOLUÇÃO ÁCIDA CAPAZ DE PROMOVER A REMOÇÃO DE FERRUGEM, CROSTAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS MINERAIS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOX. DEVE LIBERAR ARTICULAÇÕES E MECANISMOS DE ENGATES TRANCADOS. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, TAMPA COM VÁLVULA SUSPIRO ANTIDERRAME. APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO — CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. OBS: APRESENTAR CITAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO.	FR	500
137	ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLO	30.000

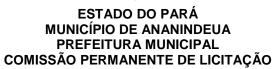






138	ALGODÃO EM BOLA: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 95G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.		6.000
139	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PCT	20.000
140	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PCT	20.000
141	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - PACOTE C/12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PCT	20.000
142	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M - PACOTE C/12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PCT	10.000
143	ATADURA GESSADA: MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.		1.000
144	ATADURA GESSADA: MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	CX	1.000

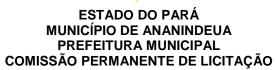






			1
145	ATADURA GESSADA: MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	CX	1.000
146	ATADURA GESSADA: MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	CX	720
147	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 12CM X 1,80M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. PESO POR PACOTE DE NO MÍNIMO 300G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620.	PCT	8.000
148	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 20CM X 1,80M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. PESO POR PACOTE DE NO MÍNIMO 300G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT	8.000
149	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TNT 40X40 CM COM FENESTRA	UND	10.000
150	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	80.000
151	FITA MICROPORE 5 CM X4,5 MTS HIPOALERGENICA EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA.	ROLO	60.000
152	BOTA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA, COM ESTRUTURA A BASE DE POLIPROPILENO, PALMILHA DE ESPUMA MACIA (EVA) E FORRO INTERNO DE 15 MM COM ESPUMA REVESTIDA, PARA PROMOÇÃO DE CONFORTO E RESISTÊNCIA AO PRODUTO. SOLADO ANANTÔMICAMENTE PROJETADO, PARA GARANTIA DE EQUILÍBIO E SEGURANÇA DURANTE O USO. ACESSÓRIO INTERNO NA REGIÃO DO TORNOZELO EM EVA. PROTETOR DE ESPUMA PARA REGIÃO MALEOLAR DO PÉ. FECHAMENTO TIPO 'VELCRO' ALTAMENTE	UND	160

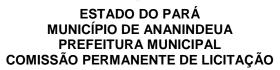






	ADERENTE, QUE GARANTA AJUSTE E POSICIONAMENTO		
	ADEQUADO. USO BILATERAL. PRODUTO LAVAVEL - TAMANHO G		
153	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	1.000
154	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 25X28 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 5 UNIDADES EMBALAGEM ESTÉRIL.	PCT	15.000
155	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TOD A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 5G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATNDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	РСТ	200.000
156	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 490G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT	30.000
157	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTA BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLO	50.000
158	FIO DE NASTRO- COR BRANCA, DISPONIVEL EM ROLO 10MMX49/50MM.	UND	300
159	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTAPOR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	15.000
160	KIT CESÁREA DE PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA, DE USO ÚNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM DOBRA ASSÉPTICA, COM CAMPOS DE POLIETILENO E SMS, COMPOSTO DE 1 COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M DE LARGURA X 2,20 M DE COMPRIMENTO COM REFORÇO ABSORVENTE, 1 CAMPO DE CESARIANA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE	KIT	1.000

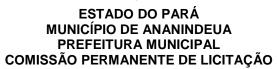






	LARGURA X 3,00 M DE COMPRIMENTO COM BOLSA COLETORA DE FLUIDOS, 1 LENÇOL PARA BEBÊ MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM DE LARGURA X 1,00 M DE COMPRIMENTO. 1 BOLSA DE INSTRUMENTOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA X 35 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.		
161	MALHA TUBULAR N° 06	ROLO	5.000
162	MALHA TUBULAR N° 08	ROLO	5.000
163	MALHA TUBULAR N° 10	ROLO	5.000
164	MALHA TUBULAR N° 12	ROLO	5.000
165	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM 12MM X 180MM PCT C/12UND	PCT	1.250
166	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P PCT C/12UND	PCT	1.250
167	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M PCT C/12UND	PCT	1.250
168	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G PCT C/12UND	PCT	1.250
169	BOLSA COLETORA DE URINA 1.200 ML TIPO GARRAFA	UND	2.000
170	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL RETRAÍDA/PLANO, SISTEMA 1 PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DA BOLSA E A OBSERVAÇÃO DO EFLUENTE SEM NECESSIDADE DE RETIRAR O EQUIPAMENTO, COM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE. BARREIRA DE RESINA SÍNTÉTICA COM INFUSAO DE CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA, PARA DISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO NAS PROXIMIDADES DA ESTOMIA E EM ÁREA PERIESTOMA, RECORTÁVEL ATÉ 55 MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	1.000
	UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL DE 13 A 64MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EXTERNAMENTE.	UND	8.000
172	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL DE 13 A 64MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EXTERNAMENTE.		8.000
173	BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, EM FORMATO DE ANÉIS, PLANA, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE HIDROCOLÓIDE E COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, INDICADA PARA PROTEÇÃO E NIVELAMENTO DA PELE E PARA PREVENÇÃO DE VAZAMENTO DE EFLUENTES, COM DIÂMETRO DE 48 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	5.000
174	BOLSA DE ESTOMIA INTESTINAL INFANTIL, SISTEMA 1 PEÇA, TRANSPARENTE, COM FILTRO PARA GASES, DRENÁVEL, COM	UND	3.000

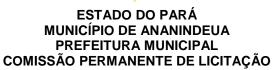






FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁTICO ACOPLADO. BARREIRA COM RESINA SINTÉTICA FLEXÍVEL E SUAVE, RECORTÁVEL ATÉ 51MM, SEM ORIFÍCIO INICIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		7 0.000
175 FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	FR	50.000
176 FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	FR	10.000
177 SONDA PARA URINAR TIPO CAMISINHA (DISP. P/ INCONTINENCIA)	UND	5.000
DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE FECHAMENTO MECÂNICO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE GRAU CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTO DE SETE PLACAS DE FIXAÇÃO DE POLIPROPILENO (PP) MEDINDO 8MM, CONSTITUÍDA POR UMA SÉRIE DE PARES DE ABERTURA OVAL E UMA ABERTURA HORIZONTAL NA EXTREMIDADE PRÓXIMA A PLACA DE FIXAÇÃO, COM CINCO TIRAS DE APROXIMAÇÃO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (LDPE), TOTALMENTE ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, COM SUPERFÍCIE ADESIVA PARA FIXAÇÃO NO FUNDO DA ALÇA DE APROXIMAÇÃO, DE FORMA DINÂMICA E SEGURA, DESTINADO A ALONGAR TEMPORARIAMENTE OS TECIDOS DA PELE E/OU MUSCULATURAS, AUXILIANDO NO FECHAMENTO POR PRIMEIRA INTENSÃO E NA CURA PÓSTRAUMÁTICA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU NO TRATAMENTO E FECHAMENTO DE FERIDAS, AGUDAS OU CRÔNICAS, BEM COMO CORTES CIRÚRGICOS SOB ALTA TENSÃO. KIT CONTENDO 7 UNIDADES. O SISTEMA INCLUI 07 PLACAS DE FIXAÇÃO, 05 TIRAS DE APROXIMAÇÃO (QUE CONSTITUEM UM CONJUNTO COMPLETO, SENDO 01 PLACA DE REPOSIÇÃO DE 02 TIRAS EXTRAS).	KIT	100
179 ELETRODO DESCARTAVEL CARDIOLOGICO ADULTO PAPEL PREGELIF, 4,5CM, +/- 0,5 CM, DORSO DE PAPEL, MICROPOROSA REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGENICO, NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, SUPERFICIE DE ESPUMA COM GEL SOLIDO. PCT C/50	PCT	20.000
180 EXTENSÃO PARA IRRIGAÇÃO ARTROSCÓPICA: 2 VIAS, PVC FLEXÍVEL, CORTA FLUXO CENTRAL E INDIVIDUAL, PONTA INTRODUTORA PARA ADAPTAÇÃO AOS FRASCOS E BOLSAS DE SORO, CLAMPS PARA INTERROMPER A IRRIGAÇÃO, DUPLA EMBALAGEM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIO GAMA, CONECTOR ÚNICO RAMIFICADO, ACOMPANHA PROTETOR PARA OS CABOS, EXTENSÃO CALIBROSA.	UND	3.000
181 EXTENSÃO PARA IRRIGAÇÃO ARTROSCÓPICA: 3 VIAS, PVC FLEXÍVEL, CORTA FLUXO CENTRAL E INDIVIDUAL, PONTA INTRODUTORA PARA ADAPTAÇÃO AOS FRASCOS E BOLSAS DE SORO, CLAMPS PARA INTERROMPER A IRRIGAÇÃO, DUPLA EMBALAGEM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIO GAMA, CONECTOR ÚNICO RAMIFICADO, ACOMPANHA PROTETOR PARA OS CABOS, EXTENSÃO CALIBROSA.	UND	3.000
182 KIT SUTURA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CONTÉM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A SUTURA DE REGIÕES SUPERFICIAIS DA PELE, PODENDO SERVIR PARA O ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS OU PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE PEQUENO PORTE EM HOSPITAIS OU CONSULTÓRIOS. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL: DUPLA SEGURANÇA PARA O BINÔMIO MÉDICO / PACIENTE. KIT COMPOSTO POR: 1 PINÇA DENTE DE RATO; 1 TESOURA ÍRIS; 1 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR; 1 CAMPO CIRÚRGICO, PLENO, EM TNT DUPLA FACE; 1 CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO, EM PAPEL DUPLA FACE; 5 COMPRESSAS DE GAZE; 1 FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0, COM 45 CM DE	KIT	1.000

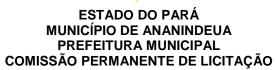






	COMPRIMENTO ACULHADO ACULHA 2/0 CIDCULAD FORMATO		
	COMPRIMENTO, AGULHADO; AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0 CM. FIO PRETO		
183	KIT PEQUENO PROCEDIMENTO CONTEM: 1 PINÇA METALICA ADSON DELICADA; 1 TESOURA IRIS; 1 PORTA AGULHAS; 1 CAMPO CIRÚRGICO PLENO; 1 PACOTE COM 5 COMPRESSAS DE GAZE; 1 FIO CIRURGICO AGULHADO DE MONONLYON 5-0; 1 BISTURI - OPCIONAL	KIT	3.000
184	KIT SONDAGEM VESICAL COMPOSTO POR: 1 CÚPULA PLÁSTICA; 1 CAMPO CIRÚRGICO PLENO (ENVOLVE O KIT); 1 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO (DOBRADO E DENTRO DO KIT); 20 COMPRESSAS DE GAZE; 1 PINÇA PEAN; 1 CUBA RIM; 6 BOLAS DE ALGODÃO	KIT	1.500
185	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO P	KIT	10.500
186	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO M	KIT	10.500
187	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO G	KIT	4.500
188	OCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COM LENTE TRANSPARENTE EM POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE COM ABAS LARGAS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÍQUIDOS, COM ALÇAS PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM EMPREGO E REGISTRO DA SAÚDE / ANVISA.	UND	2.000
189	SONDA DE FOLLEY № 08	UND	5.000
190	SONDA DE FOLLEY № 10	UND	10.000
191	SONDA DE FOLLEY № 12	UND	10.000
192	SONDA DE FOLLEY № 14	UND	10.000
193	SONDA DE FOLLEY N° 16	UND	10.000
194	SONDA DE FOLLEY № 18	UND	10.000
195	SONDA DE FOLLEY N° 20	UND	10.000
196	SONDA DE FOLLEY N° 22	UND	5.000
197	SONDA OROTRAQUIAL N° 2 COM BALÃO	UND	3.000
198	SONDA OROTRAQUIAL N° 2,5 COM BALÃO	UND	3.000
199	SONDA OROTRAQUIAL N° 3 COM BALÃO	UND	3.000
200			
	SONDA OROTRAQUIAL N° 3,5 COM BALÃO	UND	3.000
201	SONDA OROTRAQUIAL N° 4 COM BALÃO	UND	3.000
201 202	SONDA OROTRAQUIAL N° 4 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 4,5 COM BALÃO	UND UND	3.000 3.000
201 202 203	SONDA OROTRAQUIAL N° 4 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 4,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5 COM BALÃO	UND UND UND	3.000 3.000 3.000
201 202 203 204	SONDA OROTRAQUIAL N° 4 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 4,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5,5 COM BALÃO	UND UND UND UND	3.000 3.000 3.000 3.000
201 202 203 204 205	SONDA OROTRAQUIAL N° 4 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 4,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6 COM BALÃO	UND UND UND UND UND	3.000 3.000 3.000 3.000 3.000
201 202 203 204 205 206	SONDA OROTRAQUIAL N° 4 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 4,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6,5 COM BALÃO	UND UND UND UND UND UND	3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000
201 202 203 204 205 206 207	SONDA OROTRAQUIAL N° 4 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 4,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7 COM BALÃO	UND UND UND UND UND UND UND UND	3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 5.000
201 202 203 204 205 206 207 208	SONDA OROTRAQUIAL N° 4 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 4,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7,5 COM BALÃO	UND	3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 5.000
201 202 203 204 205 206 207 208 209	SONDA OROTRAQUIAL N° 4 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 4,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8 COM BALÃO	UND	3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 5.000 5.000
201 202 203 204 205 206 207 208 209 210	SONDA OROTRAQUIAL N° 4 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 4,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8 COM BALÃO	UND	3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 5.000 5.000 5.000
201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211	SONDA OROTRAQUIAL N° 4 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 4,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8,5 COM BALÃO	UND	3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 5.000 5.000 5.000 3.000
201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212	SONDA OROTRAQUIAL N° 4 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 4,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 9,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 9,5 COM BALÃO	UND	3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 5.000 5.000 5.000 5.000 3.000 3.000
201 202 203 204 205 206 207 208 209 210	SONDA OROTRAQUIAL N° 4 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 4,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8,5 COM BALÃO	UND	3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 5.000 5.000 5.000 3.000

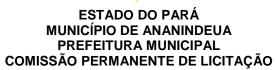






215	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	UND	5.000
216	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	UND	5.000
217	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	UND	7.000
218	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14	UND	7.000
219	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16	UND	5.000
220	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 18	UND	5.000
221	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 20	UND	5.000
222	SONDA RETAL N. ° 06	UND	3.500
223	SONDA RETAL N. ° 08	UND	3.500
224	SONDA RETAL N. ° 10	UND	3.500
225	SONDA RETAL N. ° 12	UND	3.500
226	SONDA RETAL N. ° 14	UND	3.500
227	SONDA RETAL N. ° 16	UND	3.500
228	SONDA RETAL N. ° 18	UND	3.500
229	SONDA RETAL N. ° 20	UND	3.500
230	SONDA URETRAL N. ° 06	UND	10.000
231	SONDA URETRAL N. ° 08	UND	20.000
232	SONDA URETRAL N. ° 10	UND	20.000
233	SONDA URETRAL N. ° 12	UND	30.000
234	SONDA URETRAL N. º 14	UND	20.000
235	SONDA URETRAL N. º 16	UND	10.000
236	SONDA URETRAL N. ° 18	UND	10.000
237	SONDA URETRAL N. 18 SONDA URETRAL N. ° 20	UND	6.000
238	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 06 DESCARTAVEL, ESTERIL,	UND	0.000
230	CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANPARENTE ATOXICO E		
	FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE		
	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	UND	10.000
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA	UND	10.000
	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO		
	MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER		
	12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
239	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 08 DESCARTAVEL, ESTERIL,		
	CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANPARENTE ATOXICO E		
	FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE		
	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE		
	SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	UND	10.000
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA		
	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO		
	MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER		
212	12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
240	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 10 DESCARTAVEL, ESTERIL,		
	CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANPARENTE ATOXICO E		
	FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE		
	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	UND	10.000
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA	UND	10.000
	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO		
	MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER		
	12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
241	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 20 DESCARTAVEL, ESTERIL,		
1	CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANPARENTE ATOXICO E		
	FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE	LINID	6.000
	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE	UND	6.000
	SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA		

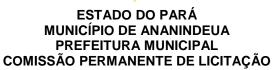






	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO		
	MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
242	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL,		
	DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM	UND	40.000
	CONECTOR COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	OND	10.000
243	VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.ADULTO CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL,		
243	DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM		
	CONECTOR COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	10.000
	VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.INFANTIL		
244	APLICADOR DESTINADO À ANTISSEPSIA DA PELE DO PACIENTE		
	ANTES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PARA MANUTENÇÃO		
	DOS LOCAIS DE INSERÇÃO DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS, 10,5ML		
	COM CORANTE DEMARCADOR, PARA USO TÓPICO, PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPUMA EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE		
	CONTÉM EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO, EXCETO NA		
	APRESENTAÇÃO 312815 DE 26ML A QUAL CONTÉM 2 AMPOLAS, COM		1.000
	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ESTÉRIL DE GLUCONATO DE		
	CLOREXIDINA A 2% E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70%. AS		
	APRESENTAÇÕES COM DEMARCADOR NA COR LARANJA. TAMBÉM		
	CONTÉM UMA ESPUMA INTERNA CHAMADA DE PLEDGET, ONDE O CORANTE É DEPOSITADO. OS APLICADORES ESTÉREIS SÃO		
	EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.		
245	FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE HMEF ADULTO COM	LINID	2.500
	TUBO TRAQUEIA ESTERIL POLIPROPILENO	UND	2.500
246	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO 10FR - USO INFANTIL	UND	1.000
247	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO 14FR - USO ADULTO	UND	2.000
248	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIO X- PARA PROCESSAMENTO DE		
	FILMES DE RAIO X. SOLUÇAO ACIDA CORROSIVA, NÃO INFLAMAVEL. COMPONENTES: ACETATO DE SODIO, TIOSSULFATO		300
	DE ARMONIO, ACIDO BORICO, ACIDO ACETICO, SULFATO DE SODIO.	GL	300
	EMBALAGEM COM 40 LITROS		
249	FILME P/ ULTRA SONOGRAFIA HG 110MM X 18 MM MÍDIA DE		
	IMPRESSAO TERMICA (TIPO V: ALTO BRILHO) DIMENSOES;	CX	100
	110MMX18MTS, PESO:170GR/ROLO, RENDIMENTO 193 IMPRESSOES.	CA	100
250	CX C/ 10 UNID.		
250	FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 18X24 CX COM 100 PELICULAS. OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS		
	APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA		800
	COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E		
	LOTE.		
251	FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 24X30 CX COM 100 PELICULAS.		
	OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS		900
	APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E	CX	800
	LOTE.		
252	FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 30X40 CX COM 100 PELICULAS.		
	OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS		
	APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA	CX	800
	COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E		
253	LOTE. FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 35X35 CX COM 100 PELICULAS.		
233	OS FILMES OU PELICULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS		
	APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA		800
	COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E		
	LOTE.		

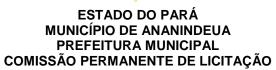






254	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X GALÃO 40 LITROS	GL	200
255	IOXATALAMATO DE MEGLUMINA 660,3MG/ML FRASCO DE 50ML	FR	800
256	IOBITRIDOL 658,1000MG FRASCO AMPOLA DE 50ML	F/A	800
257	DRY TÉRMICA DI-HT 20 X 25CM	CX	500
258	DRY TÉRMICA DI-HT 26 X 56CM	CX	500
259	FIO CIRUGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO №2-0, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	CX	1.000
260	FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE CATGUT CROMADO Nº0 SUTURAS ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO 0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	CX	1.000
261	FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO N° 3, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECOBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODO CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	CX	1.000
262	FIO CIRURGICO MONONYLON N° 2-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	CX	2.000
263	FIO CIRURGICO MONONYLON N° 3-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE	CX	2.500

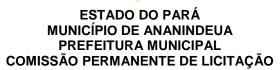






	WALLER BOOK OF THE STATE OF THE		
	VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA		
	COM 24UNIDADES.		
264	FIO CIRURGICO MONONYLON N° 4-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	CX	2.000
265	FIO CIRURGICO MONONYLON N° 5-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	СХ	2.000
266	FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 6-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	CX	1.500
267	FIO CIRURGICO NYLON Nº 0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNI9CA DA ABNT-NBR13904. CAIXA COM 24 UNID.		2.000
268	FIO CIRURGICO NYLON N° 2-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR CADEIS DE POLIAMIDA COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A	CX	2.000

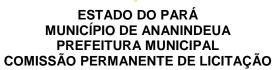






	NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.		
269	FIO CIRURGICO NYLON N° 3-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 3,5CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR13904. CAIXA C/24 UNIDADES.	CX	2.000
270	FIO CIRURGICO NYLON N° 4-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 1/2 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR13904. CAIXA C/ 24 UNIDADES.		1.000
271	FIO CIRURGICO NYLON N° 5-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 1,9CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR13904. CAIXA C/ 24 UNIDADES.		500
272	FIO CIRURGICO NYLON N° 6-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR MEDINDO 1,9CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÂO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR13904. CAIXA C/24 UNIDADES.		500
273	FIO CIRURIGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 1 PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 1, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 9,0CM, FORMATO DE 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	CX	1.000

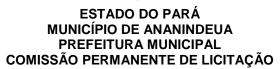






	TANATANGA LUPPIETGADA GOM PÁ PROLIPGOPYÁTEZ E VÍO		
	ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 6,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005		
275	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO N° DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 7,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	PAR	45.000
276	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO N° DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 7,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	PAR	40.000
277	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO N° DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	PAR	40.000
278	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO N° DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005		36.000
279	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO N° DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO G	CX	15.000
280	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO N° DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO M	CX	20.000
281	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO N° DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO P	CX	20.000
282	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO N° DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO PP	CX	10.000
283	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G	CX	7.000
284	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	7.000

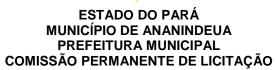






	TAMANHO M		
285	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	CX	5.000
286	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 100MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	500
287	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 120MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	500
288	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 150MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO	ROLO	600

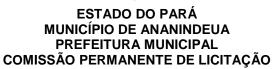






	ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO N° DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.		
289	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 200MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO № DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	ROLO	500
290	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 250MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.		500
291	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 300MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO		500

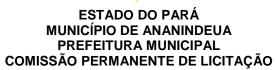






	À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	
292	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 350MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	400
293	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 400MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	300
294	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 450MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO	300

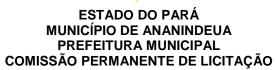






	IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.		
295	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.		200
296	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -150MM X 50M	вов	100
297	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 200MM X 50M	вов	100
298	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 250MM X 50M	вов	100
299	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -300MM X 50M	вов	100
300	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO	BOB	100

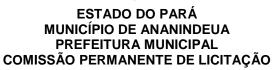






	TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 350MM X 50M		
301	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 500MM X 50M	ВОВ	100
302	INDICADOR BIOLOLOGICO (MONITORIZAÇÃO P/ AUTO CLAVE A VAPOR) CLASSE 5 CX C/ 250	CX	100
303	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE. POSSUI UMA LISTRA INDICADORA DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MUDANDO DE COLORAÇÃO.		20.000
304	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX30M AUTO CLAVE. POSSUI UMA LISTRA INDICADORA DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MUDANDO DE COLORAÇÃO.	ROLO	30.000
305	TESTE BOWE E DICK PACOTE PRONTO C/ 100	CX	200
306	INTEGRADOR QUIMICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 C/ 250. OBS – O VENCEDOR PARA O LOTE 15 DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO – 5 UNIDADES DE SELADORAS AUTOMÁTICAS E 5 INCUBADORAS 4 CAVIDADES.	CX	100
307	ÓLEO VEGETAL, À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E), LECITINA DE SOJA, ALOE VERA, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA, TCM (TRIGLICERÍDIOS DE CADEIA MÉDIA) VITAMINAS "A" E "E", QUE HIDRATA E REVITALIZA A PELE.PROMOVE A QUIMIOTAXIA E ANGIOGÊNESE, INDICADO PARA HIDRATAR E MANTER O EQUILÍBRIO HÍDRICO DA PELE PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA PELE E PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO E TRATAMENTOS DE FERIDAS ABERTAS. FRASCO COM 200 ML	UND	2.000
308	GEL COMPOSTO POR ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE ALUMÍNIO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III.EMBALAGEM 30G	UND	2.000
309	GEL VISCOSO COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, CARBÔMERO 940, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE, NÃO ESTÉRIL, EFETIVO PARA USO ATÉ 28 DIAS APÓS A ABERTURA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM 85 G.	UND	1.000
310	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. EMBALAGEM 150G		2.400
311	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC- NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDOCOLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ	UND	700

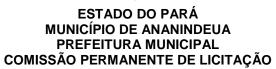






	LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE). 10CM X 10CM		
312	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPERABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 10X10.	LIND	500
313	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPERABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 20X20.	LIND	500
314	COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER CORTADO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO, TAMANHO 10X20 CM	UND	500
315	COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER CORTADO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO, TAMANHO 10X10 CM	UND	600
316	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAPTAVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) TAMANHOS 10CM X 10CM	UND	1.500
317	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAPTAVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) TAMANHO 15CM X15 CM	UND	1.500
318	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI COMPONENTES, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40 MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ, FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTEM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO 18-25 CM TORNOZELO.	UND	500
319	BANDAGEM INELÁSTICA IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO, ÁGUA DEIONIZADA E GOMA ACÁCIA ,EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE	UND	700

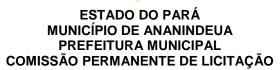






	PET/PE LEITOSO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), MEDINDO 10,2 CM X 9,14 M		
320	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, CONSTITUIDO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) E SAIS DE PRATA. TAMANHOS 10CM X 12CM	UND	1.300
321	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, CONSTITUIDO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) E SAIS DE PRATA. TAMANHO 15CM X 15CM	UND	1.500
322	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE). 10CM X 10CM	UND	700
323	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL. 15X15	UND	700
324	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANDE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 10CM X 10CM	UND	2.000
325	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANDE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 15CM X 15CM	UND	2.000
326	KIT SISTEMA PARA DETECÇÃO RÁPIDA DE COVID-19. O KIT VEM COM VERIFICADOR PORTÁTIL ÓPTICO ELETRÔNICO, QUE UTILIZA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, BASEADO NA REFLECTÂNCIA QUE AVALIA AS INTENSIDADES DOS SINAIS DAS LINHAS DE TESTE E CONTROLE. UM ALGORITMO ESPECÍFICO INTERPRETA OS RESULTADOS COMO POSITIVO, NEGATIVO OU INVÁLIDO COM BASE EM LIMIARES PREDEFINIDOS. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) NO INSTRUMENTO COMUNICA O ESTADO E O RESULTADO DO TESTE PARA O OPERADOR. FONTE RECARREGÁVEL, RESULTADO EM 15 MINUTOS. CAPACIDADE PARA 3.500 TESTES OU VIDA ÚTIL DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 1	KIT	30.000







	UNIDADE. VERIFICADOR COM DETECÇÃO RÁPIDA DIRETA DA PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE ANTÍGENOS DO SARS-COV-2 EM COLETA DE AMOSTRA VIA SWAB NASAL OBTIDO DE PACIENTES COM SINAIS E SINTOMAS SUSPEITOS DE COVID-19. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.		
327	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 UI C/ AGULHA 0,6 X 0,25 MM (31 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 50 UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 0,6 X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISELTRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À NBR ISO 8537	UND	50.000
328	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 100 UI C/ AGULHA 0,6 X 0,25 MM (31 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100 UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 0,6 X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISELTRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537	UND	150.000
329	SERINGA DESCARTÁVEL 0,5ML COM CAPACIDADE PARA 30UI C/AGULHA 6MM X 0,30 MM (30 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 30UI COM DIVISÕES DE 0,5 EM 0,5 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 8MM X 0,30 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	3.000





330	TIRA REAGENTE - PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E VENOSO. CAIXA COM 50 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, A FIM DE FACILITAR A DISPENSAÇÃO E EVITAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DAS TIRAS DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A CADA 1000 TIRAS, DEVE SER ENTREGUE, EM REGIME DE COMODATO, 01 APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS MESMAS.	UND	900.000
331	LANCETA: PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGNER ERGONÔMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, COM AGULHA DE 30 G COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, DE ACORDO COM A NR 32.	UND	900.000

5. METODOLOGIA

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços observando os dispositivos legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

6. <u>AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:</u>

- **6.1** Alvará de licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária de titularidade da empresa licitante expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou municipal da sede do licitante compatível com objeto licitado de acordo com a legislação em vigor e apresentar publicação no diário oficial correspondente.
- **6.2** Certificado de responsabilidade técnica junto ao conselho regional de farmácia, juntamente com a regularidade do responsável técnico;
- **6.3** Licença ambiental de operação de acordo com a lei nº 6938/81 que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente vigente na data de abertura da sessão.
- **6.4** Apresentar-se com firma reconhecida em cartório, o contrato de tratamento de resíduos químicos, com empresa prestadora de serviço do ramo, onde a empresa se encarrega de incinerar os medicamentos e correlatos vencidos, em conformidade com a resolução da diretoria colegiada-RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004 ANVISA, juntamente com a última coleta de incineração.





6.5 Catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, que contenha as informações técnicas necessárias para avaliação do produto, sobre o atendimento da especificação solicitada no Termo de Referência.

7. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL E DA FISCALIZAÇÃO

- **7.1** Para fins de análise de compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo no tocante aos padrões de qualidade e desempenho a Administração poderá solicitar amostra à empresa classificada em primeiro lugar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados da solicitação, no que couber.
- **7.2** As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, situado no **Conjunto Guajará**, **Estrada do Guajará**, **Rua SN 21**, **lotes 19 a 30**, **Bairro Guajará**, **CEP: 67.149-810 Ananindeua/PA**, quando expressamente convocado pelo Pregoeiro, de segunda a sexta-feira, das 08 às 14horas.
- **7.3** A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem.
- **7.4** A análise englobará a compatibilidade visual e técnica das especificações determinadas no presente termo de referência com a amostra apresentada.
- 7.5 Os materiais ofertados deverão atender perfeitamente aos padrões técnicos de segurança (funcionamento, montagem precisa, não causar riscos de dano a pessoas ou a objetos etc.) e deverão ser novos, de primeiro uso, genuínos, de boa qualidade, obedecer às normas e padrões da ANVISA, ABNT, do INMETRO, no que couber, e demais normas nacionais e internacionais aplicáveis e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990), devendo ser observado principalmente a prescrição contida no seu artigo 39, VIII. Dessa forma, não serão aceitos, em hipótese alguma, materiais usados, utilizados ou expostos a desgastes, utilizados em mostruários ou em situações similares, falsificados, reutilizados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se à Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a autenticidade dos materiais a serem fornecidos.

8. <u>DOS PRAZOS DE VALIDADE DOS PRODUTOS E DA GARANTIA</u>

8.1. Todos os materiais deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses ou, no mínimo, 70% (setenta por cento) do prazo máximo para aqueles em que a validade seja inferior a 01 (um) ano, contados a partir da data da entrega definitiva do material, presente na embalagem, obrigando o fornecedor a substituí-lo imediatamente, sem qualquer ônus CONTRATANTE, caso se constate, neste período, qualquer avaria ou outra circunstância que a impeça de utilidade a que se destinam, a qual estará sujeita às despesas decorrentes de devolução e nova entrega;





- **8.2.** O prazo de validade dos materiais obedecerá a legislação em vigor, observando-se as variáveis dos processos de obtenção, embalagem e conservação;
- **8.3.** A justificativa para a estipulação dos prazos de garantia e validade citados nos parágrafos anteriores tem como principal finalidade, assegurar a qualidade do produto a ser adquirido, bem como a possível substituição dos materiais em casos de eventuais vícios detectados ao longo da utilização do material, já que a existência de vínculos contratuais entre as partes facilita a negociação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **9.1.** A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, no Contrato e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- **9.1.1.** Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade dos materiais;
- **9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- **9.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 03 (três) dias corridos, os materiais com avarias ou defeitos;
- **9.1.4.** Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- **9.1.5.** Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **9.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei nº 8.666/93;
 - **9.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- **9.1.8.** Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes, fretes e outras que porventura venha a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- **9.1.9.** Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE** para a execução do contrato;





9.1.10. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**;

9.2. À **CONTRATADA** cabe assumir a responsabilidade por:

- **9.2.1.** Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- **9.2.2.** Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a entrega do material objeto deste certame, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;

9.3. São expressamente vedadas à **CONTRATADA**:

- **9.3.1.** A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** para a execução do contrato decorrente deste Termo de Referência;
- **9.3.2.** A veiculação de publicidade acerca deste certame, salvo se houver prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua SESAU;
- **9.3.3.** A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- **10.1.** É expressamente vedada à **CONTRATADA** a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Termo de Referência;
- **10.2.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **11.1.** Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, bem como no instrumento contratual:
- 11.2. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;





- **11.3.** Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** em suas dependências para a execução do contrato;
- **11.4** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;
- **11.5.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.6. Solicitar a troca dos materiais que não atenderem às especificações do objeto;
- 11.7. Proceder à verificação das validades dos materiais fornecidos pela CONTRATADA;
- **11.8.** Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;
- **11.9.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **11.10.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na entrega dos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- **11.11.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecida neste Termo de Referência e seus anexos, bem como o estipulado no contrato:
- **11.12.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O **PAGAMENTO** será efetuado após a concreta entrega dos materiais, comprovadamente, em até 30 (trinta) dias, após a **LIQUIDAÇÃO** de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e **ATESTADA** pelo servidor responsável da **CONTRATANTE**, e protocolada a tempo, após o correto recebimento, devidamente acompanhada das **Certidões do INSS, FGTS, CNDT** e outras por leis exigidas, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 196 da Constituição Federal 1988, respeitando as cláusulas contratuais, ao Termo de Referência e ao edital, bem como as disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 4.320/64, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;





- **12.1.1.** O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação;
- **12.1.2.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **12.2.** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a **CONTRATANTE**, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/material, devidamente separado do valor dos outros itens/serviços e o valor correspondente a impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a execução do objeto deste Termo de Referência.
- **12.3.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária;
- **12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciarse-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- **12.4.1.** O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela **CONTRATADA**.
- **12.5.** No valor a ser pago pelo objeto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto, abrangendo todas as despesas ao mesmo concernente diretas ou indiretas, materiais, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas e não estando sujeita a **CONTRATANTE** a estas obrigações da **CONTRATADA** em nenhuma hipótese;
- **12.6.** Fica assegurado a **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** as importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que por ventura tiver dado causa;
- **12.7.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão **CONTRATANTE**, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

13. DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL





- **13.1.** O material objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pelo fornecedor de forma integral, obedecendo ao quantitativo estipulado no quadro de demanda emitido pelo Setor competente da Secretaria de Saúde;
- **13.2.** É vedado ao fornecedor recusar o fornecimento ou condicioná-lo a quantidades superiores aos estabelecidos neste Termo de Referência;
- **13.3.** Caberá ao fornecedor entregar os materiais em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;
- 13.4. Os materiais deverão serem entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, situado no Conjunto Guajará, Estrada do Guajará, Rua SN 21, lotes 19 a 30, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 Ananindeua/PA, em conformidade com os quantitativos estabelecidos pelo setor requisitante;
- **13.5.** Os materiais deverão serem entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h 00min às 14h 00min, salvo horários e dias alternativos estabelecidos pelo Setor responsável da **CONTRATANTE** e anuído pela **CONTRATADA.** Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil antecedente;
- **13.6.** Os materiais deverão serem entregues, preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que preferencialmente utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e bom armazenamento dos materiais;
- **13.7.** O recebimento e aceitação do objeto deste termo obedecerão ao disposto no art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, e se dará, em especial, da seguinte forma:
 - a) Recebimento Provisório: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco
 (5) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
 - **b**) Recebimento Definitivo: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de cinco (5) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- **13.8.** Na hipótese de verificação a que se referem os subitens anteriores não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- **13.9.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;





- **13.10.** Serão rejeitados, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações técnicas ou qualidades exigidas, conforme dispõe o art. 76, da Lei n.º 8.666/93;
- **13.11.** Os materiais poderão ser **rejeitados**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **três 03 (três) dias corridos**, a contar da notificação a **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- **13.12.** Todas as embalagens dos materiais, objeto do presente termo, deverão apresentar-se em perfeito estado de conservação, íntegras, com prazo de validade e dentro dos padrões estabelecidos pelo *Inmetro* Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia, sendo obrigatório o **Selo de Certificação de Segurança do Inmetro**, para os Itens relacionados na Portaria n.º 481, de 07 de dezembro de 2010 (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior);
- **13.13.** Embalagens que estiverem estufadas, amassadas ou que contiverem defeitos ou violações, bem como as que apresentarem em seus conteúdos ferrugem ou qualquer outro tipo de impureza, que possa comprometer ou interferir na qualidade dos materiais, serão rejeitadas, cabendo à **CONTRATADA** substituí-los ou repô-los no prazo máximo, estabelecido neste Termo de Referência;
- **13.14.** Os materiais deverão estar em conformidade, no que couber, com as especificações de padrão de qualidade e de normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A vigência da Ata de Registro de preço originário deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, condicionando a eficácia de seus atos à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Ananindeua, desde que obedecidas às condições estipuladas no Edital do certame que lhe deu origem.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- **15.1.** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.
- **15.2.** O instrumento contratual deverá conter, de forma expressa, previsão de extinção contratual com a finalização do regular procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;





- **16.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- **16.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. <u>DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>

- **17.1.** A **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes sanções pelo inadimplemento contratual:
- **17.1.1.** Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito, devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:
- **17.1.2.** A não observância do prazo de execução do objeto licitado pela **CONTRATADA** implicará em multa moratória, não compensatória de 0,30% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre 1/12 do valor anual estimado do contrato, independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**;
- **17.1.3.** Findo o prazo da entrega dos materiais os serviços objeto do contrato pela **CONTRATADA** e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Administração Municipal, serão tornados sem efeito;
- **17.1.4.** Não havendo mais interesse pela **CONTRATANTE** na execução do contrato, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da **CONTRATADA** de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor anual estimado do contrato, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- **17.2.** A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;
- **17.3.** As multas estabelecidas serão consideradas dívida líquida e certa e devem ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente;
- **17.4.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicarem as penalidades de advertência e suspensão





temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato, e as demais previsões da Lei nº 8.666/93;

- **17.5.** O valor da multa será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, e perante a Administração Municipal nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa;
- **17.6.** Se o valor da multa for superior ao valor devido a **CONTRATADA**, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário;
- **17.7.** A **CONTRATADA** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:
 - 17.7.1. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 17.7.2. Fizer declaração falsa;
 - 17.7.3. Cometer fraude fiscal;
 - 17.7.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- **17.8.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- **17.9.** Qualquer sanção administrativa será aplicada após regular Processo Administrativo, sendo assegurado a **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **18.1.** O valor final para o cumprimento do objeto do presente Termo de Referência será definido após a cotação prévia de preços a ser realizada pelo setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.
- **18.1.1.** Em hipótese alguma serão aceitas propostas cujos valores dos itens sejam superiores aos preços máximos instituídos na planilha a ser apresentada pelo respectivo setor de Compras;
- **18.2.** O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

19. DISPOSIÇÃO FINAL

19.1. É facultado ao (a) pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.





19.2. Ao final do certame licitatório, indicamos os seguintes servidores para atuarem como fiscais dos futuros contratos.

Servidor Fiscal: Odailton Pires

Matrícula: 27684-7 Lotação: Almoxarifado

Servidor Suplente: Carlos Moisés Costa Oliveira

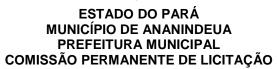
Matrícula: 38177-2/1 **Lotação:** Almoxarifado

Ananindeua, 13 de setembro de 2021.

Karenn Cristhina Rodrigues Coord. Almoxarifado e Abastecimento

> Sâmia Cristine Rabelo Borges Diretora Técnica





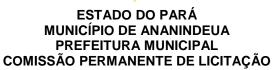


ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Processo nº Pregão Eletrônico SRP nº
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU UASG:
Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º
No dia, O Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificado(s) no(s) lotes/item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item					
	Descrição do Item	Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	Valor Unitário R\$
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM SUPERFICIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	10.000	10.000		XX
	AVENTAL DESCARTAVEL EM	20.000	20.000		XX

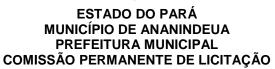






2	POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (COM MANGAS LONGAS), PUNHO EM LATEX, CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.			
3	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (SEM MANGAS LONGAS), CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	4.000	4.000	XX
4	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT SMS IMPERMEÁVEL COM FILTRAÇÃO BACTERICIDA BFE>99% POLIPROPILENO 130CM X 160CM	10.000	10.000	xx
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID.	30.000	30.000	xx
6	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA ROLO DE 70CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO TIPO 1 SUPER BRANCO PICOTADO.	6.000	6.000	xx
7	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO P. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 20 UNIDADES.).	200	200	XX
8	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA	200	200	XX

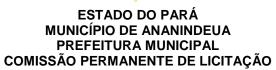






IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER	
DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	
SACO PARA CADÁVÉR CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO G. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	xx
SACO PARA CADÁVÉR CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO GG. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	xx
SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LTS PCT C/ 11 100-ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	xx
SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LTS PCT C/ 12 100- ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	xx
SACO PARA HAMPER CAP 120 LTS PCT C/ 100 UND- COM FITA PLÁSTICA OU CORDÃO DE NYLON, EMBUTIDO NA BOCA 13 DO SACO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE PARA HAMPER ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	XX
14 TOUCA DESC. COM ELASTICO 7.000 7.000	XX
15 COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL 15.000 15.000	XX

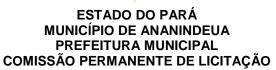






				1	Г
	SIST. ABERTO EM PLASTICO				
	RESISTENTE TAM. 2000 ML (SACO COLETOR DE URINA)				
	COLETOR DE URINA SISTEMA				
40	FECHADO COM VALVULA DE	20,000	20,000		VV
16	REFLUXO EM PLASTICO	20.000	20.000		XX
	RESISTENTE COM 2.000ML				
47	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	20,000	20,000		VV
17	ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.	20.000	20.000		XX
	COLETOR DE URINA				
	DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL				
18	SIST. ABERTO EM PLASTICO	20.000	20.000		XX
	RESISTENTE INFANTIL UNISEX				
	100ML (SACO COLETOR DE URINA)				
	DRENO DE PENROSE Nº1, EM				
	LATEX NATURAL E ATOXICO,				
	ESTERIL. O LOTE E A DATA DE				
19	FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR	3.000	3.000		XX
	IMPRESSAS NA EMBALAGEM				
	DO MATERAIAL				
	DRENO DE PENROSE Nº2, EM				
	LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL. O LOTE E A DATA DE				
20	FABRICAÇÃO E A DATA DE	3.000	3.000		XX
20	VALIDADE DEVEM VIR	0.000	0.000		7.7.
	IMPRESSAS NA EMBALAGEM				
	DO MATERIAL				
	DRENO DE PENROSE Nº3, EM LATEX NATURAL E ATOXICO,				
	ESTERIL. O LOTE E A DATA DE				
21	FABRICAÇÃO E A DATA DE	3.000	3.000		XX
	VALIDADE DEVEM VIR				
	IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERAIAL				
	DRENO TUBOLAR TORAXICO				
	Nº36 EM BORRACHA FLEIVEL				
	ATOXICO, COM ORIFICIOS				
22	LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A	1.000	1.000		XX
	VALIDADE DEVERÃO VIR				
	IMPRESSOS NA EMBALAGEM				
	DO MATERIAL				
	DRENO TUBOLAR TORAXICO Nº38 EM BORRACHA FLEIVEL				
	ATOXICO, COM ORIFICIOS				
22	LATERAL E CENTRAL. O LOTE,	1.000	1.000		XX
23	A DATA DE FABRICAÇÃO E A	1.000	1.000		^^
	VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM				
1	DO MATERIAL				
	DRENO TUBOLAR TORAXICO				
1	N°34 EM BORRACHA FLEIVEL				
	ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE,				
24	A DATA DE FABRICAÇÃO E A	1.000	1.000		XX
	VALIDADE DEVERÃO VIR				
1	IMPRESSOS NA EMBALAGEM				
ļ	DO MATERIAL				
	DRENO TUBOLAR TORAXICO Nº40 EM BORRACHA FLEIVEL				
	ATOXICO, COM ORIFICIOS				
25	LATERAL E CENTRAL. O LOTE,	1.000	1.000		XX
2.5	A DATA DE FABRICAÇÃO E A	1.000	1.000		^^
	VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM				
	DO MATERIAL				
26	LÂMINA DE BISTURI N° 11	1.500	1.500		XX
	CAIXA C/ 100 UNID.				
27	LÂMINA DE BISTURI N° 15	4.000	4.000		XX

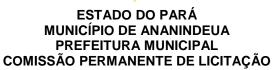






	CAIXA C/ 100 UNID.			
28	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CAIXA C/100 UNID.	5.000	5.000	XX
29	LÂMINA DE BISTURI N° 24 CAIXA C/100 UNID.	5.000	5.000	XX
30	TUBO LATEX PARA ASPIRAÇÃO 204 PCT C/15M	60	60	XX
31	TUBO LATEX PARA GARROTEAMENTO 200 PCT C/15M	100	100	XX
32	APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. ADULTO COM ESTETO.	1.100	1.100	XX
33	APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. INFANTIL COM ESTETO.	300	300	XX
34	APARELHO DIGITAL DE PULSO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	300	300	XX
35	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO HOSPITALAR 4 SAÍDAS COM RODIZIOS	40	40	XX
36	FITA DE PAPEL P/ ECG - 6 48 X 30MM	1.800	1.800	XX
37	FITA DE PAPEL P/ ECG - 6 58 X 30 MM	1.800	1.800	 XX
38	GEL P/ ULTRA-SOM FRASCO C/ 1 LTS CX C/ 12 UND	5.000	5.000	XX
39	GEL P/ ULTRA-SOM E ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 5 LTS	3.000	3.000	XX
40	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF 05 (N95) PCT C/100 UND	15.000	15.000	XX
41	MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	1.000	1.000	xx
42	MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU ÉM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	1.000	1.000	XX
43	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL – ETO. NÚMERO 3.	50	50	XX
44	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A	100	100	XX

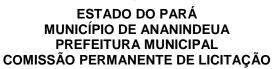






	1 A O O T O V (EL ANIENTE)				
	ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL — ETO. NÚMERO 4.				
45	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL – ETO. NÚMERO 5.	50	50	100	XX
46	MASCARA VENTURI ADULTO. MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUÉIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.	200	200		xx
47	MASCARA VENTURI INFANTIL. MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUÉIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.	100	100		XX
48	PRESERVATIVO P/ USG SEM LUBRIFICANTE	40.000	40.000		XX
49	OXÍMETRO DIGITAL ADULTO DE PULSO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	500	500		xx
50	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ ADULTO. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL , ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	300	300		xx
51	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ INFANTIL. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL , ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	100	100		XX
52	TERMOMETRO CLINICO	5.000	5.000		XX







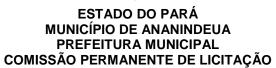
	LICEDITAL AD DICITAL			I
	HOSPITALAR DIGITAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA			
53	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	300	300	 xx
54	UMIDIFICADOR ADULTO COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR. PARA AS ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO, GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL.	100	100	XX
55	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº01. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	300	300	XX
56	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) N°02. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	300	300	XX
57	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº03. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	300	300	XX
58	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	300	300	XX
59	CANULA DE GUEDEL	300	300	XX





	OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFEÇÃO (MACROLON) N°05. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE			
60	SAÚDE E MÁTERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR SÃO LEGÍVEIS PERMANECEREM INDELÉVEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAPACIDADE 7L.	15.000	15.000	XX
61	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO	7.000	7.000	xx







	PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO			
	VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR SÃO LEGÍVEIS E PERMANECEREM INDELÉVEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAPACIDADE 13L.			
62	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR SÃO LEGÍVEIS E PERMANECEREM INDELÉVEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAPACIDADE 20L.	8.000	8.000	XX
63	SISTEMA PARA	15.000	15.000	XX





	ADMINISTRAÇÃO DE			
	SOLUÇÕES PARENTERAIS			
	ORIGINAL ESPECÍFICO PARA			
	UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE			
	~ 3			
	INFUSAO, RECOMENDADO			
	PELO FABRICANTE DO			
	EQUIPAMENTO PARA			
	ADMINISTRAÇÃO DE			
	SOLUÇÕES PARENTERAIS POR			
	BOMBA DE INFUSÃO EM			
	SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE			
	USO ÚNICO; APIROGÊNICO;			
	,			
	ATÓXICO; TUBO DE			
	COMPRIMENTO APROXIMADO			
	DE 270 CM, EM PVC			
	TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E			
	DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO			
	DE SEGMENTO DE SILICONE			
	GRAU MÉDICO PARA USO			
	SOBRE O SISTEMA DE			
	INFUSÃO; PONTA			
	PERFURANTE PADRÃO ISO			
	CONTENDO PROTETOR,			
	ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE			
	SOLUÇÃO E ABERTURÁ PARA			
	DESCOMPRESSÃO DO			
	FRASCO CONTENDO FILTRO			
	DE AR ANTIBACTERIOLOGICO			
	DE 0,2 MICRA EM SUA			
	LATERAL; CÂMARA			
	GOTEJADORA MACROGOTAS,			
	FLEXIVEL, TRANSPARENTE,			
	CONTENDO FILTRO INTERNO			
	DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE			
	COM CORTA-FLUXO; CLAMP			
	ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA			
	MECÂNICA; INJETOR LATERAL			
	TIPO "Y" COM MEMBRANA			
	PERFURANTE LÁTEX FREE,			
	TERMINAL CONECTOR TIPO			
	LUER-LOCK COM CAPA			
	PROTETORA FIRME E DE FACIL			
	REMOÇÃO. EMBALAGEM			
	INDIVIDUAL, EM GRAU			
	CIRÚRGICO, CONTENDO			
	ETIQUETA COM DADOS DE			
	FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO			
	DO FABRICANTE,			
	PROCEDÊNCIA,			
	ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE,			
	NUMERO DE LOTE E			
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE. COMPATÍVEL COM			
1	BOMBA VOLUMAT AGILIA, EM			
	DISPOSITIVOS DE SAUDE			
	DESTA SECRETARIA			
	SISTEMA PARA INFUSÃO DE			
	SOLUÇÕES PARENTERAIS			
1				
	DESENVOLVIDO PARA USO EM			
	BOMBAS DE INFUSÃO COM			
	SISTEMA DE PROPULSÃO			
	LINEAR PARA EQUIPO			
	CONVENCIONAL,			
	COMPRIMENTO TOTAL			
64	APROXIMADO DE 2,19 METROS	15.000	15.000	XX
	(±10%), VOLUME DE PRIME DE			
	APROXIMADAMENTE 15,0 ML,			
	COM CÂMARA GOTEJADORA			
	FLEXÍVEL COM PONTA			
	PERFURANTE UNIVERSAL,			
1	FILTRO DE RETENÇÃO DE			
	PARTÍCULAS DE 15 µM E			
1	ENTRADA DE AR LATERAL			





	COM FILTRO HIDROFÓBICO				
	BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µM				
	E TAMPA PROTETORA, TUBO				
	DE PVC CRISTAL COM				
	FORMULAÇÃO EXCLUSIVA				
	,				
	(PERMITINDO AUMENTAR				
	SENSIVELMENTE A SUA				
	MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ				
	A PRESSÃO NECESSÁRIA NO				
	FECHAMENTO DO TUBO),				
	INJETOR LATERAL EM Y COM				
	MEMBRANA				
	AUTOCICATRIZANTE, PINÇA				
	ROLEȚE E LUER LOCK				
	RETRÀTIL COM TAMPA				
	PROTETORA COM FILTRO DE				
	MEMBRANA HIDROFÓBICA DE				
	1,2 µM. FABRICADO EM PVC				
	' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '				
	TRANSLUCIDO, ATOXICO,				
	EMBALAGEM INDIVIDUAL EM				
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC),				
	ESTÉRIL, INVÓLUCRO				
	RESISTENTE AO MANUSEIO,				
	LACRE CAPAZ DE MANTER				
	SUA INTEGRIDADE E				
	EXTERNAMENTE COM DADOS				
	DE IDENTIFICAÇÃO,				
	INSTRUÇÕES DE USO,				
	PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº				
	DO REGISTRO M.S., DATA E				
	TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E				
	PRAZO DE VALIDADE.				
	l -				
	PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2				
	ETILHEXIL FTALATO).				
	PRODUTO NÃO FABRICADO				
	COM BORRACHA NATURAL				
	LÁTEX. PRODUTO				
	DESENVOLVIDO, FABRICADO E				
	CERTIFICADO CONFORME				
	NORMA ABNT NBR ISO 8536-8.				
	EQUIPO CONVENCIONAL PARA				
	UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE				
	INFUSÃO PERISTÁLTICA				
	LINEAR, EM TERAPIA				
	PARENTERAL. COMPATÍVEL				
	COM BOMBA ST1000 SET, EM				
	DISPOSITIVOS DE SAUDE				
	DESTA SECRETARIA.				
	SISTEMA PARA INFUSÃO DE				
	SOLUÇÕES PARENTERAIS				
	FOTOSSENSÍVEIS,				
	DESENVOLVIDO PARA USO EM				
	BOMBAS DE INFUSÃO COM				
	SISTEMA DE PROPULSÃO				
	LINEAR PARA EQUIPO				
	CONVENCIONAL,				
	COMPRIMENTO TOTAL				
	APROXIMADO DE 2,17 METROS				
	(±10%), VOLUME DE PRIME DE				
25	APROXIMADAMENTE 15,0 ML,	40.000	40.000		VV
65	COM CÂMARA GOTEJADORA	10.000	10.000		XX
	FLEXÍVEL COM PONTA				
	PERFURANTE UNIVERSAL,				
	FILTRO DE RETENÇÃO DE				
	PARTÍCULAS DE 15 μM E				
	ENTRADA DE AR LAȚERAL				
	COM FILTRO HIDROFÓBICO				
	BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µM				
	E TAMPA PROTETORA, TUBO				
	DE PVC FOTOPROTETOR COM				
1	FORMULAÇÃO EXCLUSIVA				
		i e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		i	ı
	(PERMITINDO AUMENTAR				l





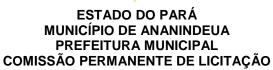
	SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 µM. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, POSSUI CAPA PROTETORA PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, № DO LOTE, № DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA			
66	SECRETARIA. AGULHA HIPODERMICA 13 X 4 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. CX . C/ 100 UNIDADES.	10.000	10.000	xx
67	AGULHA HIPODERMICA 25 X 5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA,	10.000	10.000	XX





	CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.			
68	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	20.000	20.000	XX
69	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	20.000	20.000	XX
70	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO	30.000	30.000	XX

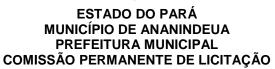






	COM DIODOCUTIVO 55			I	
	COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.				
71	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	30.000	30.000		XX
72	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.	30.000	30.000		XX
73	ESCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 19G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	50.000	50.000		XX
74	ESCALPE COM DISPOSITIVO	80.000	80.000		XX







	1			1
	DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE			
	A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK			
	FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC			
	FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM			
	PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU			
	CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32. ESCALPE COM DISPOSITIVO			
	DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 23G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE			
75	A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC	120.000	120.000	xx
	DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX			
	SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU			
	CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32. ESCALPE COM DISPOSITIVO			
76	DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 25G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC	80.000	80.000	XX
	DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.			
	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 27G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA			
77	ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	50.000	50.000	XX
78	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G 1.75, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA	25.000	25.000	XX





	INTRAVENOSA PERIFÉRICA,			
	PARA INFUSÕES DE MÉDIA			
	DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR			
	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO			
	DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL			
	(TÉCNICA ATIVA), COM			
	REENCAPE INSTATÂNEO E			
	PROTEÇÃO DE TODO			
	COMPRIMENTO DA AGULHA,			
	EVITANDO O CONTATO			
	COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO			
	(RISCO BIOLÓGICO) E RISCO			
	DE ACIDENTE E			
	CONTAMINAÇÃO DO			
	PROFISSIONAL DE SAÚDE			
	APÓS A PUNÇÃO. AGULHA			
	SILICONIZADA COM BISEL BI-			
	ANGULADO E TRIFACETADO			
	QUE FACILITA A PUNÇÃO E			
	REDUZ O TRAUMATISMO DOS			
	TECIDOS. CATETER (OU			
	CÂNULA) EM BIOMATERÌAL			
	POLIURÉTANO (VIALON)			
	RESISTENTE À DOBRA QUE			
	OFERECE INCOMPARÁVEL			
	DESEMPENHO NA PUNÇÃO.			
	DURANTE A PERMANÊNCIA NA			
	•			
	VEIA E REDUZ A OCORRENCIA			
	DE FLEBITE. PROTETOR DO			
	CONJUNTO AGULHA/CATETER			
	QUE GARANTE A INTEGRIDADE			
	DA AGULHA ATÉ O MOMENTO			
	DO USO; . SEU FORMATO			
	ANATÔMICO PERMITE A			
	REMOÇÃO COM APENAS UMA			
	DAS MÃOS. CONECTOR LUER-			
	LOK TRANSLUCIDO,			
	CODIFICADO POR CORES E			
	COM RANHURAS PARA			
	FIXAÇAO QUE PERMITE			
	SEGURA CONEXÃO AO			
	EQUIPO, FACILITA A			
	IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E			
	FAVORECE A FIXAÇÃO			
	ATRAVÉS DO PONTO			
	CIRÚRGICO. CÂMARA DE			
	REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE			
1	OFERECE ENPUNHADURA			
	SEGURA E PERMITE RÁPIDA			
	VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO			
	SANGÜÍNEO. EMBALAGEM			
1	INDIVIDUAL, CONTENDO			
	NUMERO DO LOTE, DATA DE			
	FABRICAÇÃO, PRAZO DE			
	VALIDADE E REGISTRO NO			
1	MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR			
1	32.			
-	_			
	PERIFÉRICO 16G 1.16, DO TIPO			
	"POR-FORA-DA-AGULHA", COM			
	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,			
	INDICADO NA TERAPIA			
	INTRAVENOSA PERIFÉRICA,			
1	PARA INFUSÕES DE MÉDIA			
79	DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR	25.000	25.000	XX
1 .	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO	_0.000	_0.000	7.7.
	DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL			
1				
1	REENCAPE INSTATÂNEO E			
	PROTEÇÃO DE TODO			
1	COMPRIMENTO DA AGULHA,			
	EVITANDO O CONTATO			





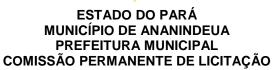
	COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUERLOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO			
80		25.000	25.000	xx





	TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUERLOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G 1.16, DO TIPO			
81	"POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER	40.000	40.000	xx







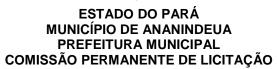
QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AULHA ATE DI MOMENTO ANATOMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÁOS. CONECTOR LUER. LOK MERCADO FRANSILICIO. COMPETADO FRANSI					1	,
DO USO: SEU FORMATO ANATOMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÁGS. CONECTOR LIER COM APENAS UMA DAS MÁGS. CONECTOR LIER COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO. FACILITA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E REFUXO EM TERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO. FACILITA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E REFUXO EM TERMITE SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFUXO NO REFUXO SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFUXO ORIFICIO (INSTALASH) LOCALIZAÇÃO DO REFUXO ORIFICIO (INSTALASH) LOCALIZAÇÃO OR REFUXO SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO OR SEGURA PO CALCANHAR. DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO OR CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE REFUXO A SARGUEIO CATETER EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PARZO DE VALIDAÇÃ E REGISTRO NO MINISTERIO CASTETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22C 1.00, DO TIPO 'POR-FOR-AD-AGULHA', COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, NICICADO NICIPAL SEGURANÇA, NICICADO DA AGULHA AUTO-AGURA REPUXO DA RAGURA ATENDE A DR SUDERANISA, ATENDE DE SEMPRA, REPUXOR DR SUDERANISA, ATENDE DO COMPREMENTO DE SEGURANA, NOUCADO, DR SUDERANISA, ATENDE DO COMPREMENTO DE SEGURANA, NOUCADO, DR SUDERANISA, ATENDE DO CONTANIONO DE SEGURANA, NOUCADO, DR SUDERANISA, ATENDE DO CONTANIONO DE SEGURANA, NOUCADO DO CONTANIONO DE SEGURANA, NOUCADO DO CONTANIONO DE SEGURANA, NOUCADO DO CONTANIONO DE SEGURA		QUE GARANTE À INTEGRIDADE				
ANATÓMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÁOS, CONECTOR LUER. COMICADO POR CORES. E COMI RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO ECUIPO. ECU		DA AGULHA ATÉ O MOMENTO				
ANATÓMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÁOS, CONECTOR LUER. COMICADO POR CORES. E COMI RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO ECUIPO. ECU		DO USO: . SEU FORMATO				
REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MAOS. CONCETOR LUBR- LOX TRANSLUCIDO. COUPLACADO TRANSLUCIDO. COUPLACADO TRANSLUCIDO. COUPLACADO TRANSLUCIDO. COUPLACADO TRANSLUCIDO. RANHURA CORPARA FIXAÇÃO OULE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO AND CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO AO FREFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EN PUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. POSSUI UMA DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATURALES A PAREDE EM AGUNDIOLA CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO SAUDE/ANVISA ATENDE A AR CATETER INTRAVENDOS DE PERMERCIAÇÃO, PAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DE PROFREADA-ACULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERRAPIA NITRAVINICADE DE TRANSLOS DE MACIONA DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACCIONÁVEL, (TÉCNICA ATIVA). COM CRISCOS DEL MEDIO COMPRIMENTO DA AGULHA ENTRAN MEDIA SOR DE REGION DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACCIONÁVEL, (TÉCNICA ATIVA). COM CRISCOS DIACOCIOS E RISCO DE AGUNDEN DE SAUDE APÓS A PUNÇÃO A GULHA ENTRANDO O CONTATIO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE REGIOR DO ROBRO DE REGIONA DE SAUDE APÓS A PUNÇÃO A GULHA ENTRANDO O CONTATIO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE REGIOR DO ROBRO DE REGIONA DO ROBRO DE REGIONA POR SAUDE REGIONA DO ROBRO DE REGIONA PONCACIONAVEL (TÉCNICA ATIVA). COM CREMORA AGULHA ENTRANSINO DO SORRA REGIONA AGULHA CHITARIO DO ROBRO DE REGIONA PONCACIONAVEL CIENTE PONCACO REGIONA PONCACIONAVEL CIENTE PONCACIONA CONTETTO DO CONUMA PONCACIONA DO CONUMATO AGU						
DAS MÃOS CONECTOR LUER- LOK ICON ARAHURAS PARA E ENTRE SEGURA CONEXÃO MA D EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORCE A FIXAÇÃO ATRAVES DO PONTO CIRRIGGIO. CAMARA DE REFERCE ENPUNHADURA SEGURA PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANAGIÍNEO, POSSUI UM ORIFICIO (INSTAFLASH) LOCALZADO A O REFLUXO SANAGIÍNEO, POSSUI UM ORIFICIO (INSTAFLASH) LOCALZADO A O REFLUXO SANAGIÍNEO, POSSUI UM ORIFICIO (INSTAFLASH) LOCALZADO A O REFLUXO SANAGIÍNEO, POSSUI UM ORIFICIO (INSTAFLASH) LOCALZADO A O REFLUXO SANGUÍNEO, POSSUI UM ORIFICIO (INSTAFLASH) LOCALZADO A O REFLUXO SANGUÍNEO, POSSUI UM ORIFICIO (INSTAFLASH) LOCALZADO A DA VISUALIZAÇÃO INSTAFLASH) LOCALZADO A DA VISUALIZAÇÃO CONSTITUDA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PARAEO DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NUMERO DO LOTE DATA DE VISUALIZAÇÃO INSTAFLASH NIDIVIDUAL CONTENDO NUMERO DO LOTE DATA DE VISUALIZAÇÃO INSTAFLASH NIDIVIDUAL CONTENDO DA SAUDEÑAVISA ATENDE A INS 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G 10, DO TIPO POR-FORADAGOLIHÁN COM DISCALIVA AND LOCALDA CONTENTIMO DO COMPRIMENTO DA REFLIXOR REFLIXOR DE REFLERICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA REFLIXOR DO COMPRIMENTO DA AGUIHA, ELITORIZADO CONTITUIDO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO RESISTATADO QUE FRIFECTADO QUE FRIFECTADO QUE FRIFECTADO QUE FRIFECTADO QUE FRIFECTADO QUE FRIFECTENDO CONTAMINAÇÃO CONTATO CONTAMINAÇÃO DO PROFESSIONAL DE SAUDE REGULA DO REFLIBRADO REGULA DO CONTATO CONTAMINAÇÃO CONTATO CONTAMINAÇÃO CONTATO CONTAMINAÇÃO POR REGULA DO PORTOR DO CONJUNTO AGUIHACATETER QUE GRAMATE A IPREGRIDADO DE CONJUNTO AGUIHACATETER QUE GRAMATE A INTEGRIDADO						
LOK TRANSLUCIDO. CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURO CONCENTO NA DEPARTMENTA SEGURO CONCENTO NA DEPARTMENTA SEGURO CONCENTO NA DEPARTMENTA SEGURO CONCENTO CIRURGICO. CAMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL* QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA SEGURO NA SEGURA SEGURO NA SEGURA SEGURO NA SEGURO SEGURO NA SANGUINEO CALIZADO A 2MM DO CALCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO INSTAFLASHI LOCALIZAÇÃO SEGURO NA SEGURO SEGURO NA SEGURO SANGUINEO CATETER SEGURO S						
CODIFICADO POR CORES É COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA. BEGURA CONEXÃO AO ECUIPO, FACILITA. BEGURA CONEXÃO AO ECUIPO, FACILITA. BEGURA CONEXÃO ATRAVES DO PROTITO CIRRORICICO. CÁMARA DE REFLUXO EN CRYSTAL. QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. POSSUI UM ORIFICIO. DO REFLUXO SANGUÍNEO. CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO. ARRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. BEBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO RINISTERIO						
COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, CAFACILISER A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBER A INTRAVES DO PONTO CIRURGICO, CÁMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL* QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÚNEO, POSSUI UM ON SANGÚNEO, POSSUI UM ON CALICADA NICOLAR SANGÚNEO, POSSUI UM ON CALIZADA ON BUSEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO MEDIATA DO REFLUXO SANGÚNEO ATRAVES DA PAREDE DO CACLEANHAR, DO BUSEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO MEDIATA DO REFLUXO SANGÚNEO ATRAVES DA PAREDE ON CARLETER ENDATENDO NIMIRED DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADÉ E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDENAVISA ATENDE A NR 32 CATETER INTRAVENOSO PERFERICO 251 (10) DO TIPO PORE-FORADA-AGULHA; COM DISSOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPÍA, INTRAVENOSO PERFERICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DE AGUITIVO DE GEGURANÇA, INDICADO NA TERAPÍA, INTRAVENOSO PERFERICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DE AGUITIVO DE GEGURANÇA, INDICADO NA TERAPÍA, INTRAVENOSO PERFERICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DE AGUITIVO DE GEGURANÇA, INDICADO NA TERAPÍA, INTRAVENOSO PERFERICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DE AGUITIVO DE GEGURANÇA, INDICADO NA TERAPÍA, INTRAVENOSO PERFERICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DE AGUITIVO DE GEOLÓXICIE COMMANISTANO COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGUILHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGULO DE RISCO DE RECOLOXICO DE RISCO DE RECOLOXICO CANULA) EN BIOMATERIA, POLIUBETANO (VIALON) RESISTENTE A DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE PERRAMARCICA DO DE CONJUNTO AGUILHA/CATETER QUE GRAZATE A INTRAGENDADE		LOK TRANSLUCIDO,				
COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, CAFACILISER A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBER A INTRAVES DO PONTO CIRURGICO, CÁMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL* QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÚNEO, POSSUI UM ON SANGÚNEO, POSSUI UM ON CALICADA NICOLAR SANGÚNEO, POSSUI UM ON CALIZADA ON BUSEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO MEDIATA DO REFLUXO SANGÚNEO ATRAVES DA PAREDE DO CACLEANHAR, DO BUSEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO MEDIATA DO REFLUXO SANGÚNEO ATRAVES DA PAREDE ON CARLETER ENDATENDO NIMIRED DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADÉ E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDENAVISA ATENDE A NR 32 CATETER INTRAVENOSO PERFERICO 251 (10) DO TIPO PORE-FORADA-AGULHA; COM DISSOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPÍA, INTRAVENOSO PERFERICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DE AGUITIVO DE GEGURANÇA, INDICADO NA TERAPÍA, INTRAVENOSO PERFERICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DE AGUITIVO DE GEGURANÇA, INDICADO NA TERAPÍA, INTRAVENOSO PERFERICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DE AGUITIVO DE GEGURANÇA, INDICADO NA TERAPÍA, INTRAVENOSO PERFERICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DE AGUITIVO DE GEGURANÇA, INDICADO NA TERAPÍA, INTRAVENOSO PERFERICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DE AGUITIVO DE GEOLÓXICIE COMMANISTANO COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGUILHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGULO DE RISCO DE RECOLOXICO DE RISCO DE RECOLOXICO CANULA) EN BIOMATERIA, POLIUBETANO (VIALON) RESISTENTE A DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE PERRAMARCICA DO DE CONJUNTO AGUILHA/CATETER QUE GRAZATE A INTRAGENDADE		CODIFICADO POR CORES E				
FIXAÇÃO OUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO GIRLANDA AO		COM RANHURAS PARA				
SEGÜRA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FISAÇÃO ATRAVÉS D. A FISAÇÃO ATRAVÉS D. CAMANONITE CHERROSO EM CRISTAL OLE CHERROSO EM CRISTAL OLE CHERROSO EM CRISTAL OFERECE ENPUNHADIRA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÚINEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR DO BISEL DA AGULHA, OLE POSSIBLITA A VISUALIZAÇÃO IMENITA VISUALIZAÇÃO I						
EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO. CÁMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, QUE OFERECE ENUMHADIDA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. POSSU UM ORIFCIO (INSTALASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDEO DO LOTE HADIOLO DO LOTE HADIOLO DO LOTE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDERANUSA, ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G 1.00, DO TIPO POR FORA-DA-AGULHA*, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERRAPIA, INTRAVENÇÃO E PERIFEREN, DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERRAPIA, INTRAVENÇÃO E PERIFEREN, DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPÁO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPÁO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPÁO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPÁO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADÓ NA AGULHA EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DO COMPRIMENTO DA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANOULADO E TRIFAÇETIADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÁMULA) E MI BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DEBRANCICIO A DE FLEBITE. PROTETOR DO COMJANTA GULHA/CATETER QUE GARANTE A INTERGIBLODE		CONTYÃO AO				
IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO. CÁMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL". QUE OFERECE E PENDUMHADURA SENCE E PENDUMHADURA SILVA EM "CRYSTAL". QUE OFERECE E PENDUMHADURA SILVA EM "CRYSTAL". QUE OFERECA DO REFLUXO SANGUÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRATER ANGUÍNEO. DA PARREDA DE FENELIXO DA PARREDA CEM INDIVIDIDALA, CONTENDO NUMERO DO LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO NUMERO DO LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO NUMERO DA LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO, POSTADA A NR 32. CATETER INTRAVENÇÃO DE PENDERICA CONTENDO NIDIOLAL NIDIOLADO NA TERAPIA INTRAVENÇÃO DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENÇÃO DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TECNICA, ATVIVA), COM REBINGO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE OSP-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE MORRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE MORRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE MORRIMENTO DA COULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNÇÃO RESISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE MORRIMENTO DA GRUCHA APOLA A PUNÇÃO DE REDIOLOGICO DE RISCO DE MORRIMENTO DA BOULHA ANGULADO E TRIFACETADO OUE FACILITA A PUNÇÃO DE REDIOLOGICO DE RISCO DE COMPRIMENTO DA GOURA PORTO OUE FACILITA A PUNÇÃO DE REDIOLOGICO DE RISCO DE REDIOLOGICO DE RISCO DE COMPRIMENTO DA GOURA PARAÇÃO NO RESISSINAL ANGULADO E TRIFACETADO OUE FACILITA A PUNÇÃO DE REDIOLOGICO DA GOURA PARAÇÃO NO RESISSINAL ANGULADO E TRIFACETADO OUE FACILITA A PUNÇÃO DE COMPRIMENTO DA GOURA PARAÇÃO NO RESISSINAL ANGULADO E TRIFACETADO OUE FACILITA A PUNÇÃO DE COMPRIMENTO DA CORREDADA DE FLEIDE PROTECTOR DO						
FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO. CÁMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGUIDA E PERMIR RAPIDA VIDAGUAÇÃO DOS LIVENTA DE CONTROLO D						
ATRAVÉS DO POÍTO CIRÚRGICO. CÁMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGOÍNEO. POSSUÍ UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALMOD DE BEL DO CALMOD DE BEL DO CATETER EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO SALUDEANISA. ATENDE A NR. 3. 3. 3. 3. 4. 5. 5. 5. 5. 6. 6. 6. 6. 6. 7. 7. 8. 8. 8. 8. 8. 8. 8. 8. 8. 8. 8. 8. 8.		IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E				
CIRÚRGICO, CÁMARA DE REPLUXO EM CRYSTAL' QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜINEO, POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A ZMM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REPLUSO ACTETER EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FARRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAUDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE CONCINA ALANGACIÓNACE REENCAPE INSTATANCO REENCAPE INSTATANCO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E PROTEÇÃO DO COMPRIMENTO DA SAUDEANA DO CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAUDE APÓS A PUNÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAUDE APÓS A PUNÇÃO CIRCA DE REDICO CARRIMATISMO DOS TECIDOS. CATETER DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE		FAVORECE A FIXAÇÃO				
CIRÚRGICO, CÁMARA DE REPLUXO EM CRYSTAL' QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜINEO, POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A ZMM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REPLUSO ACTETER EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FARRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAUDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE CONCINA ALANGACIÓNACE REENCAPE INSTATANCO REENCAPE INSTATANCO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E PROTEÇÃO DO COMPRIMENTO DA SAUDEANA DO CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAUDE APÓS A PUNÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAUDE APÓS A PUNÇÃO CIRCA DE REDICO CARRIMATISMO DOS TECIDOS. CATETER DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE		ATRAVÉS DO PONTO				
REFLUXO EM 'CRYSTAL' OUE OFERECE E PUNINHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO MEDIATA DO REFLUXO SANGÚÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO NUMERO DO LOTE. DATA DE FARRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTA SANGUÍNEO ANDERO DO LOTE. DATA DE FARRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTA SANGUÍNEO MINISTA SANGUÍNEO MINISTA SANGUÍNEO PERIFÉRICO 22G 1.00. DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA". COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATANEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUÍ POS-PUNÇÃO (RISCO BIOLOGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO COMPRIMENTO DA AGULHA SILICONIZADA COM BISC DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO TREJOSTIVO DE SAÚDE APOS A PUNÇÃO GRISCO DE RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO TREJOSTIVO DE TREJOCETO OFERECE IN STATARO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUÍ POS-PUNÇÃO (RISCO BIOLOGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO TREJOSTIVO DE SAÚDE APOS A PUNÇÃO AGULHA SILICONIZADA COM BISCL BI ANGULUADO A TREJOCETÃO DE GEDUZ O TRAJMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE A DOBRA QUE OFERECE INCOMPARAVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANENCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNIA DE FIEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHACATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÚINEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, OUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGÚINEO ATRATE DA PAREDE MINIMERO DO LOTE, DATA DE FARRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO MINISTÉRIO SAUDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 100, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. PARA INVUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONACE MINISTÉRIO DE AGULHA", COM COMPRIMENTO DA AGULHA", COM COMPRIMENTO DA CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO 440.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRERECTADO QUE FACILITA A PUNÇÃO DO COMPRIMENTO DA PUNÇÃO CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRERECETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TREAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OL CÂMULHA MATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OL CÂMULHA MATISMO DOS TECIDOS CATETER (OL CÂMULHA MATISMO DOS TECIDOS CATETER (OL CÂMULHA CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜINEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUINEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE PABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO SANGUINEO AS SUDE/ARVISA A TENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSOS DE MÉDIO DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO SANGULADO E TRAVENDO CATETER CONTAMINAÇÃO DO REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLURETANO (MIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE IN ENCOMPARÁVEL DESEMPENIO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANENCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO: POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO: SANGUÍNEO ATRAVES DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTERIO SAUDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSOSE DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TECNICA ATIVA). COM REENCAPE INSTATANAE DE PROTEÇÃO DE COMPRIMENTO DA AGULHA COMPRIMENTO DA AGULHA COMPRIMENTO DA CONTATO COM SANGUE POS-PUNÇÃO COMPRIMENTO DA SAÚDEA PADO A PUNÇÃO, CONTATO COM SANGUE POS-PUNÇÃO COMPRIMENTO DA SAÚDEA PADOS A PUNÇÃO DO COMPRIMENTO DA SAÚDEA PADOS A PUNÇÃO AGULHA SILCONIZADA COM BISSE. BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLURETANO (VIALON) RESISTENTE Á DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENIO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÉNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHAACETERO QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
SANGÜINEÖ. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LICCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 100, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E 20 CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APOS A PUNÇÃO, AGULHA, SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAJUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÉNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/ACTETER QUE GRANNER A INTEGRIDADE						
ORIFÍCIO (INSTALASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUINEO ATRAVES DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO SAUDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÓES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATVA). COM REENCAPE INSTATANEO E PROTEÇÃO DO COMPRIMENTO DA AGULHA COMPRIMENTO DA AGULHA COMPRIMENTO DA AGULHA COMPRIMENTO DA COMPRIMENTO DE COMPRIMENTO DA COMPRIMENTO DE COMPRIMENTO DA COMPRIMENTO DE CONTAMINAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE APOS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISSEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLURETANO (MIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO. DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GRANNET A INTEGRIDADE		VISUALIZAÇAO DO REFLUXO				
ORIFÍCIO (INSTALASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUINEO ATRAVES DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO SAUDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÓES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATVA). COM REENCAPE INSTATANEO E PROTEÇÃO DO COMPRIMENTO DA AGULHA COMPRIMENTO DA AGULHA COMPRIMENTO DA AGULHA COMPRIMENTO DA COMPRIMENTO DE COMPRIMENTO DA COMPRIMENTO DE COMPRIMENTO DA COMPRIMENTO DE CONTAMINAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE APOS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISSEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLURETANO (MIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO. DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GRANNET A INTEGRIDADE		SANGÜÍNEO. POSSUI UM				
LOCALIZADO À ZMM DÓ CALCANHAR DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 100, DO TIPO 'POR-FORA-DA-AGULHA', COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATANEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÔS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGIGO) E RISCO DE ACIDENTE E 22 CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX POPOSISSIONAL DE SAÚDE APÔS A PUNÇÃO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAJUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLUMETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERRAMENCIA NA VEIA ERBOUZ O CORRÊNCIA DE FLESITE, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUINEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1:00, DO TIPO "POR-FORA-DA-GAULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INVISCAS DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE POTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX POPISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO, AGULHA BILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLUMETATA P DOS PORCÃO PORFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO, AGULHA BILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLUMETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÉNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUINEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 226 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX POPOFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO DO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VILLON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE IN CATETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VILLON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPRAÑAVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA EREDUZ A OCORRÊNCIA DE FLESITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GRANTE 4 INTEGRIDADE	1					
VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUINEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1:00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA". COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSCES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DÁ AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLUMETATO (VILLON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPANÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO DO RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPANÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÉNCIA NA VEIA ERDUZ A OCORRÊNCIA DE FLESITE PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE À INTEGRIDADE						
REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDEIANVISA. ATENDE A NR 32 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO 'POR-FORA-DA-AGULHA', COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSOSE DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO GE REDUZ O TRAJORÓGICO DE TREACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAJORÁN DO SISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDIZ O TRAJORÁNICA DO CÂMULAD EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OPERECE INCOMPAÑA DE SISTENTE À DOBRA QUE OPERECE INCOMPAÑA DE SISTENTE À DOBRA QUE OPERECE INCOMPAÑA DE SISTENTE À DOBRA QUE OPERECE INCOMPAÑA DE CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GRARNTE A INTEGRIDADE						
ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO MINISTÉRIO ZETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO 'POR-FORA-DA-AGULHA', COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E ZONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE A DOBRA QUE OFERCE INCOMPRAVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÉNCIA NA VEIA E REDUZ A DOCRRÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA NA VEIA E REDUZ A DOCRRÊNCIA NA VEIA E REDUZ A DOCRRÊNCIA NA VEIA E REDUZ A DOCRRÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA NA VEIA E REDUZ A DOCRRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GRARNTE A INTEGRIDADE		VISUALIZAÇAO IMEDIATA DO				
ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO MINISTÉRIO ZETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO 'POR-FORA-DA-AGULHA', COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E ZONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE A DOBRA QUE OFERCE INCOMPRAVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÉNCIA NA VEIA E REDUZ A DOCRRÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA NA VEIA E REDUZ A DOCRRÊNCIA NA VEIA E REDUZ A DOCRRÊNCIA NA VEIA E REDUZ A DOCRRÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA NA VEIA E REDUZ A DOCRRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GRARNTE A INTEGRIDADE		REFLUXO SANGUÍNEO				
CATETER EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂMULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE A DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NO PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ O TADORACA DE FLEBITE. PROTEÇTOR DO COMJUNTO AGULHA/ACATETER QUE GRARNTE A INTEGRIDADE						
INDIVIDUAL CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO ASAUDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E ACIDENTE E ACIDENTE E ACIDENTE E ANGULADO E TRIFACETADO OUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS PROFISSIONAL DE SAÚDE APOS A PUNÇÃO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO OUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLLURETANO (VIALON) RESISTENTE A DOBRA QUE OFERECE INCOMPRAVEL DESEMBENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GRANNITE A INTEGRIDADE	1					
NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APOS A PUNÇÃO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANERCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRENCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE RATURA DE FREDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) ER BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANENCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E 2C CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VÍALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCCE INCOMPRAVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÉRICIA NA VEIA E REDUZ A CORRÊNCIA DE GLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GRANNITE A INTEGRIDADE		= , = = =				
VALIDADÉ E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-GULHAY, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APOS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESSMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÉNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
MINISTÉRIO SAÚDEJANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA). COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E 82 CONTAMINAÇÃO DO 40.000 XX POPORISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESSEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÉNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHACATETER QUE GRANNTE A INTERGIDADE						
SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-GULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÔS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO C TRIPACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (DU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHACATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE		VALIDADE E REGISTRO NO				
32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-PORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E E CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA REMUÇÃO AGULHA CORRESIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA REPUZA O CORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE		MINISTÉRIO DA				
32. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR-PORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E E CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA REMUÇÃO AGULHA CORRESIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA REPUZA O CORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE		SAÚDE/ANVISA, ATENDE A NR				
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO 'POR-FORA-DA-AGULHA', COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPRAVEL DESEMPENNO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNÇIA NA VEIA PERMANÊNCENTER PERMENTA NE PERM						
PERIFÉRICO 22G 1,00, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÔS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÂVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A CORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHACATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE		_				
POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE Â DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A CORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLURETANO (VIALON) RESISTENTE Á DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÉVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÉVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÉVELA DA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E 82 CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E ACIDENTE E ACIONTAMINAÇÃO DO 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÂVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A COCRRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE		DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,				
PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E 82 CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONÁL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILCONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÂVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A CCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE		INDICADO NA TERAPIA				
PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E 82 CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONÁL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILCONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÂVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A CCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE		INTRAVENOSA PERIFÉRICA.				
DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E 82 CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÂVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (ITÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO 40.000 \$\frac{1}{2}\$ XX PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (ITÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX 82 CONTAMINAÇÃO DO 40.000 40.000 XX PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIÁ NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
(TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO 40.000 \$40.000 \$XX\$ 82 CONTAMINAÇÃO DO 40.000 \$40.000 \$XX\$ PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E 82 CONTAMINAÇÃO DO 40.000 ** PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIÁ NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E 82 CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE		(TECNICA ATIVA), COM				
COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E 82 CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBIEL PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE		REENCAPE INSTATÂNEO E				
COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E 82 CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBIEL PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE		PROTECÃO DE TODO				
EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E 82 CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONÁL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E 82 CONTAMINAÇÃO DO 40.000 ** PROFISSIONÁL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE	1					
(RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E 82 CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
DE ACIDENTE E 82 CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
82 CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONÁL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE	1					
PROFISSIONÂL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE	1					
APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE	82		40.000	40.000		XX
APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE	1	PROFISSIONAL DE SAÚDE				
SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE	1					
QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE	1					
TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE		, ·				
CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIÁ NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE	1					
POLIURÉTANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIÁ NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
POLIURÉTANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIÁ NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE	1	CÁNULA) EM BIOMATERIAL				
RESISTENTE À DOBRA QUÉ OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIÁ NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE		,				
OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE	1					
DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE	1					
DURANTE A PERMANÊNCIÁ NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE	1					
DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE						
CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE	1					
QUE GARANTE A INTEGRIDADE		DE FLEBITE. PROTETOR DO				
QUE GARANTE A INTEGRIDADE	1	CONJUNTO AGULHA/CATETER				
	1					
S. ACCESTATE O MOMENTO						
	1	2.1.7.GGELIA ALE G INICIVILIVIO	<u> </u>		I.	1





	DO USO; . SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUERLOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.			
83	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G 0.56-N, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO	40.000	40.000	XX







	ANATÔMICO PERMITE A			
	REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-			
	LOK TRANSLÚCIDO,			
	CODIFICADO POR CORES E			
	COM RANHURAS PARA			
	FIXAÇÃO QUE PERMITE			
	SEGURA CONEXÃO AO			
	EQUIPO, FACILITA A			
	IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO			
	ATRAVÉS DO PONTO			
	CIRÚRGICO. CÂMARA DE			
	REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE			
	OFERECE ENPUNHADURA			
	SEGURA E PERMITE RÁPIDA			
	VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. POSSUI UM			
	ORIFÍCIO (INSTAFLASH)			
	LOCALIZADO A 2MM DO			
	CALCANHAR, DO BISEL DA			
	AGULHA, QUE POSSIBILITA A			
	VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO			
	REFLUXO SANGUINEO ATRAVÉS DA PAREDE DO			
	CATETER. EMBALAGEM			
	INDIVIDUAL, CONTENDO			
	NUMERO DO LOTE, DATA DE			
	FABRICAÇÃO, PRAZO DE			
	VALIDADÉ E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR			
	32.			
	CONJUNTO ESTERILIZADO A			
	RADIAÇÃO GAMA, CONTENDO			
	SERINGA EM POLIPROPILENO			
	DE ALTA DENSIDADE, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE,			
	GRADUADA EM 3,0ML			
	(VOLUME DE ASPIRAÇÃO			
	1,6ML) COM CONECTOR LUER-			
	LOK. POSSUI MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-			
	POROSA INTERNA AUTO- VEDANTE QUE ELIMINA O AR			
	RESIDUAL. CONTÉM 80 U.I. DE			
	HEPARINA DE LÍTIO			
	BALANCEADA COM CÁLCIO			
	(MANTENDO A PROPORÇÃO			
	DE 50 UI/ML DE ACORDO COM A IFCC), JATEADA			
	SPRAY SECO. INDICADA			
	PARA A COLETA DE			
84	SANGUE NA ANÁLISE DE	2.000	2.000	XX
07	GASOMETRIA E	2.000	2.000	λλ.
	ELETRÓLITOS. PERMITE TRÊS MODOS DE COLETA:			
	NATURAL, PRÉ-CALIBRADO			
	OU POR ASPIRAÇÃO.			
	ACOMPANHA: AGULHA (22G1)			
	EM AÇO INOXIDAVEL COM			
	BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO			
	INCOLOR COM DISPOSITIVO			
	EXCLUSIVO DE SEGURANÇA			
	NA COR ROSA, QUE APÓS O			
	USO DEVERÁ SER ACIONADO			
	RECOBRINDO			
	COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL			
	BIOSSEGURANÇA. TAMPA NA			
	COR VERDE DE ACORDO COM			
	A ISO 6710, ADAPTÁVEL AO			
	BICO DA SERINGA, PARA			





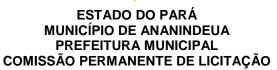
85	VEDAÇÃO DE AR E CE MARKED. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM PICOTE PARA ABERTURA, CONTENDO: № DE CATÁLOGO, № DE LOTE, DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA SOBRE O PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G 0.75, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CÂMARA DE	25.000	25.000	XX
	CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO			





	REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.			
86	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 7FR X 20CM EM POLIURETANO QUE APRESENTE A MESMA FLEXIBILIDADE DO SILICONE, ELIMINANDO AS DOBRAS DEVIDO À ÓTIMA MEMÓRIA E MANTÉM UMA ALTA RESISTÊNCIA À DETERIORAÇÃO, CAUSADO POR REPETIDOS PINÇAMENTOS, RADIOPACO PARA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO AOS RAIOS X, PONTA MACIA, REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE ESTENOSE OU LESÃO DO VASO, ABAS PARA SUTURA, PERMITINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXAÇÃO, MATERIAL TERMO SENSÍVEL, ADQUIRINDO A MALEABILIDADE DO SILICONE, APÓS A INTRODUÇÃO, FICANDO MENOS PROPENSO À DOBRAS E AUMENTANDO O CONFORTO DO PACIENTE, INTRODUÇÃO COM TÉCNICA DE "SELDINGER", SUPERFÍCIE LISA E REGULAR, PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS.	1.000	1.000	xx
87	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 5FR X 13CM EM POLIURETANO QUE APRESENTE A MESMA FLEXIBILIDADE DO SILICONE, ELIMINANDO AS DOBRAS DEVIDO À ÓTIMA MEMÓRIA E MANTÉM UMA ALTA RESISTÊNCIA À DETERIORAÇÃO, CAUSADO POR REPETIDOS PINÇAMENTOS, RADIOPACO PARA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO AOS RAIOS X, PONTA MACIA, REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE ESTENOSE OU LESÃO DO VASO, ABAS PARA SUTURA, PERMITINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXAÇÃO, MATERIAL TERMO SENSÍVEL, ADQUIRINDO A MALEABILIDADE DO SILICONE, APÓS A INTRODUÇÃO, FICANDO MENOS PROPENSO À DOBRAS E AUMENTANDO O CONFORTO DO PACIENTE, INTRODUÇÃO COM TÉCNICA DE "SELDINGER", SUPERFÍCIE	1.000	1.000	XX







	LISA E REGULAR, PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE				
	PLAQUETAS.				
88	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 20G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÉPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO	500	500		XX
89	REMOVÍVEL. CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 22G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL.	500	500		XX
90	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM:	500	500		XX
·		1		ı	1





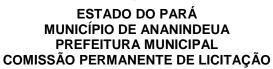
	24G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL.			
91	KIT TRICOTOMIZADOR CIRURGICO PROFISSIONAL COM CABEÇA GIRATÓRIA. GIRA EM UM ÂNGULO DE ATÉ 45° PARA AMBOS OS LADOS, EFICIENTE NO PREPARO PARA CIRURGIAS, ELIMINA O RISCO DE CORTES OU LESÕES REDUZINDO ASSIM O RISCO DE INFECÇÕES, ALEM DE FACILITAR A ADESÃO DOS CURATIVOS. POSSUI BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL EM 1H, BIVOLT E RESISTENTE A ÁGUA E PODE SER FIXADA NA PAREDE. POSSUI OPÇÃO DE DUAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS, SENDO UMA LAMINA UNIVERSAL, PROJETADA PARA TODOS OS TIPOS DE PELO E NECESSIDADES DE CORTE E OUTRA LAMINA NEUTRA, PROJETADA PARA CORTE DE PELOS GROSSOS E/OU DENSOS. ENCAIXE DE LAMINA COM APENAS DOIS DEDOS NO CABEÇOTE DO APARELHO, BOTÃO EJETOR DE LAMINA COM UM APARELHO TRICOTOMIZADOR E 50 LAMINAS.	20	20	XX
92	CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DAS LINHAS INTRAVENOSAS SEM USO DE AGULHAS DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, PARA ASPIRAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES,	5.000	5.000	XX





	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	INFUSÕES CONTÍNUAS E INTERMITENTES. ENCAIXA-SE EM TODOS OS TAMANHOS DE CATETERES E PODE SER ACESSADO POR SERINGAS TIPO LUER-LOK E LUER SLIP, EQUIPOS LUER-LOK, ADAPTADORES DIRETOS PARA CONJUNTOS DE AMOSTRAGEM DE SANGUE, ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS E CONJUNTOS DE EXTENSÃO. DISPOSITIVO COM TECNOLOGIA ANTIRREFLUXO NA DESCONEXÃO DA SERINGA QUE AJUDA A PREVENIR A OCLUSÃO DO CATETER. APRESENTA INVÓLUCRO TRANSPARENTE QUE PERMITE A CONFIMAÇÃO VISUAL DO SUCESSO DA LAVAGEM APÓS O USO. POSSUI UMA SUPERFÍCIE PLANA E LISA COM VEDAÇÃO DUPLA QUE REQUER APENAS TRÊS SEGUNDOS PARA COMPLETA DESINFEÇÃO DE SEU PONTO DE ACESSO REDUZINDO ASSIM A PENETRAÇÃO E CRESCIMENTO BACTERIANO. COMPATÍVEL COM INFUSÕES DE ALTA PRESSÃO SUPORTANDO ATÉ 325 PSI COM TAXA DE FLUXO MÁXIMO DE 10ML/SEGUNDO.			
93	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS COM CONEXÃO ESCALONADA. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSÁ) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CONTROLE DE GOTEJAMENTO ATRAVÉS DE PINÇA ROLETE, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO EXTENSÃO NA COR AZUL. FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO CONEXÃO NÃO LUER (NÃO CONECTA EM DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO).	24.000	24.000	xx
94	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A	180.000	180.000	XX

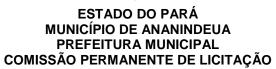






	1100144 1100			1	
	NORMA NBR ISO 8536-4; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); CONEXÃO LUER LOCK.				
95	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML); - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - ILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER SLIP	50.000	50.000		XX
96	EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA É PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMAS QUE DEMANDEM CONTROLE PRECISO DE VOLUME INFUNDIDO. A CÂMARA GRADUADA PROPICIA CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA	10.000	10.000		xx

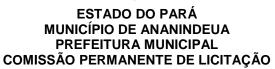






	T 00 10 11 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11			T	1
	GRADUADA 150 ML; - FLUTUADOR (DE ACORDO COM A NORMA NBR ISSO 8536- 5); - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5); - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);				
97	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMNISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO ADULTO.	15.000	15.000		xx
98	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMNISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO INFANTIL.	10.000	10.000		xx
99	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 20X5,5 E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÉMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	250.000	250.000		xx
100	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE	400.000	400.000		xx

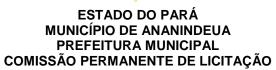






				T	
	RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.				
101	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 13X4,5 E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÉMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	250.000	250.000		XX
102	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÉMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 3ML, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	500.000	500.000		XX
103	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 20ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÉMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	250.000	250.000		XX
104	SERINGA HIPODÉRMICA 5ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO	300.000	300.000		XX

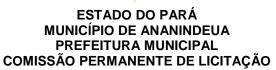






	1		Ī	T	T
	BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.				
105	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÉMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	300.000	300.000		xx
106	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER SLIP, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÉMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	300.000	300.000		xx
107	SERINGA PLÁSTICA DE PERDA DE RESISTENCIA: 7ML LUER LOK, DESIGN APRIMORADO DO ANEL DE RETENÇÃO, COM RANHURAS, LÁTEX FREE.	1.000	1.000		xx
108	SERINGA HIPODÉRMICA: 1ML,COM AGULHA 13X3,8, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÉMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	150.000	150.000		xx
109	SERINGA PRE ENCHIDA COM HEPARINA 100U: 10ML E VOLUME 3ML, LIVRE DE LÁTEX E CONSERVANTES, MATERIAL NÍTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DO PRODUTO, NÃO ESTÉRIL, CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM, NA CONCENTRAÇÃO DE 100USP.	1.000	1.000		XX
110	SERINGA PRE ENCHIDA COM HEPARINA 100U: 5ML E VOLUME 5ML, LIVRE DE LÁTEX E CONSERVANTES, MATERIAL NÍTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DO PRODUTO, NÃO ESTÉRIL, CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM, NA CONCENTRAÇÃO DE 100USP.	1.000	1.000		xx
111	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 10ML COM VOLUME DE 10ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE	4.000	4.000		XX







	VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE			<u> </u>	
	BARRÁS NO CORPO DA EMBALAGEM.				
112	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 3ML COM VOLUME DE 3ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	4.000	4.000		XX
113	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 5ML COM VOLUME DE 5ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	4.000	4.000		XX
114	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. COM DUPLA PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR PARA TRANSFERÊNCIA DE GRANDES VOLUMES.	3.000	3.000		xx
115	TORNEIRA 3 VIAS É INDICADA PARA AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE DOIS CIRCUITOS DE SOLUÇÃO PARENTERAL, PODENDO ADMINISTRÁ-LOS SIMULTANEAMENTE, ALTERNADAMENTE OU INTERROMPER O FLUXO. CORPO TRANSPARENTE E PEGA COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. TORNEIRA 3 VIAS COM EXTENSOR; CONEXÃO LUER LOCK.	150.000	150.000		xx
116	SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO – MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA,	1.000	1.000		XX





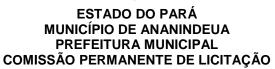
	BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITIS A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO DA FITA TESTE NA SOLUÇÃO DESINFETANTE, COMPROVANDO COMPATIBILIDADE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE 24 MESES, APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES, COM APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS ACREDITADO PELO INMETRO SEGUNDO PORTARIA 326/2006 PARA AS EMBALAGENS UTILIZADAS NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76.			
117	SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 5%, CONCENTRADO, UTILIZADO COMO DESINFETANTE HOSPITALAR DE AMPLO USO: DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI - CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES FIXAS. ADICIONAR 1L DO PRODUTO EM 24 LITROS DE ÁGUA, CHEGANDO A CONCENTRAÇÃO FINAL DE 2000PPM OU 0,2% DE ÁCIDO PERACÉTICO. O TEMPO DE CONTATO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS É DE 10 MINUTOS, E PARA SER UTILIZADO POR IMERSÃO PARA ARTIGOS SEMI - CRÍTICOS O TEMPO DE CONTATO É DE 30 MINUTOS. NÃO USAR PARA ENDOSCÓPIOS. TODO O LAUDO SOLICITADO DE	500	500	XX





	EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES QUE POSSUEM ESTUDO DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA A SOLUÇÃO GANHADORA, GARANTINDO A LEITURA CORRETA DO TEOR DE ÁCIDO PERACÉTICO. ESTABILIDADE DE 15 DIAS. VALIDADE DE 24 MESES. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS, REGISTRADO NA ANVISA, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76.POSSUIR LAUDO OFICIAL DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE A KPC. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA. ÂGUA OXIGENADA. SOLUÇÃO			
118	AGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO ADULTO E PEDIÁTRICO. ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS. FRASCO COM 1000ML	1.200	1.200	xx
119	ALCOOL ETILICO 96% LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO VOLATIL E DE ODOR CARACTERISTICO FRASCO COM 1000ML. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NO ROTULO. USO HOSPITALAR.	15.000	15.000	xx
120	ALCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR	30.000	30.000	XX







	T	Ī		1	
	DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONASAERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR				
121	ALCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,3º INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS. A DATA MÍNIMA DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR.	1.500	1.500		xx
122	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44° INPM (EM PESO), SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS)	300	300		XX
123	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44° INPM (EM PESO), SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM DE 800 ML REFIL PARA DISPENSER AUTOMÁTICO (FORNECER EM COMODATA 100 UND DISPENSERS INSTALADOS)	18.000	18.000		XX
124	ÉTER ALCOOLIZADO-	1.000	1.000		XX





	SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO COMPOSIÇÃO DE 35% DE ÉTER E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, Q.S.P 100%, NOTIFICADO. REMOVEDOR DE CURATIVOS EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM PRAZO DE VALIDADE PARA 2 ANOS, EMBALAGEM C/ PERFEITA VEDAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO CLARÁ E VISÍVEL DO PRINCÍPIO ATIVO NO PAINEL PRINCIPAL DA MESMA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO-CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO			
125	FALSO TECIDO EMBEBIDO COM 1ML DE ÁLCOOL ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% NOTIFICADO. FINALIDADE: ANTISSEPSIA DA PELE, DESINFECÇÃO DAS CONEXÕES DE CATETER, ETC. O PRODUTO NÃO PODE SOLTAR FIAPOS E DEVE APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS POR SACHÊ PARA CONTROLE DE ESTOQUE, ALÉM DO CÓDIGO DE BARRAS DO DISPLAY. CAIXA COM 120 SACHÊS.	500	500	XX
126	POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES	2.000	2.000	XX





HOSPITALARES, OCORRENDO				
ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTISEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PATORENTO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME	2.000	2.000		xx
FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO				
CLOREXIDINA 2% SABONETE ESPUMA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS. COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS, A BASE DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 2%, PARA ÁREAS CRÍTICAS DO HOSPITAL. DEVE SER NOTIFICADO. EMBALAGEM: O PRODITTO DEVERÁ SER	2.500	2.500		xx
	99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI- SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRÍNICIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO CONFORME ESPUMA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS. COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS, A BASE DE CLOREXIDINA 2% SABONETE ESPUMA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS. COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS, A BASE DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 2%, PARA ÁREAS CRÍTICAS DO HOSPITAL. DEVE SER	99.9% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI- SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOCEÑNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALIARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99.99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SURDIFICADO DE GOAS PRÂTICAS DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÂTICAS DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÂTICAS DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÂTICAS DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÂTICAS DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÂTICAS DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÂTICAS DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÂTICAS DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÂTICAS DE CLOREXIDINA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS. COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS, A BASE DE CLOREXIDINA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS. COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS, A BASE DE CLOREXIDINA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS. COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS, A BASE DE CLOREXIDINA PARA AREAS CRITICAS DO COMPIEDADES ANTIMICROBIANAS, A BASE DE CLOREXIDI	99.99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELIA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6380/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO-C GBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILEMO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPOPULLADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI- SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE ESTÉRIAS NÃO ENCOMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE RETENEO (190/06. DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE SEPÓRILAGES OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99.99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6380/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE CLOREXIDINA 2% SABONETE ESPUMA PARA DEGERMAÇÃO COMPROVANDA O DE CONFRODATO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6380/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DO LITRO CORRESSIBA DAS MÃOS. COM PROPRIEDADES ANTIMICROBOLAMAS, A BASE DE CLOREXIDINA 2% SABONETE ESPUMA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS. COM PROPRIEDADES ANTIMICROBOLAMAS, A BASE DE CLOREXIDINA 2% SABONETE ESPUMA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS. COM PROPRIEDADES ANTIMICADO EMBALAGEM: O	99.99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUIS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME EL 638076 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CBPP POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. UM COMPLEXO ESTAVEL E ATIVO OUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE A RESISTENTA BADA POS SUA ABERTURA. È ATIVO COMPLEXO ESTAVEL E ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORLUADAS. FUNGOS E VIRUS. É INDICADO PARA ANTI- SEPSIA DA PELE. MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 19906. DEVERÁ SER APRESENTADO LA LUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLASINIMETRO) COMPROVANDO QUE O RODOUTO NA DE IRRITANTE CUTÁNEO/DERMICTO. A REDE (REBLASINIMETRO) COMPROVANDO QUE O RODOUTO NA O É IRRITANTE CUTÁNEO/DERMICO E LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLASINIMETRO) COMPROVANDO QUE O COMPROVANDO QUE





	EMBALADO EM FRASCO			
	PLÁSTICO SEMI - RÍGIDO, COM			
	VÁLVULA ANTIDERRAME E			
	ANTIENTUPIMENTO DE ATÉ			
	1000 ML, PROPORCIONANDO			
	DISPENSAÇÃO DE 0,4 ML A 0,7			
	ML POR PROCEDIMENTO . O			
	PRODUTO DEVERÁ			
	COMPROVAR ATIVIDADE			
	REDUCIONAL ATRAVES DE			
	LAUDOS OFICIAIS,			
	CONTEMPLANDO PELO MENOS			
	MICRORGANISMOS:			
	PSEUDOMONAS AERUGINOSA,			
	SALMONELLA CHOLERAESUIS			
	E STAPHYLOCOCCUS AUREUS.			
	DEVE TAMBÉM APRESENTAR			
	~			
	LAUDO COMPROVANDO NAO			
	SER IRRITANTE DÉRMICO E			
	APRESENTAR PH NEUTRO			
	ENTRE 6,5 A 7,5.			
	REEMBALADOS DE ACORDO			
	COM A PRAXE DO FABRICANTE			
	DE FORMA A MANTER A			
	INTEGRIDADE DO PRODUTO			
	DURANTE O ARMAZENAMENTO			
	ATÉ O MOMENTO DO USO E			
	ROTULADOS CONFORME A			
	LEGISLĄÇÃO EM VIGOR.			
	DEVERÃÓ CONSTAR NA			
	EMBALAGEM DO PRODUTO,			
	INDIVIDUALMENTE, O NOME, A			
	DATA DE FABRICAÇÃO, A			
	VALIDADE DO MESMO E O			
	NÚMERO DO LOTE,			
	CONFORME LEGISLAÇÃO			
	SANITÁRIA VIGENTE DA			
	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA			
	SANITARIA DO MINISTERIO DA			
	SAÚDE. DEVERÁ SER			
	ENTREGUE EM FORMA DE			
	COMODATO A QUANTIDADE DE			
	DOSADORES DE ACORDO COM			
	A NECESSIDADE DA			
	INSTITUIÇÃO. APRESENTAR			
	AUTORIZAÇÃO DE			
	FUNCIONAMENTO CONFORME			
1	LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE			
1	BOAS PRÁTICAS DE			
1	FABRICAÇÃO PARA			
	MEDICAMENTOS.			
	GLUCONATO DE CLOREXIDINA			
	DEGERMANTE (2%) COM			
1				
1	TENSOATIVO. ANTISSÉPTICO			
1	TÓPICO; PARA DEGERMAÇÃO			
1	DE MÃOS E BRAÇOS DE			
1	PROFISSIONAL DE SAÚDE,			
1	ANTES DA REALIZAÇÃO DE			
1				
1	PROCEDIMENTOS INVASIVOS			
1	E APÓS CUIDADO DO			
1	PACIENTE COLONIZADO OU			
129	INFECTADO POR PATÓGENOS	4.000	4.000	XX
1 .20	MULTIRRESISTENTES E EM			'3'
1				
1	SITUAÇÕES DE SURTOS,			
1	ANTISSEPSIA DA PELE (CAMPO			
1	OPERATÓRIO) DO PACIENTE,			
1	ANTES DE PROCEDIMENTOS			
1	INVASIVOS (CIRURGIA,			
1	CATETER VENOSO CENTRAL,			
1	BANHOS PRÉ- CIRÚRGICOS DE			
1	PACIENTES E RECÉM-			
1	NASCIDOS, EM FRASCOS			





	T			T
	OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.			
130	GLUCONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA (0,5%). ANTISSÉPTICO TÓPICO; PARA ANTISSÉPTICO TÓPICO; PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERS) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.	4.000	4.000	XX
131	GLUCONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA (0,2%). ANTISSÉPTICO DERMATOLÓGICO, PARA USO HOSPITALAR; PARA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. COM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.	900	900	XX
132	SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEIDO SOLUÇÃO DE 0,55% COM PH NEUTRO. PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL E COMPROVADO POR LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM	300	300	XX







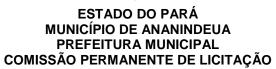
	T				
	USO POR ATÉ 40 DIAS, SENDO				
	QUE NO ATO DA				
	MEDIÇÃO A FITA DEVE TER A				
	SOLUÇÃO HÁ 0,55%, ABAIXO				
	DESSA CONCENTRAÇÃO O				
	MESMO TERÀ QUE SER I				
	DESCARTADO, SENDO				
	MONITORADA DIARIAMENTE.				
	TEMPO				
	DE IMERSÃO DE NO MÍNIMO 5				
	MINUTOS PARA A SUA AÇÃO				
	MICOBACTERICIDA E				
	ESPORICIDA. O PRODUTO				
	DEVERÁ TER UMA VALIDADE				
	_				
	MINIMA DE 24 MESES.				
	APRESENTAR BOAS PRÁTICAS				
	DE FABRICAÇÃO PARA				
	SANEANTES E AUTORIZAÇÃO				
	DE FUNCIONAMENTO DA				
	EMPRESA JUNTO A ANVISA,				
	CONFORME LEI 6360/76.				
	APRESENTAR TODOS OS				
	- ,				
	LAUDOS DE EFICÁCIA				
	BACTERICIDA, FUNGICIDA,				
	ESPORECIDA E				
	MICOBACTERICIDA				
	CONFORME RDC 35/10. POR				
	TRATAR-SE DE UM PRODUTO				
	NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE				
	DEVERÁ VIR ACOMPANHADO				
	DE SEU INATIVADOR (GLICINA				
	33G) PARA PODER SER				
	DESCARTADO NA REDE DE				
	ESGOTO, FORNECIDO PELO				
	PRÓPRIO FABRICANTE DA				
	SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEIDO				
	,				
	E COMPROVADO COM ESTUDO				
	DE BIODEGRADABILIDADE				l l
	,				l l
	IMEDIATA LABORATORIO				l l
	REBLAS/INMETRO. A EMPRESA				l l
	, 1				
	VENCEDORA DEVERA				
	OFERECER TREINAMENTO				
	SOBRE O USO DO PRODUTO				
	PARA OS PROFISSIONAIS DE				
	SAÚDE. APRESENTAÇÃO:				
	GALÃO DE 5 LITROS. COM				
	CERTIFICADO DA ANVISA DE				
	LIVRE COMERCIALIZAÇÃO.				
	,				
	DETERGENTE				
	MULTIENZIMÁTICO NÃO				
	ESPUMANTE CONTENDO AS				
	SEGUINTES ENZIMAS EM SUA				
	FORMULAÇÃO AMILASE,				
	LIPASE, PROTEASE,				
	CARBOHIDRASE, CELULASE,				
	PEPTIDASE, MANNANASE,				
	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO.				
	AGENTE DE CONTROLE DE PH,				
	CONSERVANTES, TENSOATIVO				
	NÃO IÔNICO, COADJUVANTES,				
133	ESTABILIZANTES, ADITIVOS E	400	400		XX
	ÁGUA. PH NEUTRO (6 A 8).				
	, , , , , , ,				
	BIODEGRADAVEL,				
	COMPATÍVEL COM A LIMPEZA				
	MANUAL OU AUTOMÁTICA,				
	DILUIÇÃO DE 1 ML/L.				
	EMBALAGEM EM FRASCO				
	RÍGIDO, COM SELO DE				
	SEGURANÇA ANTI-				
	VAZAMENTO NA				
					l l
	APRESENTAÇÃO EM GALÃO				l l
	COM 5 LITROS. APRESENTAR				
	LAUDOS DE ACORDO COM AS				
1	PURPOR DE VOCUPO COM VO			L	l .





	EXIGÊNCIAS DA RDC 55/12 -			
	ANVISA. APRESENTAR			
	LAUDOS DE ATIVIDADE			
	AMILOLÍTICA, PROTEOLÍTICA,			
	IRRITABILIDADE DÉRMICA E			
	OCULAR NA FORMA PURA,			
	CORROSIVIDADE. DEVERÃO			
	CONSTAR NA EMBALAGEM DO			
	PRODUTO, O NOME, A DATA			
	DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE			
	DO MESMO E O NÚMERO DO			
	LOTE, CONFORME			
	LEGISLAÇÃO SANITÁRIA			
	VIGENTE DA DIVISÃO DE			
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO			
	MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
	APRESENTAR AUTORIZAÇÃO			
	DE FUNCIONAMENTO			
	CONFORME LEI 6360/76 E			
	CERTIFICADO DE BOAS			
	PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO -			
	CBPF EM SANEANTES. OBS.:			
	APRESENTAR COTAÇÃO DO			
	PRODUTO POR LITRO DILUÍDO.			
	LEGISLAÇÃO SANITÁRIA			
	VIGENTE DA DIVISÃO DE			
	VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO			
	MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
	APRESENTAR AUTORIZAÇÃO			
	DE FUNCIONAMENTO			
	CONFORME LEI 6360/76 E			
	CERTIFICADO DE BOAS			
	PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO -			
	CBPF EM SANEANTES. OBS.:			
	APRESENTAR COTAÇÃO DO			
	PRODUTO POR LITRO DILUÍDO			
	DESINFETANTE HOSPITALAR			
	PRONTO USO REGISTRADO			
	COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO			
	A BASE DE QUATERNÂRIO DE			
	AMÔNIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO			
	(0,55% P/P) E BIGUANIDA			
	(0,1% P/P). BIODEGRADAVEL,			
	SEM CORANTE, SEM			
	FRAGRÂNCIAS E ISENTO DE			
	ALCOOL. TEMPO DE CONTATO			
	DE 2 A 5 MINUTOS SEM			
	NECESSIDADE DE ENXAGUE.			
	APRESENTAR LAUDOS			
	REBLAS QUE COMPROVEM A			
	EFICACIA CONTRA			
134	MICRORGANISMOS	300	300	XX
	MULTIRRESISTENTES, VÍRUS,			
	FUNGOS: MRSA, VRE,			
	ACINETOBACTER BAUMANNI,			
	KPC, ORSA, H1N1,			
	ROTAVÍRUS,, INFLUENZA E			
	ARPERGILLUS FUMIGATUS.			
	APRESENTAR EFEITO			
	RESIDUAL DE ATE 12 DIAS EM			
	SUPERFÍCIES FIXAS			
	COMPROVADO POR LAUDO			
	REBLAS. EMBALAGEM: 5,0			
	LITROS GALÃO. APRESENTAR			
	AUTORIZAÇÃO DE			
	FUNCIONAMENTO CONFORME			
	LEI 6360/76.			
	DESINFETANTE HOSPITALAR			
	PRONTO USO DE NÍVEL			
125	INTERMEDIÁRIO A BASE DE	1.500	1.500	XX
135	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	1.500	1.300	^^
1	(0,5% P/P) E QUATERNÁRIO DE			
1				
	AMÔNIO (0,4% P/P),			

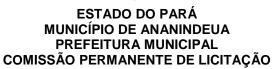






	COMPROVADO POR				
	LABORATÓRIO				
	INMETRO/REBLAS				
	COMPATÍVEL COM				
	COMPATIVEL COM				
	SUPERFÍCIES EM AÇO				
	COBRE, FERRO E LATÃO.				
	*				
	APRESENTAR LAUDOS				
	REBLAS QUE COMPROVEM A				
	,				
	EFICÁCIA CONTRA OS				
	MICROORGANISMOS:				
	STAPHYLOCOCCUS AUREUS,				
	SALMONELLA				
	CHORLERCESUIS,				
	PSEUDOMONAS AERUGINOSA,				
	•				
	ESCHERICHIA COLI,				
	ENTERICOCCUS HIRAE,				
	CANDIDA ALBICANS, CANDIDA				
	AURIS, TRYCOPHYTON				
	*				
	MENTAGROPHYTES,				
	CLORTRIDIUM DIFFICIKE,				
	MICROBACTERIUM BOVIS,				
	MICOBACTERIUM SMEGMATIS				
	E LIANA A ADDECENTAÇÃO				
	E H1N1. A APRESENTAÇÃO				
	DEVERÁ SER EM BORRIFADOR				
	DE 750ML. APRESENTAR				
	AUTORIZAÇÃO DE				
	FUNCIONAMENTO CONFORME				
	LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE				
					[
	BOAS PRÁTICAS DE				
	FABRICAÇÃO DE SANEANTES,				
	COM CERTIFICADO DA ANVISA				
	DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO				
	DETERGENTE PROFISSIONAL				
	DESINCRUSTANTE ÁCIDO				
	(REMOVE A FERRUGEM E				
	CORROSÃO EM				
	INSTRUMENTOS DE AÇO				
	INOXIDÁVEL). COMPOSTO DE				
	ÁCIDO FOSFÓRICO, ADITIVO,				
	SOLVENTE, ADJUVANTE,				
	CONSERVANTE E ÁGUA.				
	SOLUÇÃO ÁCIDA CAPAZ DE				
	PROMOVER A REMOÇÃO DE				
	FERRUGEM, CROSTAS,				
	MANCHAS DE OXIDAÇÃO E				
	PLACAS MINERAIS DE				
	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO				
	EM AÇO INOX. DEVE LIBERAR				
	ARTICULAÇÕES E				[
					[
	MECANISMOS DE ENGATES				[
	TRANCADOS. EMBALAGEM EM				[
136	FRASCO RÍGIDO, TAMPA COM	500	500		XX
130	VÁLVULA SUSPIRO	500	300		
	ANTIDERRAME.				
	APRESENTAÇÃO EM GALÃO				
	COM 5 LITROS. DEVERÃO				
	CONSTAR NA EMBALAGEM DO				
					[
	PRODUTO, O NOME, A DATA				[
	DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE				[
	DO MESMO E O NÚMERO DO				
	LOTE, CONFORME				
	LEGISLAÇÃO SANITÁRIA				
	VIGENTE DA DIVISÃO DE				
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO				
	MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
	APRESENTAR AUTORIZAÇÃO				
				1	i l
	DE FUNCIONAMENTO				
	DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E				
	DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS				
	DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS				
	DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO –				
	DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO – CBPF POR LINHA DE				
	DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO – CBPF POR LINHA DE				
	DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO –				







	APRESENTAR CITAÇÃO DO			
	PRODUTO POR LITRO DILUÍDO.			
137	ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	300	300	XX
138	ALGODÃO EM BOLA: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 95G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.	400	400	XX
139	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	300	300	XX
140	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	1.500	1.500	XX
141	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA,	500	500	xx

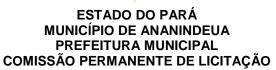






	CONFECCIONADA EM TECIDO			
	CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.			
142	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	300	300	xx
143	ATADURA GESSADA: MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	400	400	xx
144	ATADURA GESSÁDA: MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO- INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS	300	300	XX

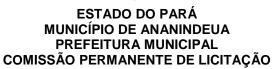






_			T	T	
	COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
145	ATADURA GESSADA: MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO- INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	1.500	1.500		XX
146	ATADURA GESSADA: MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	500	500		xx
147	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 12CM X 1,80M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES.	300	300		XX

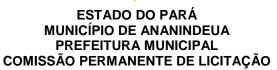






				1	
	PESO POR PACOTE DE NO MÍNIMO 300G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620.				
148	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 20CM X 1,80M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. PESO POR PACOTE DE NO MÍNIMO 300G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	400	400		xx
149	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TNT 40X40 CM COM FENESTRA	300	300		XX
150	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.500	1.500		xx
151	FITA MICROPORE 5 CM X4,5 MTS HIPOALERGENICA EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA.	500	500		XX
152	BOTA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA, COM ESTRUTURA A BASE DE POLIPROPILENO, PALMILHA DE ESPUMA MACIA (EVA) E FORRO INTERNO DE 15 MM COM ESPUMA REVESTIDA, PARA PROMOÇÃO DE CONFORTO E RESISTÊNCIA AO PRODUTO. SOLADO ANANTÔMICAMENTE PROJETADO, PARA GARANTIA DE EQUILÍBIO E SEGURANÇA DURANTE O USO. ACESSÓRIO INTERNO NA REGIÃO DO TORNOZELO EM EVA. PROTETOR DE ESPUMA PARA REGIÃO MALEOLAR DO PÉ.FECHAMENTO TIPO 'VELCRO' ALTAMENTE ADERENTE, QUE GARANTA AJUSTE E POSICIONAMENTO ADEQUADO. USO BILATERAL. PRODUTO LAVAVEL	160	160		XX







	TAMANHOC			T	
153	TAMANHO G COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 50 UNIDADES.	1.000	1.000		XX
154	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 25X28 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 5 UNIDADES EMBALAGEM ESTÉRIL.	15.000	15.000		xx
155	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TOD A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 5G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATNDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	200.000	200.000		XX
156	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 490G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	30.000	30.000		XX
157	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE	50.000	50.000		xx

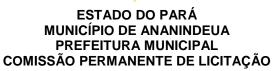






	DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTA BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.			
158	FIO DE NASTRO- COR BRANCA , DISPONIVEL EM ROLO 10mmX49/50mm.	300	300	XX
159	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTAPOR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	15.000	15.000	XX
160	KIT CESÁREA DE PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA, DE USO ÚNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM DOBRA ASSÉPTICA, COM CAMPOS DE POLIETILENO E SMS, COMPOSTO DE 1 COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M DE LARGURA X 2,20 M DE COMPRIMENTO COM REFORÇO ABSORVENTE, 1 CAMPO DE CESARIANA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE LARGURA X 3,00 M DE COMPRIMENTO COM BOLSA COLETORA DE FLUIDOS, 1 LENÇOL PARA BEBÊ MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM DE LARGURA X 1,00 M DE COMPRIMENTO. 1 BOLSA DE INSTRUMENTOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA X 35 CM DE LARGURA X 35 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO A ESTERILIDADE	1.000	1.000	XX

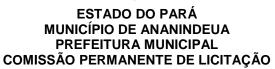






	ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.			
161	MALHA TUBULAR N° 06	5.000	5.000	XX
162	MALHA TUBULAR N° 08	5.000	5.000	XX
163	MALHA TUBULAR N° 10	5.000	5.000	XX
164	MALHA TUBULAR N° 12	5.000	5.000	XX
165	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM 12MM X 180MM PCT C/12UND	1.250	1.250	XX
166	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P PCT C/12UND	1.250	1.250	XX
167	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M PCT C/12UND	1.250	1.250	xx
168	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G PCT C/12UND	1.250	1.250	XX
169	BOLSA COLETORA DE URINA 1.200 ML TIPO GARRAFA	2.000	2.000	XX
170	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL RETRAÍDA/ PLANO, SISTEMA 1 PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DA BOLSA E A OBSERVAÇÃO DO EFLUENTE SEM NECESSIDADE DE RETIRAR O EQUIPAMENTO, COM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE . BARREIRA DE RESINA SÍNTÉTICA COM INFUSAO DE CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA, PARA DISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO NAS PROXIMIDADES DA ESTOMIA E EM ÁREA PERIESTOMA, RECORTÁVEL ATÉ 55 MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000	1.000	XX
171	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL DE 13 A 64MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EXTERNAMENTE.	8.000	8.000	XX
172	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE,	8.000	8.000	XX

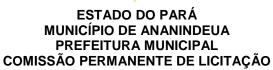






	SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL DE 13 A 64MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EXTERNAMENTE. BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, EM FORMATO DE ANÉIS, PLANA, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE HIDROCOLÓIDE E COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, INDICADA PARA PROTEÇÃO E NIVELAMENTO			
173	DA PELE E PARA PREVENÇÃO DE VAZAMENTO DE EFLUENTES, COM DIÂMETRO DE 48 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5.000	5.000	XX
174	BOLSA DE ESTOMIA INTESTINAL INFANTIL, SISTEMA 1 PEÇA, TRANSPARENTE, COM FILTRO PARA GASES, DRENÁVEL, COM FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁTICO ACOPLADO. BARREIRA COM RESINA SINTÉTICA FLEXÍVEL E SUAVE, RECORTÁVEL ATÉ 51MM, SEM ORIFÍCIO INICIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000	3.000	XX
175	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	50.000	50.000	XX
176	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	10.000	10.000	XX
177	SONDA PARA URINAR TIPO CAMISINHA (DISP. P/ INCONTINECIA)	5.000	5.000	XX
178	DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE FECHAMENTO MECÂNICO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE GRAU CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTO DE SETE PLACAS DE FIXAÇÃO DE POLIPROPILENO (PP) MEDINDO 8MM, CONSTITUÍDA POR UMA SÉRIE DE PARES DE ABERTURA OVAL E UMA ABERTURA HORIZONTAL NA EXTREMIDADE PRÓXIMA A PLACA DE FIXAÇÃO, COM CINCO TIRAS DE	100	100	xx

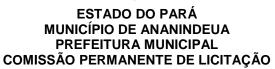






	ADROYIMAÇÃO DE			
	APROXIMAÇÃO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (LDPE), TOTALMENTE ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, COM SUPERFÍCIE ADESIVA PARA FIXAÇÃO NO FUNDO DA ALÇA DE APROXIMAÇÃO, DE FORMA DINÂMICA E SEGURA, DESTINADO A ALONGAR TEMPORARIAMENTE OS TECIDOS DA PELE E/OU MUSCULATURAS, AUXILIANDO NO FECHAMENTO POR PRIMEIRA INTENSÃO E NA CURA PÓS-TRAUMÁTICA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU NO TRATAMENTO E FECHAMENTO DE FERIDAS, AGUDAS OU			
	CRÓNICAS, BEM COMO CORTES CIRÚRGICOS SOB ALTA TENSÃO. KIT CONTENDO 7 UNIDADES. O SISTEMA INCLUI 07 PLACAS DE FIXAÇÃO, 05 TIRAS DE APROXIMAÇÃO (QUE CONSTITUEM UM CONJUNTO COMPLETO, SENDO 01 PLACA DE REPOSIÇÃO DE 02 TIRAS EXTRAS).			
179	ELETRODO DESCARTAVEL CARDIOLOGICO ADULTO PAPEL PREGELIF, 4,5CM, +/- 0,5 CM, DORSO DE PAPEL, MICROPOROSA REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGENICO, NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, SUPERFICIE DE ESPUMA COM GEL SOLIDO. PCT C/50	20.000	20.000	XX
180	EXTENSÃO PARA IRRIGAÇÃO ARTROSCÓPICA: 2 VIAS, PVC FLEXÍVEL, CORTA FLUXO CENTRAL E INDIVIDUAL, PONTA INTRODUTORA PARA ADAPTAÇÃO AOS FRASCOS E BOLSAS DE SORO, CLAMPS PARA INTERROMPER A IRRIGAÇÃO, DUPLA EMBALAGEM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIO GAMA, CONECTOR ÚNICO RAMIFICADO, ACOMPANHA PROTETOR PARA OS CABOS, EXTENSÃO CALIBROSA.	3.000	3.000	XX
181	EXTENSÃO PARA IRRIGAÇÃO ARTROSCÓPICA: 3 VIAS, PVC FLEXÍVEL, CORTA FLUXO CENTRAL E INDIVIDUAL, PONTA INTRODUTORA PARA ADAPTAÇÃO AOS FRASCOS E BOLSAS DE SORO, CLAMPS PARA INTERROMPER A IRRIGAÇÃO, DUPLA EMBALAGEM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIO GAMA, CONECTOR ÚNICO RAMIFICADO, ACOMPANHA PROTETOR PARA OS CABOS, EXTENSÃO CALIBROSA.	3.000	3.000	xx

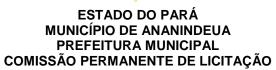






182	KIT SUTURA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CONTÉM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A SUTURA DE REGIÕES SUPERFICIAIS DA PELE, PODENDO SERVIR PARA O ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS OU PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE PEQUENO PORTE EM HOSPITAIS OU CONSULTÓRIOS. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL: DUPLA SEGURANÇA PARA O BINÔMIO MÉDICO / PACIENTE. KIT COMPOSTO POR: 1 PINÇA DENTE DE RATO; 1 TESOURA ÍRIS; 1 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR; 1 CAMPO CIRÚRGICO, PLENO, EM TNT DUPLA FACE; 1 CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO, EM PAPEL DUPLA FACE; 5 COMPRESSAS DE GAZE; 1 FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO; AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0 CM. FIO PRETO	1.000	1.000	XX
183	KIT PEQUENO PROCEDIMENTO CONTEM: 1 PINÇA METALICA ADSON DELICADA; 1 TESOURA IRIS; 1 PORTA AGULHAS; 1 CAMPO CIRÚRGICO PLENO; 1 PACOTE COM 5 COMPRESSAS DE GAZE; 1 FIO CIRURGICO AGULHADO DE MONONLYON 5- 0; 1 BISTURI - OPCIONAL	3.000	3.000	xx
184	KIT SONDAGEM VESICAL COMPOSTO POR: 1 CÚPULA PLÁSTICA; 1 CAMPO CIRÚRGICO PLENO (ENVOLVE O KIT); 1 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO (DOBRADO E DENTRO DO KIT); 20 COMPRESSAS DE GAZE; 1 PINÇA PEAN; 1 CUBA RIM; 6 BOLAS DE ALGODÃO	1.500	1.500	xx
185	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA- LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO P	10.500	10.500	xx
186	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA- LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO M	10.500	10.500	XX
187	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA- LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1	4.500	4.500	xx

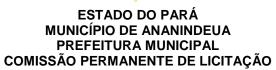






COLLEGE OF SEGRANCA COMPECCIONADO EN PLASTICO RESISTENTE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COM LENTE TRANSPARENTE EM PLASTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COM LENTE TRANSPARENTE EM PLASTICO OS REJAR COMPANIA COM		LESPÉCIILO TAMANIHO C		<u> </u>	T
CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO. COM LENTE TRANSPARENTE IN ENTERPROTEÇÃO CONTRA IMPACTO. COM LENTE TRANSPARENTE IN ENTERPROTEÇÃO CONTRA IMPACTO. COM LENTE TRANSPARENTE IN ENTERPROTECTION AND CONTRA IMPACTO. COM LENTE TRANSPARENTE IN ENTERPROTECTION AND CONTRA IMPACTO. CONTRA IMPACTO. AND CONTRA IMPACTO. CON		ESPÉCULO TAMANHO G			
1899 SONDA DE FOLLEY N° 108 5.000 5.000 XX 1901 SONDA DE FOLLEY N° 10 10.000 10.000 XX 1911 SONDA DE FOLLEY N° 12 10.000 10.000 XX 1921 SONDA DE FOLLEY N° 14 10.000 10.000 XX 1932 SONDA DE FOLLEY N° 16 10.000 10.000 XX 1933 SONDA DE FOLLEY N° 16 10.000 10.000 XX 1943 SONDA DE FOLLEY N° 18 10.000 10.000 XX 1945 SONDA DE FOLLEY N° 18 10.000 10.000 XX 1955 SONDA DE FOLLEY N° 19 10.000 10.000 XX 1965 SONDA DE FOLLEY N° 20 10.000 10.000 XX 1976 SONDA DE FOLLEY N° 20 10.000 10.000 XX 1987 SONDA OROTRAQUIAL N° 2 3.000 3.000 XX 1987 SONDA OROTRAQUIAL N° 2.5 3.000 3.000 XX 1988 SONDA OROTRAQUIAL N° 3 3.000 3.000 XX 1999 SONDA OROTRAQUIAL N° 3 3.000 3.000 XX 1909 SONDA OROTRAQUIAL N° 3 3.000 3.000 XX 2000 SONDA OROTRAQUIAL N° 3.5 3.000 3.000 XX 2010 SONDA OROTRAQUIAL N° 4 3.000 3.000 XX 2010 SONDA OROTRAQUIAL N° 4.5 3.000 3.000 XX 2010 SONDA OROTRAQUIAL N° 4.5 3.000 3.000 XX 2021 SONDA OROTRAQUIAL N° 4.5 3.000 3.000 XX 2031 SONDA OROTRAQUIAL N° 5.5 3.000 3.000 XX 2042 SONDA OROTRAQUIAL N° 5.5 3.000 3.000 XX 2053 SONDA OROTRAQUIAL N° 5.5 3.000 3.000 XX 2054 SONDA OROTRAQUIAL N° 6.5 3.000 3.000 XX 2055 SONDA OROTRAQUIAL N° 6.5 3.000 3.000 XX 2056 SONDA OROTRAQUIAL N° 6.5 3.000 3.000 XX 2056 SONDA OROTRAQUIAL N° 7.5 5.000 5.000 XX 2056 SONDA OROTRAQUIAL N° 8.5 5.000 5.000 XX 2057 SONDA OROTRAQUIAL N° 8.5 5.000 5.000 XX 2057 SONDA OROTRAQUIAL N° 8.5 5.000 5.000 XX 2058 SONDA OROTRAQUIAL N° 9.5 5.000 5.000 XX 2058 SONDA O	188	CONFECCIONADO ÉM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COM LENTE TRANSPARENTE EM POLICARBONATO ANTI- EMBAÇANTE COM ABAS LARGAS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÍQUIDOS, COM ALÇAS PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM EMPREGO E REGISTRO DA SAÚDE /	2.000	2.000	XX
190 SONDA DE FOLLEY N° 10 10.000 10.000 XX 191 SONDA DE FOLLEY N° 12 10.000 10.000 XX 192 SONDA DE FOLLEY N° 14 10.000 10.000 XX 193 SONDA DE FOLLEY N° 16 10.000 10.000 XX 194 SONDA DE FOLLEY N° 18 10.000 10.000 XX 195 SONDA DE FOLLEY N° 20 10.000 10.000 XX 196 SONDA DE FOLLEY N° 20 10.000 10.000 XX 197 SONDA DE FOLLEY N° 22 5.000 5.000 XX 198 SONDA DE FOLLEY N° 22 5.000 5.000 XX 197 COM BALKO SONDA OROTRAQUIAL N° 2 3.000 3.000 XX 198 SONDA OROTRAQUIAL N° 2 3.000 3.000 XX 199 SONDA OROTRAQUIAL N° 3 3.000 3.000 XX 190 SONDA OROTRAQUIAL N° 3 3.000 3.000 XX 190 SONDA OROTRAQUIAL N° 3 3.000 3.000 XX 200 SONDA OROTRAQUIAL N° 4 3.000 3.000 XX 201 SONDA OROTRAQUIAL N° 4 3.000 3.000 XX 202 COM BALKO SONDA OROTRAQUIAL N° 4 3.000 3.000 XX 203 SONDA OROTRAQUIAL N° 4 3.000 3.000 XX 204 SONDA OROTRAQUIAL N° 5 3.000 3.000 XX 205 SONDA OROTRAQUIAL N° 5 3.000 3.000 XX 206 SONDA OROTRAQUIAL N° 5 3.000 3.000 XX 207 COM BALKO SONDA OROTRAQUIAL N° 5 3.000 3.000 XX 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 6 3.000 3.000 XX 209 SONDA OROTRAQUIAL N° 6 3.000 3.000 XX 200 SONDA OROTRAQUIAL N° 6 3.000 3.000 XX 200 SONDA OROTRAQUIAL N° 6 3.000 3.000 XX 200 SONDA OROTRAQUIAL N° 7 5.000 5.000 XX 201 SONDA OROTRAQUIAL N° 7 5.000 5.000 XX 202 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 203 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 204 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 205 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 3.000 3.000 XX 206 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 3.000 3.000 XX 207 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 3.000 3.000 XX 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 3.000 3.000 XX 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 3.000 3.000 XX 209 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 3.000 3.000 XX 210	189		5.000	5.000	XX
191 SONDA DE FOLLEY N° 12 10.000 10.000 XX 192 SONDA DE FOLLEY N° 14 10.000 10.000 XX 193 SONDA DE FOLLEY N° 16 10.000 10.000 XX 194 SONDA DE FOLLEY N° 18 10.000 10.000 XX 195 SONDA DE FOLLEY N° 18 10.000 10.000 XX 196 SONDA DE FOLLEY N° 20 10.000 10.000 XX 197 SONDA DE FOLLEY N° 20 10.000 10.000 XX 198 SONDA DE FOLLEY N° 22 5.000 5.000 XX 199 SONDA DE FOLLEY N° 22 5.000 3.000 XX 190 SONDA DE FOLLEY N° 22 5.000 3.000 XX 191 SONDA DE FOLLEY N° 22 5.000 3.000 XX 192 SONDA OROTRAQUIAL N° 2 3.000 3.000 XX 193 SONDA OROTRAQUIAL N° 3 3.000 3.000 XX 194 SONDA OROTRAQUIAL N° 3 3.000 3.000 XX 195 SONDA OROTRAQUIAL N° 3 3.000 3.000 XX 200 SONDA OROTRAQUIAL N° 4 3.000 3.000 XX 201 SONDA OROTRAQUIAL N° 4 3.000 3.000 XX 202 COMBALÃO XX 203 SONDA OROTRAQUIAL N° 4.5 3.000 3.000 XX 204 SONDA OROTRAQUIAL N° 5 3.000 3.000 XX 205 SONDA OROTRAQUIAL N° 5 3.000 3.000 XX 206 SONDA OROTRAQUIAL N° 5.5 3.000 3.000 XX 207 COMBALÃO XX 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 6 3.000 3.000 XX 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 6.5 3.000 3.000 XX 209 SONDA OROTRAQUIAL N° 6.5 3.000 3.000 XX 200 SONDA OROTRAQUIAL N° 6.5 3.000 3.000 XX 200 SONDA OROTRAQUIAL N° 7.5 5.000 5.000 XX 201 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 202 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 203 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 204 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 205 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 207 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 3.000 3.000 XX 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 3.000 3.000 XX 209 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 3.000 3.000 XX 210 SONDA P / ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 211 RAQUIAL N° 10 ASPIRAÇÃO 5.000					
192 SONDA DE FOLLEY N° 14 10.000 10.000 XX 193 SONDA DE FOLLEY N° 16 10.000 10.000 XX 194 SONDA DE FOLLEY N° 18 10.000 10.000 XX 195 SONDA DE FOLLEY N° 20 10.000 10.000 XX 196 SONDA DE FOLLEY N° 20 10.000 10.000 XX 197 SONDA DE FOLLEY N° 22 5.000 5.000 XX 198 SONDA DE FOLLEY N° 22 5.000 5.000 XX 197 COM BALAO COMPANDA OR OTRAQUIAL N° 2 3.000 3.000 XX 197 COM BALAO COMPANDA OR OTRAQUIAL N° 2 3.000 3.000 XX 198 SONDA OROTRAQUIAL N° 3 3.000 3.000 XX 199 COM BALAO COMPANDA OR OTRAQUIAL N° 3 3.000 3.000 XX 200 COM BALAO COMPANDA OR OTRAQUIAL N° 3 3.000 3.000 XX 201 SONDA OROTRAQUIAL N° 4 3.000 3.000 XX 202 COM BALAO COMPANDA OR OTRAQUIAL N° 4 3.000 3.000 XX 203 SONDA OROTRAQUIAL N° 4 3.000 3.000 XX 204 COMPANDA OROTRAQUIAL N° 5 3.000 3.000 XX 205 SONDA OROTRAQUIAL N° 5 3.000 3.000 XX 206 SONDA OROTRAQUIAL N° 5 3.000 3.000 XX 207 COMPANDA OROTRAQUIAL N° 5 3.000 3.000 XX 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 6 3.000 3.000 XX 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 6 3.000 3.000 XX 209 SONDA OROTRAQUIAL N° 6 3.000 3.000 XX 200 COMPANDA OROTRAQUIAL N° 6 3.000 3.000 XX 200 COMPANDA OROTRAQUIAL N° 6 3.000 3.000 XX 201 SONDA OROTRAQUIAL N° 7 5.000 5.000 XX 202 COMPANDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 203 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 204 COMPANDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 205 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 206 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 207 COMPANDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 3.000 3.000 XX 209 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 3.000 3.000 XX 210 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 3.000 3.000 XX					
193			10.000	10.000	XX
195	193	SONDA DE FOLLEY N° 16	10.000	10.000	
195		I I		10.000	XX
196			10.000		
197 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 2, 5 SONDA OROTRAQUIAL N° 2, 5 SONDA OROTRAQUIAL N° 3, 3,000 SONDA OROTRAQUIAL N° 3, 5 SONDA OROTRAQUIAL N° 3, 5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 4 SONDA OROTRAQUIAL N° 4, 5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5, 5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6, 5 SONDA OROTRAQUIAL N° 6, 5 SONDA OROTRAQUIAL N° 6, 5 SONDA OROTRAQUIAL N° 7, 5 SONDA OROTRAQUIAL N° 8, 5 SONDA OROTRAQUIAL N° 9, 5 SONDA ORO		l l			
199	197		3.000	3.000	XX
199 COM BALÃO 3.000 3.000 XX 200 SONDA OROTRAQUIAL № 3,5 3.000 3.000 XX 201 SONDA OROTRAQUIAL № 4,5 3.000 3.000 XX 202 SONDA OROTRAQUIAL № 4,5 3.000 3.000 XX 203 SONDA OROTRAQUIAL № 5,5 3.000 3.000 XX 204 SONDA OROTRAQUIAL № 5,5 3.000 3.000 XX 205 SONDA OROTRAQUIAL № 6,5 3.000 3.000 XX 206 SONDA OROTRAQUIAL № 6,5 3.000 3.000 XX 207 SONDA OROTRAQUIAL № 7,5 5.000 5.000 XX 208 SONDA OROTRAQUIAL № 7,5 5.000 5.000 XX 209 SONDA OROTRAQUIAL № 7,5 5.000 5.000 XX 209 SONDA OROTRAQUIAL № 8,5 5.000 5.000 XX 209 SONDA OROTRAQUIAL № 8,5 5.000 5.000 XX 210 SONDA OROTRAQUIAL № 9,5 5.000 5.000 XX <td>198</td> <td>COM BALÃO</td> <td>3.000</td> <td>3.000</td> <td>XX</td>	198	COM BALÃO	3.000	3.000	XX
201 COM BALÃO 3.000 3.000 201 SONDA OROTRAQUIAL N° 4 3.000 3.000 202 COM BALÃO 3.000 3.000 203 SONDA OROTRAQUIAL N° 5 3.000 3.000 204 SONDA OROTRAQUIAL N° 5.5 3.000 3.000 205 SONDA OROTRAQUIAL N° 6.5 3.000 3.000 205 SONDA OROTRAQUIAL N° 6.5 3.000 3.000 206 SONDA OROTRAQUIAL N° 6.5 3.000 3.000 207 SONDA OROTRAQUIAL N° 6.5 3.000 3.000 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 7.5 5.000 5.000 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 7.5 5.000 5.000 209 SONDA OROTRAQUIAL N° 8.5 5.000 5.000 210 SONDA OROTRAQUIAL N° 8.5 5.000 5.000 211 SONDA OROTRAQUIAL N° 8.5 5.000 5.000 212 SONDA OROTRAQUIAL N° 9.5 3.000 3.000 213 SONDA PÓRTRAQUIAL N° 9.5 3.000 3.000 214	199	COM BALÃO	3.000	3.000	XX
COM BALÂO SONDA OROTRAQUIAL N° 4.5 SONDA OROTRAQUIAL N° 5.5 SONDA OROTRAQUIAL N° 6.5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7.5 SONDA OROTRAQUIAL N° 8.5 SONDA OROTRAQUIAL N° 9.5 SONDA P/ ASPIRAÇÃO SONDA P/ ASPI	200	COM BALÃO	3.000	3.000	XX
202 COM BALÂO 3.000 3.000 XX 203 SONDA OROTRAQUIAL № 5 3.000 3.000 XX 204 SONDA OROTRAQUIAL № 5,5 3.000 3.000 XX 205 SONDA OROTRAQUIAL № 6 3.000 3.000 XX 206 SONDA OROTRAQUIAL № 6,5 3.000 3.000 XX 207 SONDA OROTRAQUIAL № 7 5.000 5.000 XX 208 SONDA OROTRAQUIAL № 7 5.000 5.000 XX 209 SONDA OROTRAQUIAL № 7 5.000 5.000 XX 209 SONDA OROTRAQUIAL № 8 5.000 5.000 XX 210 SONDA OROTRAQUIAL № 8 5.000 5.000 XX 211 SONDA OROTRAQUIAL № 8,5 5.000 5.000 XX 212 SONDA OROTRAQUIAL № 8,5 5.000 5.000 XX 213 SONDA OROTRAQUIAL № 9 3.000 3.000 XX 214 SONDA OROTRAQUIAL № 9 3.000 3.000 XX 215 SONDA OROTRAQUIAL № 9 3.000 3.000 XX 216 SONDA OROTRAQUIAL № 9 3.000 3.000 XX 217 SONDA OROTRAQUIAL № 9 5.000 3.000 XX 218 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 3.000 3.000 XX 219 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 210 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 211 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 212 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 213 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 214 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 215 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 216 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 217 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 XX 218 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 XX 219 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 XX	201	COM BALÃO	3.000	3.000	XX
COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 5,5 SONDA OROTRAQUIAL N° 6,5 SONDA OROTRAQUIAL N° 6,5 SONDA OROTRAQUIAL N° 6,5 SONDA OROTRAQUIAL N° 6,5 COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 7,5 SONDA OROTRAQUIAL N° 8,5 SONDA OROTRAQUIAL N° 9,5 SONDA P/ ASPIRAÇÃO SONDA P	202	COM BALÃO	3.000	3.000	XX
COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 6 SONDA OROTRAQUIAL N° 6 SONDA OROTRAQUIAL N° 6 SONDA OROTRAQUIAL N° 7 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 SONDA O	203	COM BALÃO	3.000	3.000	XX
COM BALÃO S.000 S.000 S.000 XX	204	COM BALÃO	3.000	3.000	XX
206 COM BALÃO S.000 S.	205	COM BALÃO			
207 COM BALÃO 5.000 5.000 XX 208 SONDA OROTRAQUIAL N° 7,5 5.000 5.000 XX 209 SONDA OROTRAQUIAL N° 8 5.000 5.000 XX 210 SONDA OROTRAQUIAL N° 8,5 5.000 5.000 XX 211 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 3.000 3.000 XX 212 SONDA OROTRAQUIAL N° 9,5 3.000 3.000 XX 212 SONDA OROTRAQUIAL N° 9,5 3.000 3.000 XX 213 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 3.000 3.000 XX 214 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 215 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 216 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 217 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 XX 218 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 XX 219 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 5.000 5.000 XX		COM BALÃO			
209 COM BALÃO 5.000 5.000 XX 209 SONDA OROTRAQUIAL N° 8,5 COM BALÃO 5.000 5.000 XX 210 SONDA OROTRAQUIAL N° 8,5 COM BALÃO 5.000 5.000 XX 211 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 COM BALÃO 3.000 3.000 XX 212 SONDA OROTRAQUIAL N° 9,5 COM BALÃO 3.000 3.000 XX 213 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 05 3.000 3.000 XX 214 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 05 5.000 5.000 XX 215 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 5.000 5.000 XX 216 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 01 5.000 5.000 XX 217 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 7.000 7.000 XX 218 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 7.000 7.000 XX 218 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 7.000 7.000 XX		COM BALÃO			
209 COM BALÃO 5.000 5.000 XX 210 SONDA OROTRAQUIAL N° 8,5 COM BALÃO 5.000 5.000 XX 211 SONDA OROTRAQUIAL N° 9,5 COM BALÃO 3.000 3.000 XX 212 SONDA OROTRAQUIAL N° 9,5 COM BALÃO 3.000 3.000 XX 213 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 3.000 3.000 XX 214 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 5.000 5.000 XX 215 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 5.000 5.000 XX 216 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 5.000 5.000 XX 217 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 7.000 7.000 XX 218 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 7.000 7.000 XX 219 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 5.000 5.000 XX		COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8			
Z10 COM BALÃO 5.000 5.000 211 SONDA OROTRAQUIAL N° 9 3.000 3.000 212 SONDA OROTRAQUIAL N° 9.5 3.000 3.000 213 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 3.000 3.000 214 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 215 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 216 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 217 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 217 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 218 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 218 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 219 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 5.000 219 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 5.000		COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 8,5			
212 SONDA OROTRAQUIAL N° 9,5 COM BALÃO 3.000 3.000 XX 213 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 05 3.000 3.000 XX 214 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06 5.000 5.000 XX 215 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08 5.000 5.000 XX 216 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10 5.000 5.000 XX 217 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12 7.000 7.000 XX 218 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14 7.000 7.000 XX 219 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16 5.000 5.000 XX		COM BALÃO SONDA OROTRAQUIAL N° 9			
213 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 05 ASPIRAÇÃO 3.000 3.000 XX 214 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 06 ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 215 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 216 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 217 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 XX 218 SONDA P/ ASPIRAÇÃO T.000 7.000 7.000 XX 219 SONDA P/ ASPIRAÇÃO T.000 5.000 5.000 XX		SONDA OROTRAQUIAL N° 9,5			
214 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 06 ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 215 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 08 ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 216 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 10 ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 217 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 12 ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 XX 218 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 14 ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 XX 219 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 16 ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX		SONDA P/ ASPIRAÇÃO			
215 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 08 5.000 5.000 XX 216 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 10 ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 217 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 12 7.000 7.000 XX 218 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 14 ASPIRAÇÃO T.000 7.000 XX 219 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 16 ASPIRAÇÃO T.000 5.000 XX		SONDA P/ ASPIRAÇÃO			
216 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX 217 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 XX 218 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 XX 218 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 XX 219 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX		SONDA P/ ASPIRAÇÃO			
217 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 12 7.000 7.000 XX 218 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 14 ASPIRAÇÃO 7.000 7.000 XX 219 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 16 ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX		SONDA P/ ASPIRAÇÃO			
218 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 14 7.000 7.000 XX 219 SONDA P/ TRAQUEAL N.º 16 ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX	217	SONDA P/ ASPIRAÇÃO	7.000	7.000	XX
219 SONDA P/ ASPIRAÇÃO 5.000 5.000 XX	218	SONDA P/ ASPIRAÇÃO	7.000	7.000	XX
	219	SONDA P/ ASPIRAÇÃO	5.000	5.000	XX
	220		5.000	5.000	XX

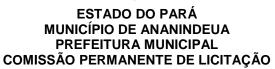






	TRAQUEAL N.º 18			
221	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 20	5.000	5.000	xx
222	SONDA RETAL N.º 06	3.500	3.500	XX
223	SONDA RETAL N.º 08	3.500	3.500	XX
224	SONDA RETAL N.º 10	3.500	3.500	XX
225	SONDA RETAL N.º 12	3.500	3.500	XX
226	SONDA RETAL N.º 14	3.500	3.500	XX
227	SONDA RETAL N.º 16	3.500	3.500	XX
228	SONDA RETAL N.º 18	3.500	3.500	XX
229	SONDA RETAL N.º 20	3.500	3.500	XX
230	SONDA URETRAL N.º 06	10.000	10.000	XX
231	SONDA URETRAL N.º 08	20.000	20.000	XX
232	SONDA URETRAL N.º 10	20.000	20.000	XX
233	SONDA URETRAL N.º 12	30.000	30.000	XX
234	SONDA URETRAL N.º 14	20.000	20.000	XX
235	SONDA URETRAL N.º 16	10.000	10.000	XX
236	SONDA URETRAL N.º 18	10.000	10.000	XX
237	SONDA URETRAL N.º 20	6.000	6.000	XX
238	OXIGENIO N° 06 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANPARENTE ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10.000	10.000	xx
239	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 08 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANPARENTE ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10.000	10.000	xx
240	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 10 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANPARENTE ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO	10.000	10.000	xx

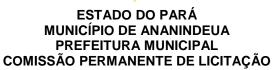






				T
	DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
241	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 20 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANPARENTE ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6.000	6.000	XX
242	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.ADULTO	40.000	40.000	xx
243	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.INFANTIL	10.000	10.000	XX
244	APLICADOR DESTINADO À ANTISSEPSIA DA PELE DO PACIENTE ANTES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PARA MANUTENÇÃO DOS LOCAIS DE INSERÇÃO DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS, 10,5ML COM CORANTE DEMARCADOR, PARA USO TÓPICO, PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPUMA EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO, EXCETO NA APRESENTAÇÃO 312815 DE 26ML A QUAL CONTÉM 2 AMPOLAS, COM SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ESTÉRIL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70%. AS APRESENTAÇÕES	1.000	1.000	XX

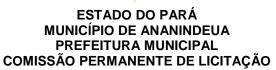






	COM DEMADOADOD NA COD			I	
	COM DEMARCADOR NA COR LARANJA. TAMBÉM CONTÉM				
	UMA ESPUMA INTERNA				
	CHAMADA DE PLEDGET, ONDE				
	O CORANTE É DEPOSITADO.				
	OS APLICADORES ESTÉREIS				
	SÃO EMBALADOS				
	INDIVIDUALMENTE.				
	FILTRO TROCADOR DE CALOR				
	E UMIDADE HMEF ADULTO				
245	COM TUBO TRAQUEIA ESTERIL	2.500	2.500		XX
	POLIPROPILENO				
	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO				
246	10FR - USO INFANTIL	1.000	1.000		XX
	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO				
247	14FR - USO ADULTO	2.000	2.000		XX
	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA				
	RAIO X- PARA				
	PROCESSAMENTO DE FILMES				
	DE RAIO X. SOLUÇAO ACIDA				
	CORROSIVA, NÃO				
248	INFLAMAVEL. COMPONENTES:	300	300		XX
	ACETATO DE SODIO,				
	TIOSSULFATO DE ARMONIO,				
	ACIDO BORICO, ACIDO				
	ACETICO, SULFATO DE SODIO.				
	EMBALAGEM COM 40 LITROS				
	FILME P/ ULTRA SONOGRAFIA				
	HG 110MM X 18 MM Mídia de				
0.40	IMPRESSAO TERMICA (TIPO V:	400	400		V/V
249	ALTO BRILHO) DIMENSOES;	100	100		XX
	110mmx18mts, peso:170gr/rolo, RENDIMENTO 193				
	IMPRESSOES. CX C/ 10 UNID.				
	FILME PARA RAIO X BASE				
	VERDE N° 18X24 CX COM 100				
	PELICULAS. OS FILMES OU				
	PELICULAS DEVERÃO FICAR				
	TOTALMENTE SECOS APÓS A	200	000		V/V
250	REVELAÇÃO. EMBALAGEM	800	800		XX
	HERMETÍCAMENTE FECHADA				
	COM ROTULO CONTENDO				
	DATA DE FABRICAÇÃO,				
	VALIDADE E LOTE.				
	FILME PARA RAIO X BASE				
	VERDE N° 24X30 CX COM 100				
	PELICULAS. OS FILMES OU				
	PELICULAS DEVERÃO FICAR				
251	TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM	800	800		XX
	HERMETICAMENTE FECHADA				
	COM ROTULO CONTENDO				
	DATA DE FABRICAÇÃO,				
	VALIDADE E LOTE.				
	FILME PARA RAIO X BASE				
	VERDE N° 30X40 CX COM 100				
	PELICULAS. OS FILMES OU				
	PELICULAS DEVERÃO FỊCAR				
252	TOTALMENTE SECOS APÓS A	800	800		XX
202	REVELAÇÃO. EMBALAGEM	000	000		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	HERMETICAMENTE FECHADA				
	COM ROTULO CONTENDO				
	DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.				
-	FILME PARA RAIO X BASE				
	VERDE N° 35X35 CX COM 100				
	PELICULAS. OS FILMES OU				
	PELICULAS DEVERÃO FICAR	0.5-			\ \rac{1}{2}
253	TOTALMENTE SECOS APÓS A	800	800		XX
	REVELAÇÃO. EMBALAGEM				
	HERMETICAMENTE FECHADA				
L	COM ROTULO CONTENDO				<u> </u>

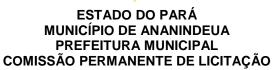






	DATA DE FABRICAÇÃO,			
	VALIDADE E LOTE.			
254	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X GALÃO 40 LITROS	200	200	XX
255	IOXATALAMATO DE MEGLUMINA 660,3MG/ML FRASCO DE 50ML	800	800	xx
256	IOBITRIDOL 658,1000MG FRASCO AMPOLA DE 50ML	800	800	XX
257	DRY TÉRMICA DI-HT 20 X 25CM	500	500	XX
258	DRY TÉRMICA DI-HT 26 X 56CM	500	500	XX
259	FIO CIRUGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO N°2-0, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	1.000	1.000	XX
260	FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE CATGUT CROMADO Nº0 SUTURAS ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO 0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	1.000	1.000	XX
261	FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 3, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECOBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO	1.000	1.000	xx

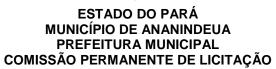






	VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODO CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.			
262	FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 2-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	2.000	2.000	XX
263	FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 3-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	2.500	2.500	XX
264	FIO CIRURGICO MONONYLON N° 4-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM,	2.000	2.000	xx

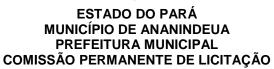






	BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.			
265	FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 5-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	2.000	2.000	xx
266	FIO CIRURGICO MONONYLON Nº 6-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRURGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TECNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.	1.500	1.500	XX







	,			1	
267	FIO CIRURGICO NYLON Nº 0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNI9CA DA ABNT-NBR13904. CAIXA COM 24 UNID.	2.000	2.000		XX
268	FIO CIRURGICO NYLON Nº 2-0 PARA SUTURAS NÃO- ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR CADEIS DE POLIAMIDA COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	2.000	2.000		XX
269	FIO CIRURGICO NYLON № 3-0 PARA SUTURAS NÃO- ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 3,5CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE , E DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR13904. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	2.000	2.000		xx





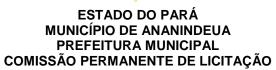
270	FIO CIRURGICO NYLON № 4-0 PARA SUTURAS NÃO- ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 1/2 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR13904. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	1.000	1.000	xx
271	FIO CIRURGICO NYLON Nº 5-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 1,9CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT-NBR13904. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	500	500	xx
272	FIO CIRURGICO NYLON Nº 6-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR MEDINDO 1,9CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERELIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERELIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, E DEVE SEGUIR A NORMA	500	500	XX





	TECNICA DA ABNT-NBR13904.			
	CAIXA C/ 24 UNIDADES.			
273	FIO CIRURIGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 1 PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 1, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 9,0CM, FORMATO DE 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.	1.000	1.000	xx
274	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 6,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	25.000	25.000	xx
275	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 7,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	45.000	45.000	XX
276	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 7,5 NBR	40.000	40.000	XX

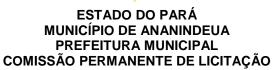






	13.391:1995 OU 6,5 - ISO			
277	1028:2005 LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO № DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	40.000	40.000	XX
278	LÚVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005	36.000	36.000	xx
279	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).TAMANHO G	15.000	15.000	xx
280	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).TAMANHO M	20.000	20.000	XX
281	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).TAMANHO P	20.000	20.000	XX
282	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).TAMANHO PP	10.000	10.000	xx
283	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM	7.000	7.000	 XX







	TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G			
284	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M	7.000	7.000	xx
285	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	5.000	5.000	XX
286	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 100MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO № DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	500	500	XX
287	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 120MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS	500	500	xx





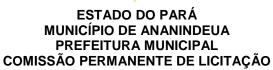
	COMPOSTO DE POLIÉSTER E			
	POLIPROPILENO (GRAMATURA			
	52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%)			
	SELADO COM SOLDA TRIPLA			
	EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO			
	70G/M2 (VARIAÇÃO DA			
	GRAMATURA DO PAPEL ± 5%).			
	O FILME 4 CAMADAS POSSUI			
	ALTA COMPLEXIDADE QUE			
	PROPORCIONA A ABERTURA			
	DO ENVELOPE PROCESSADO			
	DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM			
	ROMPER DURANTE A			
	RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE			
	PAPEL). NO PAPEL SAO			
	IMPRESSAS AS TINTAS			
	INDICATIVAS PARA			
	ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR,			
	GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO).			
	AS TINTAS UTILIZADAS SÃO Á			
1	BASE DE ÁGUA, CONFORME			
1	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO			
1	,			
	1CM2 DE AREA IMPRESSA			
1	CONFORME NORMA ABNT.			
	SAO PRODUTOS DE USO			
1	UNICO, PORTANTO NAO			
	UTILIZAR, PELA SEGUNDA VEZ			
	EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS			
	LATERAIS DAS BOBINAS SÃO			
	IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES			
	EXIGIDAS PELA NORMA ABNT			
	COMO Nº DE LOTE, VALIDADE,			
	SENTIDO DE ABERTURA E A			
	FRASE "NÃO UTILIZAR SE			
	DANIFICADO". A VALIDADE DA			
	EMBALAGEM É DE 2 ANOS A			
	PARTIR DA DATA DE			
	FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM			
	LOCAL SÉCO E FRESCO.			
	BOBINA DE PAPEL GRAU			
	CIRÚRGICO COM FILME			
1	PLÁSTICO LAMINADO 150MM X			
1	100M. EMBALAGEM TUBULAR			
	DE FILME 4 CAMADAS			
	COMPOSTO DE POLIÈSTER E			
	POLIPROPILENO (GRAMATURA			
	52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%)			
1	SELADO COM SOLDA TRIPLA			
1	EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO			
1	70G/M2 (VARIAÇÃO DA			
1	GRAMATURA DO PAPEL ± 5%).			
1	O FILME 4 CAMADAS POSSUI			
	ALTA COMPLEXIDADE QUE			
	PROPORCIONA A ABERTURA			
	DO ENVELOPE PROCESSADO			
200		600	600	XX
288	DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM	600	600	^^
	ROMPER DURANTE A			
1	ABERTURA E SEM			
1	RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE			
	PAPEL). NO PAPEL SAO			
1	IMPRESSAS AS TINTAS			
1	INDICATIVAS PARA			
1	ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR,			
1	GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO).			
	AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À			
1	BASE DE ÁGUA, CONFORME			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO			
	1CM2 DE ÁREA IMPRESSA			
1				
	CONFORME NORMA ABNT.			
	SÃO PRODUTOS DE USO			
	ÚNICO, PORTANTO NÃO			
	UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ			





EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 200MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO Â BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PAPATIDO DA DATA DE	500	500		xx
FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 250MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS				
COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO	500	500		XX
	LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 200MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EFIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO TOG/M2 (VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA CRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA	LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 200MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DE ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 10CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMA CÔES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA ERRITIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CAMMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 250MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE 10% SELADO COMPLEXIDADE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO LAMINADO 250MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE 4 10%) SECONOMO DE COMPOSTO DE PO	IATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 200MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIESTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS O ENVELDOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÎNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA SINDICATIVAS PARA SINDICATIVAS PARA SETERILIZAÇÃO EM VAPOR, GAS OXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS POSSUEM NO MÍNIMO TOM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABBNT. SÃO PRODUTOS DE USO UNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA, NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO UNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA, NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO UNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA, NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO UNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA, NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO UNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA, NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO UNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA, NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO UNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA, NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO OMPORSTO DE POLIESTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OM FILME PLÂSTICO LAMINADO 250MM X 00M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIESTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). 0 FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIESTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIESTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO D	LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO N° DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 200MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR COMPOSO DO POLIESTER E POLIPROPULENO (GRAMATURA SE COM VARIAÇÃO DE 4 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRURGICO 70GM2 (VARIAÇÃO DA A GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DE ANABERTURA DE ANABERTURA ABERTURA E SEM RESQUICIOS DE FIBRAS DE PAPEL, NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS SELADOLOS PROPESSADO DE MANEIRA INTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA DE ARMA SEM DE SAO MIMPESSAS AS TINTAS INDICATIVAS SELADOLOS PROPESSADO DE MARIERA INTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA DE ARMA SEM DE PAPEL, NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS SELADOLOS PROPESSADO DE MARIERA INTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA DE SEM RESQUICIOS DE FIBRAS DE PAPEL, NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS SELADOLOS PROPESSADO DE MARIERA SEM RESQUICIOS DE FIBRAS DE PAPEL, NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS SELADOLOS PROPESSADO DE MARIERA DE SEM RESQUICIOS DE SILVADOR GRAS ONDO DE ETILADOR GRAS DE SELADOROM ABINT SÃO PRODUTOS DE USO UNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUINDA VEZ EM HIPOTESE ALGUMA NAS LATERAS DE AS DOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABINT SÃO PRODUTOS DE USO UNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUINDA VEZ EM HIPOTESE ALGUMA NAS LATERAS DA BORDINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABINT COMO N° DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA DE FARAMER NAS UTILIZAR SE DANIFICADO TO VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA BORDINAS COMPOSTO DE POLIESTER E POLIPOPORICIONO A SABERTURA DO TORMA COMBRESIDA DE EMBALAGEM Ó DE 10% OFILME A CAMADAS POSSUI ALTA COMPILEXIDADE QUE PROPOPORIONO A ABERTURA

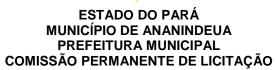






DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM			
ROMPER DURANTE A			
ABERTURA E SEM			
RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE			
PAPEL). NO PAPEL SÃO			
IMPRESSAS AS TINTAS			
INDICATIVAS PARA			
ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR,			
GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO).			
`~ `			
AS TINTAS UTILIZADAS SAO A			
BASE DE ÁGUA, CONFORME			
OMS E POSSUEM NO MÍNIMO			
1CM2 DE ÁREA IMPRESSA			
CONFORME NORMA ABNT.			
SÃO PRODUTOS DE USO			
ÚNICO, PORTANTO NÃO			
UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ			
EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS			
LATERAIS DAS BOBINAS SÃO			
IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES			
EXIGIDAS PELA NORMA ABNT			
COMO Nº DE LOTE, VALIDADE,			
SENTIDO DE ABERTURA E A			
FRASE "NÃO UTILIZAR SE			
DANIFICADO". A VALIDADE DA			
EMBALAGEM É DE 2 ANOS A			
PARTIR DA DATA DE			
FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM			
LOCAL SÉCO E FRESCO.			
BOBINA DE PAPEL GRAU			
CIRÚRGICO COM FILME			
PLÁSTICO LAMINADO 300MM X			
100M. EMBALAGEM TUBULAR			
DE FILME 4 CAMADAS			
COMPOSTO DE POLIÉSTER E			
POLIPROPILENO (GRAMATURA			
52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%)			
SELADO COM SOLDA TRIPLA			
EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO			
70G/M2 (VARIAÇÃO DA			
GRAMATURA DO PAPEL ± 5%).			
O FILME 4 CAMADAS POSSUI			
ALTA COMPLEXIDADE QUE			
PROPORCIONA A ABERTURA			
DO ENVELOPE PROCESSADO			
DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM			
ROMPER DURANTE A			
ABERTURA E SEM			
RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE			
PAPEL). NO PAPEL SÃO			
IMPRESSAS AS TINTAS			
INDICATIVAS PARA	500	500	XX
ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR,			
GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO).			
AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À			
BASE DE ÁGUA, CONFORME			
OMS E POSSUEM NO MÍNIMO			
1CM2 DE ÁREA IMPRESSA			
CONFORME NORMA ABNT.			
SÃO PRODUTOS DE USO			
ÚNICO, PORTANTO NÃO			
UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ			
EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS			
LATERAIS DAS BOBINAS SÃO			
IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES			
EXIGIDAS PELA NORMA ABNT			
COMO Nº DE LOTE, VALIDADE,			
SENTIDO DE ABERTURA E A			
~			1
FRACE "NIÃO LITILIZAD CE			
FRASE "NÃO UTILIZAR SE			
DANIFICADO". A VALIDADE DA			
DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A			
DANIFICADO". A VALIDADE DA			







	LOCAL SECO E FRESCO.			
292	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 350MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO № DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	400	400	XX
293	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 400MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME	300	300	xx





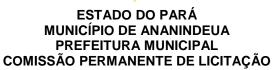
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO			
	1CM2 DE ÁREA IMPRESSA			
	CONFORME NORMA ABNT.			
	SÃO PRODUTOS DE USO			
	~			
	UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ			
	EM HIPOTESE ALGUMA. NAS			
	LATERAIS DAS BOBINAS SÃO			
	IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES			
	EXIGIDAS PELA NORMA ABNT			
	COMO Nº DE LOTE, VALIDADE,			
	SENTIDO DE ABERTURA E A			
	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =			
	FRASE "NÃO UTILIZAR SE			
	DANIFICADO". A VALIDADE DA			
	EMBALAGEM É DE 2 ANOS A			
	PARTIR DA DATA DE			
	FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM			
	LOCAL SÉCO E FRESCO.			
	BOBINA DE PAPEL GRAU			
	CIRÚRGICO COM FILME			
1				
	PLÁSTICO LAMINADO 450MM X			
	100M. EMBALAGEM TUBULAR			
	DE FILME 4 CAMADAS			
1	COMPOSTO DE POLIÉSTER E			
	POLIPROPILENO (GRAMATURA			
	52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%)			
	SELADO COM SOLDA TRIPLA			
	EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO			
	` 3			
	GRAMATURA DO PAPEL ± 5%).			
	O FILME 4 CAMADAS POSSUI			
	ALTA COMPLEXIDADE QUE			
	PROPORCIONA A ABERTURA			
	DO ENVELOPE PROCESSADO			
	DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM			
	ROMPER DURANTE A			
	ABERTURA E SEM			
	RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE			
	PAPEL). NO PAPEL SÃO			
	IMPRESSAS AS TINTAS			
294	INDICATIVAS PARA	300	300	XX
	ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR,			
	GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO).			
	AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À			
	BASE DE ÁGUA, CONFORME			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO			
1	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT.			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ÁBNT			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ÁBNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE,			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO № DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO № DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X			
	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR			
295	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS	200	200	XX
295	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E	200	200	XX
295	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO № DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA	200	200	XX
295	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%)	200	200	XX
295	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%)	200	200	XX
295	OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO № DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA	200	200	XX





	1			I	1
	70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR,				
	GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ÁBNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE				
296	FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -150MM X 50M	100	100		XX
297	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 200MM X 50M	100	100		xx
298	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS	100	100		xx

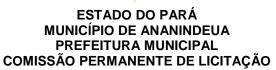






_	I			1	,
	ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 250MM X 50M				
299	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -300MM X 50M	100	100		XX
300	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 350MM X 50M	100	100		XX
301	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 500MM X 50M	100	100		xx
302	INDICADOR BIOLOLOGICO (MONITORIZAÇÃO P/ AUTO CLAVE A VAPOR) CLASSE 5 CX C/ 250	100	100		xx
303	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE. POSSUI UMA LISTRA INDICADORA DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MUDANDO DE COLORAÇÃO.	20.000	20.000		XX

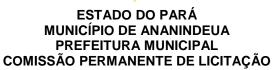






	1			1	
304	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX30M AUTO CLAVE . POSSUI UMA LISTRA INDICADORA DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MUDANDO DE COLORAÇÃO.	30.000	30.000		XX
305	TESTE BOWE E DICK PACOTE PRONTO C/ 100	200	200		XX
306	INTEGRADOR QUIMICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 C/ 250. OBS - O VENCEDOR PARA O LOTE 15 DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO - 5 UNIDADES DE SELADORAS AUTOMÁTICAS E 5 INCUBADORAS 4 CAVIDADES.	100	100		xx
307	ÓLEO VEGETAL, À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E), LECITINA DE SOJA, ALOE VERA, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA, TCM (TRIGLICERÍDIOS DE CADEIA MÉDIA) VITAMINAS A E E, QUE HIDRATA E REVITALIZA A PELE.PROMOVE A QUIMIOTAXIA E ANGIOGÊNESE, INDICADO PARA HIDRATAR E MANTER O EQUILÍBRIO HÍDRICO DA PELE PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA PELE E PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO E TRATAMENTOS DE FERIDAS ABERTAS. FRASCO COM 200 ML	2.000	2.000		XX
308	GEL COMPOSTO POR ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE ALUMÍNIO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III.EMBALAGEM 30G	2.000	2.000		xx
309	GEL VISCOSO COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, CARBÔMERO 940, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE, NÃO ESTÉRIL, EFETIVO PARA USO ATÉ 28 DIAS APÓS A ABERTURA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM 85 G.	1.000	1.000		XX
310	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE	2.400	2.400		xx

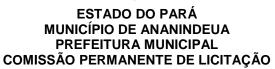






		Ī		T	
	E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. EMBALAGEM 150G				
311	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLCNOSF (TECNOLOGIA LÍPIDOCOLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE). 10CM X 10CM	700	700		XX
312	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPERABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 10X10.	500	500		XX
313	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPERABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 20X20.	500	500		XX
314	COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER CORTADO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO, TAMANHO 10X20 CM	500	500		XX
315	COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER CORTADO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO	600	600		xx

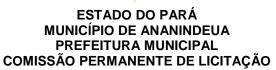






	014005 55 5:555			
	CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO, TAMANHO 10X10 CM			
316	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAPTAVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) TAMANHOS 10CM X 10CM	1.500	1.500	XX
317	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAPTAVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) TAMANHO 15CM X15 CM	1.500	1.500	XX
318	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI COMPONENTES, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40 MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ, FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTEM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO 18-25 CM TORNOZELO.	500	500	XX
319	BANDAGEM INELÁSTICA IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO, ÁGUA DEIONIZADA E GOMA ACÁCIA ,EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PE LEITOSO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS	700	700	XX







	_			T
	PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), MEDINDO 10,2 CM X 9,14 M			
320	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, CONSTITUIDO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) E SAIS DE PRATA. TAMANHOS 10CM X 12CM	1.300	1.300	XX
321	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, CONSTITUIDO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) E SAIS DE PRATA. TAMANHO 15CM X 15CM	1.500	1.500	XX
322	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE). 10CM X 10CM	700	700	XX
323	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL. 15X15	700	700	XX
324	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS	2.000	2.000	XX





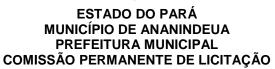
	POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANDE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 10CM X 10CM			
325	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANDE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 15CM X 15CM	2.000	2.000	XX
326	KIT SISTEMA PARA DETECÇÃO RÁPIDA DE COVID-19. O KIT VEM COM VERIFICADOR PORTÁTIL ÓPTICO ELETRÔNICO, QUE UTILIZA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, BASEADO NA REFLECTÂNCIA QUE AVALIA AS INTENSIDADES DOS SINAIS DAS LINHAS DE TESTE E CONTROLE. UM ALGORITMO ESPECÍFICO INTERPRETA OS RESULTADOS COMO POSITIVO, NEGATIVO OU INVÁLIDO COM BASE EM LIMIARES PREDEFINIDOS. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) NO INSTRUMENTO COMUNICA O ESTADO E O RESULTADO DO TESTE PARA O OPERADOR. FONTE RECARREGÁVEL, RESULTADO EM 15 MINUTOS. CAPACIDADE PARA 3.500 TESTES OU VIDA ÚTIL DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. VERIFICADOR COM DETECÇÃO RÁPIDA DIRETA DA PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE ANTÍGENOS DO SARS-COV-2 EM COLETA DE AMOSTRA VIA SWAB NASAL OBTIDO DE PACIENTES COM SINAIS E SINTOMAS SUSPEITOS DE COVID-19. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	30.000	30.000	XX
327	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 UI C/ AGULHA 0,6 X 0,25 MM (31 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA	50.000	50.000	xx





				1	
	EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 50 UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÉMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 0,6 X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISELTRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER				
328	A NBR ISO 8537 SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 100 UI C/AGULHA 0,6 X 0,25 MM (31 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100 UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÉMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 0,6 X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISELTRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 SERINGA DESCARTÁVEL 0,5ML	150.000	150.000		xx
329	COM CAPACIDADE PARA 30UI C/ AGULHA 6MM X 0,30 MM (30 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 30UI COM DIVISÕES DE 0,5 EM 0,5 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA	3.000	3.000		xx







_	I .=6\(\alpha\)	T		<u> </u>	
	ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 8MM X 0,30 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA				
	MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES.				
330	TIRA REAGENTE - PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E VENOSO. CAIXA COM 50 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, A FIM DE FACILITAR A DISPENSAÇÃO E EVITAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DAS TIRAS DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A CADA 1000 TIRAS, DEVE SER ENTREGUE, EM REGIME DE COMODATO, 01 APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS MESMAS.	900.000	900.000		xx
331	LANCETA: PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGNER ERGONÔMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, COM AGULHA DE 30 G COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, DE ACORDO COM A NR 32.	900.000	900.000		xx

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.





- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

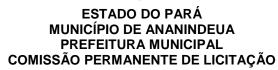
5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).







- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10°, inciso X, do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.10°, inciso IV, do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 10 do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

	ANANINDEUA-PA, de de 2021.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J. nº 11.941.767/0001-31 CONTRATANTE
	CONTRATADO C.N.P.J. nº
TESTEMUNHAS: 1	C.N.P.J. n°
CPF Nº 2.	
۷	 CPF N ^o





ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _	/2021		
QUE ENTRE SI	CELEBRAM	DE UM	LADO, O
MUNICÍPIO DE		•	
SECRETARIA	MUNICIPAL	DE SAU	JDE DE
ANANINDEUA/F	.M.S E DE OL	JTRO A E	MPRESA
XXXXXXXXXXX	XXXX	_	

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, Dra. Dayane da Silva Lima**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA, inscrita no CPF sob o nº785.213.002-04, residente e domiciliada na Rua dos mundurucus 1932, condomínio Villa Dei Fiori, apartamento 801- Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém-PA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXX, neste ato, representada por **(REPRESENTANTE LEGAL)**, doravante denominada por CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, por meio de **SRP Nº XXXX - SESAU**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº XXXX** - SESAU e em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO: O presente contrato decorre de procedimento de **SRP Nº XXXXX - SESAU**, sob a égide da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares destinados a suprir a Rede de Saúde do Município de Ananindeua, pelo Período de 12 (Doze) Meses, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro: Este contrato firmado entre a **CONTRATADA** e a administração deverá ser assinado de forma digital, por meio de Certificado de Pessoa Jurídica da **CONTRATANTE**, para prestação de contas junto ao TCM no mural eletrônico, disposto e regulamentado na *Resolução n°* 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, publicada em diário oficial do estado em 03 de julho de 2014.

Parágrafo segundo: As especificações e quantitativos constam no Termo de Referência em Anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total estimado do contrato é de XXXXXXXXXX, estando incluídos no preço todos os custos DIRETOS E INDIRETOS dos materiais e constituirá (ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.





Parágrafo Primeiro: Obedecidas as formalidades legais o pagamento será efetuado após a concreta prestação dos serviços, comprovadamente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Segundo: Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.

Parágrafo Terceiro: A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a Contratante, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/materiais, devidamente separado do valor dos outros itens/serviços e o valor correspondente a impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a execução do objeto deste Termo de Referência.

Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária.

Parágrafo Quinto: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorre de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Parágrafo Sexto: Fica assegurado a Contratante o direito de deduzir do pagamento devido à Contratada as importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que por ventura tiver dado causa.

Parágrafo Sétimo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão Contratante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Oitavo: Serão recebidos, apenas e exclusivamente, os materiais condizentes com as solicitações e registrados na respectiva ata.

Parágrafo Nono: As embalagens de modo geral devem ser resistentes e conferir proteção ao material.

- a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original;
- b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de outros materiais.

Parágrafo Décimo: Constatado qualquer irregularidade, quanto a qualidade ou quantidade, no ato da entrega, os materiais serão recusados, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 03 (três) dias corridos e de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Décimo Primeiro: Os materiais fornecidos não poderão ser substituídos por outras marcas, salvo se apresentada pela Contratada e aceito pela Contratante, exposição de motivos, devidamente fundamentada, que demonstre a necessidade de ser efetivada a substituição da marca do material.





Parágrafo Décimo Segundo: Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transportes, seguro e demais custos advindos da entrega dos materiais nas dependências da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, veda sua prorrogação, podendo ser revisto pela administração por oportunidade e conveniência,

Parágrafo Segundo: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁSULA QUARTA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

II - COMPETE À CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado no Conjunto Guajará, Estrada do Guajará, Rua SN 21, lotes 19 a 30, Bairro: Guajará, CEP: 67.149-810 Ananindeua-PA;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078, de 1990);
- c) Comunicar à Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei n°8.666/93;
- f) Indicar preposto para representa-la durante a execução do Contrato;
- g) Responder em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes, fretes e outras que porventura venha a ser criadas e exigidas pelo Poder Público:
- h) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante para a execução do Contrato;





i) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

CLÁSULA QUINTA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I- COMPETE A CONTRATANTE:

- a) Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Contrato e seus Anexos;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- c) Permitir acesso dos empregados da Contratada em suas dependências para a execução do Contrato:
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- e) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Contrato, Termo de Referência e Anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- f) Solicitar a troca dos materiais que não atenderem às especificações do objeto;
- q) Proceder à verificação das validades dos materiais fornecidos pela Contratada;
- h) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- j) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na entrega dos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- k) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecida neste Contrato, Termo de Referência e seus Anexos;
- I) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidas pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão do contrato poderá ser:

- I determinada por ato unilateral e escrito da autoridade máxima do Órgão contratante, nos casos enumerados nos itens I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
- II amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de dispensa de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- III judicial, nos termos da legislação.





CLÁSULA SÉTIMA- DO FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro: Os materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, CONTRATANTE. Devendo os mesmos serem entregues junto a sede da mesma, ou onde for mencionado nas respectivas ordens de compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

Parágrafo Segundo: Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme especificação da lei n°8.666/93;

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os materiais que vierem a serem recusados por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará a sua aceitação;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os materiais deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso;

Parágrafo Quinto: Caso a Secretaria venha optar por entrega programada a CONTRATADA deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para guarda e armazenamento dos materiais;

Parágrafo Sexto: Todos os materiais deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses ou, no mínimo, 70% (setenta por cento) do prazo máximo para aqueles em que a validade seja inferior a 01 (um) ano, contados a partir da data da entrega definitiva do material, presente na embalagem, obrigando o fornecedor a substituí-lo imediatamente, sem qualquer ônus CONTRATANTE, caso se constate, neste período, qualquer avaria ou outra circunstância que a impeça de utilidade a que se destinam, a qual estará sujeita às despesas decorrentes de devolução e nova entrega.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SESAU/PMA, por período de 5 (cinco) anos:
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade;

Parágrafo Primeiro: Nenhuma penalidade será aplicada sem o divido processo administrativo. **Parágrafo Segundo**: A aplicação da penalidade ocorrerá após a defesa previa do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da intimação do ato.

Parágrafo Terceiro: Das penalidades de que tratam as alíneas "a" e "d", cabe recursos ou pedido de representação, conforme o caso.

Parágrafo Quarto: A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do Órgão Licitante, mediante justificativa, não recomece a aplicação de outra penalidade.

Parágrafo Quinto: A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

a) Recusa injustificada da contratada em assinar o instrumento de contrato no prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor do contrato;





- b) Atraso na entrega do objeto da licitação, em relação ao prazo estipulado: 0,33 (zero virgula trinta e três por cento) do valor global do item não entregue, por dia de atraso, limitando a 10% (dez por cento);
- c) Ocorrência de qualquer outro tipo de inadimplência não abrangido pela alíneas anteriores: 10% (dez por cento) do valor global do lote adjudicado;

Parágrafo Sexto: A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

Parágrafo Sétimo: O valor total das muitas aplicação na vigência do contrato, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) dos eu valor total.

Parágrafo Oitavo: As sanções são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras. Parágrafo Nono: O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias uteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

Parágrafo Decimo: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Parágrafo Decimo-primeiro: A multa será descontada dos pagamentos, eventualmente devidos pela Administração, com base nos §3º do artigo 86 e §1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO: O presente Contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº XXXXXXX, que contém o procedimento de **SRP N° XXXXXXXX**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS: A execução do presente contrato, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca do Município de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir dúvidas oriundas do entendimento deste Contrato, ou, para exigir a sua execução, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua/PA, XXXXXXX

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA DAYANE DA SILVA LIMA CONTRATANTE

> XXXXXXXXXXXXX CONTRATADA





TESTEMUNHAS: 1-		
CPF/MF nº		
2		
CPF/MF nº		